



# CADERNO ANUAL DE GESTÃO DA AÇÃO CONSORCIADA

---

CISMENPAR

2022

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA  
CISMEPAR**

**CADERNO ANUAL DE GESTÃO DA AÇÃO CONSORCIADA**

**PRESIDENTE  
MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI**

**COORDENAÇÃO DO CONSELHO CURADOR  
FABRÍCIO FACHINA**

**COORDENAÇÃO DO CONSELHO FISCAL  
SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA**

**DIRETORA EXECUTIVA  
SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE**

**COLEGIADO DIRETOR**

**ALINE CRISTINE DA SILVA**  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE

**JACÉLIO DIONÍSIO OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ROSANA APARECIDA MARCIANO SPAGNOLO**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

**VILMA MOREIRA CORRÊA**  
DIRETORA CONTÁBIL FINANCEIRA

**CISMEPAR  
2022**

## **Produção, distribuição e informações**

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar  
Presidência – Marcos Antônio Voltarelli  
Diretora Executiva - Sílvia Karla Azevedo Vieira Andrade

Endereço:

Travessa Goiânia, 152

CEP: 86020-170 – Londrina – PR

Telefone: (43) 3371-0800

E-mail: [cismepar@cismepar.org.br](mailto:cismepar@cismepar.org.br)

Site: [www.cismepar.org.br](http://www.cismepar.org.br)

### Ficha catalográfica da obra

Cismepar, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio  
Paranapanema.

Caderno Anual do Gestor 2022 / Vários autores. Organizado por:  
Sílvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Simone da Silva Oliveira Oussaki.  
Cismepar. Londrina, 2022.

118 f.: il. color.

1. Consórcio Público de Saúde. 2. Planejamento e Gestão em  
Saúde. 3. Regionalização. 4. Ação Coletiva.

## **EQUIPE RESPONSÁVEL:**

### **ORGANIZADORES**

Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade  
Simone da Silva Oliveira Oussaki

### **AUTORES**

Adriano Costa Loiola  
Aline Cristine da Silva  
Ana Maria da Silva  
Anderson José de Souza  
Bruna Luana Bueno  
Francisco Goulart Júnior  
Gisele Andrade Menolli  
Gislainy Silvia Camargo Ricardo  
Maria Helena Sgarioni Marques  
Isaias da Silva Ramos  
Jacélio Dionísio de Oliveira  
Jaqueline Fernanda Hipólito  
Jhonas Edwardo Ladeia Janz  
Letícia Marcon Tavares  
Mário Toshio Rodrigues Saito  
Michele Aparecida Galharde da Costa  
Rosana Aparecida Marciano Spagnolo  
Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade  
Suely Yeimori Shirabe  
Suzana Ferreira Moises  
Thiago Augusto Xavier dos Santos  
Vilma Moreira Correia  
Willian de Almeida Alves de Souza

<b>1. Introdução.....</b>	<b>15</b>
<b>2. O papel do Cismepar.....</b>	<b>15</b>
<b>3. Grupos de Identidade Territorial.....</b>	<b>17</b>
<b>4. Contrato de Consórcio do Cismepar.....</b>	<b>20</b>
<b>5. Competência Deliberativa e Consultiva do Cismepar.....</b>	<b>21</b>
<b>6. Estrutura Organizacional do Cismepar.....</b>	<b>26</b>
<b>6.1. Diretoria Executiva.....</b>	<b>28</b>
<b>6.2. Colegiado Diretor .....</b>	<b>29</b>
<b>6.2.1 Diretoria de Recursos Humanos .....</b>	<b>30</b>
<b>6.2.2. Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde.....</b>	<b>32</b>
<b>6.2.2.1. Curadoria Estratégica do Cuidado em Saúde.....</b>	<b>32</b>
<b>6.2.2.2. Curadoria Estratégica de Planejamento e Regulação da Atenção em Saúde.....</b>	<b>33</b>
6.2.2.2.1. Unidade de Regulação do Acesso .....	33
6.2.2.2.2. Unidade de Controle e Monitoramento da Produção de Serviços em Saúde (UCM) ...	38
<b>6.2.2.3. Unidade de Escola de Saúde.....</b>	<b>44</b>
<b>6.2.3. Diretoria Administrativa .....</b>	<b>46</b>
<b>6.2.4. Diretoria Contábil Financeira .....</b>	<b>47</b>
<b>7. Placic 2022.....</b>	<b>48</b>
<b>8. Plano de Aplicação Anual - Exercício 2022.....</b>	<b>52</b>
<b>9. Projeto Integrador.....</b>	<b>56</b>
<b>9. Programas de Interesse Comum.....</b>	<b>59</b>
<b>9.1. Programa 0001 - Gestão Consorciada Eficiente.....</b>	<b>61</b>
<b>9.2. Programa 0002 - Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde.....</b>	<b>64</b>
9.2.1. Unidades do Cuidado de Hipertensão Arterial, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso ...	68
9.2.2. Unidade de Cuidado em Detecção Precoce do Câncer.....	78
9.2.3. Unidade de Cuidado de Clínica Médica.....	81
9.2.4. Unidade de Cuidado de Clínica Cirúrgica.....	87
9.2.5. Unidade de Cuidado de Doenças Vasculares .....	91
9.2.6. Unidade de Cuidado de Doenças Infecciosas e Respiratórias .....	94
<b>9.3. Programa 0003 - Ampliação da Estrutura Física e Renovação da Capacidade Instalada .....</b>	<b>99</b>
<b>9.4. Programa 0004 - Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Municipal .....</b>	<b>104</b>
<b>9.5. Programa 0005 - Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Estadual.....</b>	<b>106</b>
<b>9.6. Programa 0006 - Apoio à Saúde Mental .....</b>	<b>106</b>
<b>9.7. Programa 0007 - Apoio à Saúde Bucal Especializada .....</b>	<b>107</b>
<b>9.8. Programa 0008 - Apoio à Atenção Especializada Hospitalar em Saúde.....</b>	<b>109</b>
<b>9.9. Programa 0009 - Atenção Complementar em Saúde Municipal .....</b>	<b>109</b>
<b>9.11. Apoio à Educação Permanente em Saúde e Formação Profissional Municipal</b>	<b>115</b>

9.12. Qualicis .....	115
10. <b>Considerações Finais</b> .....	<b>117</b>

## Lista de Quadros

Quadro 1	Cronograma de Reuniões da Gestão Municipal do Grupo de Identidade Territorial
Quadro 2	Cronograma de reuniões de preparação do Caderno de Gestão Bimestral
Quadro 3	Cronograma de reuniões do Conselho de Prefeitos, Conselho Curador e Conselho Fiscal
Quadro 4	Cronograma de trâmite processual de anteprojetos de resolução
Quadro 5	Cronograma de abertura de agendas
Quadro 6	Descrição das atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle e Monitoramento da Produção de Serviços em Saúde
Quadro 7	Calendário de entrega de produção de serviços na estrutura física interna do Cismepar
Quadro 8	Calendário de entrega de produção de serviços na estrutura física interna do Cismepar
Quadro 9	Programa de Atividades da Escola de Saúde do Cismepar para 2021
Quadro 10	Programa de Atividades da Escola de Saúde para 2022
Quadro 11	Cronograma de reuniões de Controle Orçamentário
Quadro 12	Roteiro de Atendimento e atribuição dos profissionais na área de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus
Quadro 13	Padrão de Acompanhamento dos usuários MACC HA/DM
Quadro 14	Conceitos da psicanálise que atravessam o cuidado materno infantil
Quadro 15	Cronograma de reuniões da Comissão de Planejamento do CER

Quadro 16 Cronograma de reuniões com as empresas credenciadas no Programa de Atenção à Urgência e Emergência Municipal

Quadro 17 Cronograma de reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa de Atenção à Urgência e Emergência Municipal

## Lista de Figuras

- |           |  |
|-----------|--|
| Figura 1  | Mapa geográfico da Região de Saúde do Médio Paranapanema   |
| Figura 2  | Grupos de Identidade Territorial   |
| Figura 3  | Estrutura organizacional e competências do Cismepar  |
| Figura 4  | Organograma Geral do Cismepar  |
| Figura 5  | Organograma Cismepar – Instâncias de Controle  |
| Figura 6  | Organograma Cismepar – Diretoria Executiva   |
| Figura 7  | Organograma Cismepar – Diretoria de Recursos Humanos   |
| Figura 8  | Número de trabalhadores vinculados em regime CLT classificados por programa no Cismepar nos exercícios de 2018 |
| Figura 9  | Organograma Cismepar – Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde                              |
| Figura 10 | Protocolos de Regulação  |
| Figura 11 | Estratificação de risco clínico caso a caso  |
| Figura 12 | Painel de Lista de Espera Ambulatorial   |
| Figura 13 | Organograma Cismepar – Diretoria Administrativa  |
| Figura 14 | Organograma Cismepar – Diretoria Contábil Financeira   |
| Figura 15 | Distribuição do investimento em programas de interesse comum no CPS Cismepar para o exercício 2022             |

Figura 16	Agenda de segunda-feira do Projeto Integrador
Figura 17	Agenda de terça-feira do Projeto Integrador
Figura 18	Agenda de quarta-feira do Projeto Integrador
Figura 19	Agenda de quinta-feira do Projeto Integrador
Figura 20	Agenda de sexta-feira do Projeto Integrador
Figura 21	Programas de Interesse Comum do Cismepar para o exercício 2022
Figura 22	Demonstrativo de evolução da produção anual de serviços no período de 2010 a 2021
Figura 23	Demonstrativo de evolução da produção anual de serviços no período de 2010 a 2021
Figura 24	Unidades do Cuidado em Saúde – 2022
Figura 25	Unidade do Cuidado de Hipertensão Arterial, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso
Figura 26	Fluxo de acesso - MACC HA/DM
Figura 27	Fluxo de atendimento ao usuário com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus
Figura 28	Fluxo de Consulta Única na Unidade de Cuidado de Cardiologia para usuários estratificados como Risco 3 pela Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar
Figura 29	Fluxo de Consulta Única na Unidade de Cuidado de Cardiologia para usuários estratificados como Risco 1 e 2 pela Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar
Figura 30	Fluxo de Consulta Única na Unidade de Cuidado de Cardiologia para usuários estratificados como Rotina pela Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar
Figura 31	Quadro de Estratificação de Risco para HA/DM

Figura 32	Avaliação Multidimensional do Idoso
Figura 33	Metas para Estabilização do Idoso Frágil de Alta Complexidade
Figura 34	Estratificação do Risco do Idoso
Figura 35	Unidade do Cuidado em Detecção Precoce do Câncer
Figura 36	Fluxo de atendimento da Unidade da Mama
Figura 37	Unidade do Cuidado de Clínica Médica – parte 1
Figura 38	Unidade do Cuidado de Clínica Médica – parte 2
Figura 39	Indicadores de Risco para o Desenvolvimento da Criança por faixa etária
Figura 40	Unidade do Cuidado de Clínica Cirúrgica
Figura 41	Fluxo de Encaminhamento para a Unidade de Cuidados do Centro Cirúrgico e Central de Materiais e Esterilização
Figura 42	Unidade do Cuidado de Doenças Vasculares
Figura 43	Ilustração do atendimento e resultados no Ambulatório de Feridas
Figura 44	Unidade do Cuidado de Doenças Infecciosas e Respiratórias
Figura 45	Esquemas de tratamento da Hepatite
Figura 46	Estratégias do Cuidado para a Atenção Especializada Ambulatorial em Doenças Respiratórias
Figura 47	Captura de imagem da fachada principal do Cismepar - entrada Travessa Goiânia



## Lista de Tabelas

Tabela 1	Distribuição dos municípios da Região de Saúde do Médio Paranapanema por base populacional
Tabela 2	Programação físico-orçamentária do Programa de Atenção Ambulatorial Especializada – exercício 2022
Tabela 3	Programação físico-orçamentária do Programa de Atenção Complementar em Saúde Municipal – exercício 2022
Tabela 4	Programação físico-orçamentária do Qualicis – exercício 2022
Tabela 5	Receitas por fonte previstas para o exercício 2021
Tabela 6	Despesas classificadas por programa para o exercício 2022
Tabela 7	Demonstrativo da contribuição per capita mensal por município consorciado para 2021 e base populacional de referência
Tabela 8	Oferta de atendimentos da Unidade do Cuidado de Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso
Tabela 9	Oferta de atendimentos da Unidade de Detecção Precoce do Câncer
Tabela 10	Oferta de atendimentos da Unidade do Cuidado de Clínica Médica
Tabela 11	Oferta de atendimentos da Unidade do Cuidado de Clínica Cirúrgica
Tabela 12	Oferta de atendimentos da Unidade do Cuidado de Doenças Vasculares
Tabela 13	Oferta de atendimentos da Unidade do Cuidado de Doenças Infecciosas e Respiratórias
Tabela 14	Convênios do Programa de Ampliação da Estrutura Física e Renovação da Capacidade Instalada para 2022
Tabela 15	Relatório de produção do Projeto 1 da Potencialização da Oferta – exercício 2021
Tabela 16	Oferta mensal de diagnose para atenção básica do Programa de Atenção Complementar em Saúde Municipal – exercício 2022

Tabela 17

Relatório de produção do programa de ação complementar em saúde municipal – período janeiro a novembro/2021

## **1. Introdução**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Cismepar é um consórcio público de saúde que atua na Região de Saúde do Médio Paranapanema e tendo em vista seu papel e sua atuação como ferramenta de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do processo de regionalização, vimos apresentar como mecanismo de apoio aos gestores municipais, o Caderno Anual de Gestão.

Este caderno tem como objetivo apresentar as informações de gestão e os principais documentos do Cismepar para o exercício 2022, mantendo os padrões de transparência adotados rotineiramente pelo consórcio junto aos seus consorciados. Esta iniciativa foi devidamente aprovada junto ao Conselho Curador em sua 121ª reunião ordinária no dia 08/10/2020 e pretende-se que seja extensivo à sua atualização anual.

O Caderno Anual de Gestão do Cismepar tem como intuito principal instrumentalizar os gestores municipais acerca dos programas em desenvolvimento no consórcio, bem como as diretrizes pactuadas pelos municípios consorciados para o exercício seguinte, de acordo com o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC e Plano de Aplicação Anual, de forma clara e detalhada.

Além disso, o mecanismo objetiva instrumentalizar os gestores para as reuniões de Identidade Territorial, Conselho Curador e Conselho de Prefeitos, para que novas propositivas possam ser suscitadas nas discussões destas instâncias pelos gestores municipais.

Ademais, o caderno se apresenta como uma ferramenta de publicização para a população assistida, universidades, ministério público, órgãos de controle e para os técnicos e gestores dos demais entes federativos, no intuito de conhecerem de forma mais abrangente o papel do Cismepar e acompanhar seu desempenho.

Por fim, desejamos aos gestores municipais e a todos os interessados uma excelente leitura e contamos com vossa contribuição para que a cada ano possamos estruturar a ação consorciada com a participação de todos de forma ainda mais abrangente e eficiente.

## **2. O papel do Cismepar**

O CISMENPAR é um arranjo federativo horizontal e atua como instrumento da gestão e articulação intermunicipal para 21 municípios, abrangendo a população de cerca de 1 milhão de habitantes.

O CISMENPAR é constituído de personalidade jurídica de direito pública e natureza autárquica, que se destina a operacionalizar o processo de regionalização em saúde, por meio da cooperação intermunicipal e da coordenação de suas políticas públicas, dentro da área de jurisdição dos municípios consorciados, constituindo sua administração indireta, atuando como eixo estruturante da identidade coletiva, potencializando a força política e a capacidade técnica da gestão municipal.

O consórcio foi criado em janeiro de 1995, a partir da necessidade de viabilizar o atendimento às necessidades de saúde do território regional, com maior resolutividade e rapidez administrativa. Desta forma, iniciou suas atividades a partir da execução de um programa de atenção ambulatorial especializada e ampliou seu escopo de programas desenvolvidos a partir das demandas apresentadas pelos municípios consorciados, tendo se revelado um importante instrumento de ação dos municípios que uniram esforços, somando recursos para a solução de problemas que lhes são comuns, obtendo, a partir da ação coletiva, excelentes resultados.

A atuação do Cismepar se concretiza por meio de programas de interesse comum, estabelecidos anualmente pelo coletivo intermunicipal, segundo diretrizes do Sistema Único de Saúde, no intuito de promover a redução de desigualdades e a conjugação de esforços e soluções compartilhadas. Para tanto, o consórcio se organiza por meio de competências deliberativas, consultivas, executivas, jurídicas, de controladoria, ouvidoria, do colegiado diretor e comissões permanentes, temporárias, especiais e de excelência técnica.

Dentre seus objetivos estão a promoção da gestão associada e a articulação interfederativa, a instrumentalização do planejamento regional, a oferta de apoio técnico e administrativo aos entes consorciados, a representação do coletivo da municipalidade na participação em espaços dialógicos da região de saúde, além da implantação de serviços públicos coletivos intermunicipais à população de abrangência.

O Cismepar tem como princípios éticos a solidariedade coletiva, transparência, observância aos princípios da administração pública, coerentes com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, moralidade e integridade, além de respeito aos princípios, diretrizes e normas que regulam os preceitos constitucionais e do SUS.

Considerando seu papel, o Cismepar participa assiduamente como observador e apoiador da gestão municipal junto às reuniões da CIR e CIB, bem como dos Grupos Condutores, Grupos de Trabalho e outros espaços de diálogo e articulação entre entes federativos no âmbito da saúde. Além disso, junto aos demais consórcios de saúde do Paraná, o Cismepar congrega a Associação de Consórcios e Associações Municipais de Saúde do Paraná - ACISPAR e compõe a Rede Nacional de Consórcios Públicos – RNCP, junto aos demais consórcios públicos do país.

### 3. Grupos de Identidade Territorial

O Cismepar é composto de 21 municípios consorciados, que juntos formam a Região de Saúde do Médio Paranapanema, que coincide com a 17ª Regional de Saúde do Estado do Paraná.

Os 21 municípios consorciados se constituem de características identitárias do território e apresentam diferenças e semelhanças significativas entre si, o que enriquece a construção coletiva entre os entes nos espaços de diálogo oferecidos no âmbito do consórcio e da Região de Saúde.

Um desses espaços é a Reunião de Identidade Territorial, iniciada em setembro/2020, de forma que os gestores municipais consorciados se organizaram para tratar de assuntos comuns aos seus territórios, por meio do diálogo acerca de suas necessidades rotineiras.

Estas reuniões têm cronograma bimestral de encontros, sempre em alternância à reunião do Conselho Curador. Para a pauta das reuniões de Identidade Territorial são trazidos assuntos de forma espontânea, sem pauta previamente estabelecida, com duração de 3 a 4 horas de reunião, possibilitando que os temas de relevância do momento para os gestores municipais de saúde sejam tratados. Os participantes desses encontros são os secretários municipais de saúde, prefeitos e equipes técnicas do município.

A figura 1 mostra o mapa geográfico do território regional, que contempla cerca de 972 mil habitantes, segundo estimativa do IBGE para o Tribunal de Contas da União para 2021 (IBGE, 2020).

Figura 1. Mapa geográfico da Região de Saúde do Médio Paranapanema



Fonte: Cismepar.

A característica norteadora desse espaço de diálogo é a base populacional dos municípios e seu papel diante do coletivo regional.

A região de saúde do Médio Paranapanema conta com 4 microrregiões. O território possui um município sede da região metropolitana, 3 municípios de médio porte, sendo estes 4 municípios as sedes de cada uma das microrregiões. Além disso, o território conta com 6 municípios com até 6 mil habitantes e 11 municípios com mais de 6 mil habitantes e até 20 mil habitantes.

A tabela 1 mostra a organização destes municípios classificados por porte populacional e a população total, apontando que o município sede da região apresenta população de 575.377 habitantes, enquanto os municípios sede de microrregião somam 229.855 habitantes. Os municípios de médio porte representam 23,6% da base populacional, somando 229.855 habitantes. Os pequenos municípios somam 17 municípios, sendo a maioria quantitativa dos municípios da região e juntos representam 27,2% da população do território regional.

Tabela 1. Distribuição dos municípios da Região de Saúde do Médio Paranapanema por base populacional

GIT	Porte	Qtde	População total	%
G17	Até 6 mil habitantes	6	22.267	2,3%
	De 10 a 20 mil habitantes	11	144.784	14,9%
G4	De 50 a 110 mil habitantes	3	229.855	23,6%
	Acima de 500 mil habitantes	1	575.377	59,2%
<b>Total</b>		<b>21</b>	<b>972.283</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DE/Cismepar

A Figura 2 demonstra essa organização dos Grupos de Identidade Territorial e identifica os municípios pertencentes a esses grupos.

Figura 2. Grupos de Identidade Territorial



Fonte: DE/Cismepar

Para o ano de 2022, o cronograma de reuniões previsto para a Gestão Municipal dos Grupos de Identidade Territorial foi estabelecido conforme Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma de Reuniões da Gestão Municipal do Grupo de Identidade Territorial.

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
JANEIRO	20/01/2022	9h
MARÇO	17/03/2022	9h
MAIO	19/05/2022	9h
JULHO	21/07/2022	9h
SETEMBRO	22/09/2022	9h
NOVEMBRO	16/11/2022	9h

Fonte: DE/Cismepar

Por ocasião das reuniões do GIT, o Colegiado Diretor do Cismepar apresenta o Caderno de Gestão Bimestral, que contempla informações atualizadas acerca do andamento dos programas executados por município. O quadro 2 apresenta o cronograma de reuniões para análise e prazo para finalização do caderno de gestão bimestral.

Quadro 2: Cronograma de reuniões de preparação do Caderno de Gestão Bimestral

<b>MÊS</b>	<b>REUNIÃO PRÉVIA</b>	<b>DATA FINAL - SEI</b>
JANEIRO	11/01/2022 – 11h	13/01/2022
MARÇO	08/03/2022 – 11h	10/03/2022
MAIO	10/05/2022 – 11h	12/05/2022
JULHO	12/07/2022 – 11h	14/07/2022
SETEMBRO	13/09/2022 – 11h	15/09/2022
NOVEMBRO	08/11/2022 – 11h	10/11/2022

Fonte: AE/DE/Cismepar

#### 4. Contrato de Consórcio do Cismepar

Os consórcios públicos são constituídos por meio de um Protocolo de Intenções e se consolidam através de um contrato de consórcio entre os entes que o compõem, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e o Decreto Federal nº 6.017/2007.

O Contrato de Consórcio determina quais são os entes federativos que compõem o consórcio, citando as respectivas leis municipais que o autorizam a esta integração. Além disso, o contrato de consórcio estabelece a personalidade jurídica, sede, objetivos do consórcio e organização geral do consórcio para tomada de decisões.

O Cismepar se adequou à legislação optando por estabelecer-se como consórcio público-público em 2012, ano em que foi celebrado um novo contrato de consórcio, ratificado nas 21 câmaras municipais e convertido em lei municipal.

Em 2015, o contrato de consórcio do Cismepar sofreu a 1ª alteração e em 19/11/2015, podendo ser consultado por meio de acesso eletrônico junto à página oficial do Cismepar junto ao link: <https://bit.ly/3JYhLLr>.

No ano de 2021, o Cismepar propôs a consolidação de uma nova minuta contratual, a partir do processo que foi iniciado por meio da Portaria Cismepar nº 077/2020, que nomeou uma comissão especial para sua estruturação. Após a finalização dos trabalhos da comissão, a minuta foi revisada pelo Colegiado Diretor do Cismepar. Na sequência, a Procuradoria Jurídica, em conjunto com a Diretoria Executiva redigiram a propositiva inicial do Plano de Empregos Públicos e Salários, que foi conformado no Anexo I do novo Contrato de Consórcio. A seguir, o Conselho Curador, acompanhado de suas procuradorias e assessorias jurídicas municipais apontaram para nova revisão documental. Da mesma forma, a assessoria e procuradoria jurídicas do Cismepar procederam à sua revisão final e por fim, o Contrato de Consórcio do Cismepar, foi aprovado por meio das Resoluções Cismepar nº 312 e 313/2021, podendo esta última ser acessada por meio do endereço eletrônico <https://bit.ly/3qkmeA5> e <https://bit.ly/3FffesJ>.

A consolidação do novo contrato de consórcio do Cismepar se dará após aprovação pelo legislativo de cada municipalidade, cujos trâmites foram iniciados em outubro/2021, com previsão de início de sua vigência para o dia 1º de maio de 2022.

## **5. Competência Deliberativa e Consultiva do Cismepar**

A competência deliberativa do consórcio é executada em Assembleia Geral pelo Conselho de Prefeitos presidida pelo Presidente do Cismepar e a competência consultiva é exercida pelo Conselho Curador e Conselho Fiscal. As reuniões são programadas anualmente em encontros bimestrais, nos meses pares de cada ano.

Participam e têm direito a voto em Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos a totalidade dos prefeitos dos municípios que compõem o consórcio, bem como o presidente e o vice presidente. Os secretários de saúde são convidados a acompanharem seus respectivos prefeitos em todas as assembleias.

O Conselho Curador é composto pela totalidade dos secretários municipais de saúde. O coordenador do conselho é eleito na primeira reunião subsequente à eleição do presidente e vice-presidente, pelos seus pares e tem como atribuições elencar a pauta das reuniões e coordená-las.

Os membros do Conselho Fiscal são igualmente indicados pelos prefeitos nesta assembleia, sendo seis titulares e seis suplentes, podendo as vagas serem ocupadas por empregados públicos, trabalhadores ou cidadãos do município. Seu coordenador é eleito entre os pares na primeira reunião subsequente e tem por atribuição receber os relatórios da Diretoria Contábil Financeira para análise prévia, encaminhar aos demais membros do conselho para apreciação e coordenação das reuniões.

Todas as reuniões são convocadas e gravadas sob organização da Assessoria Executiva do Cismepar, a qual controla a lista de presença e lavra as atas das reuniões. O cronograma de reuniões do ano de 2022 encontra-se disponível no Quadro 3.

Quadro 3. Cronograma de reuniões do Conselho de Prefeitos, Conselho Curador e Conselho Fiscal.

<b>FEVEREIRO</b>	10/02/2022	13h30	Conselho Curador
	17/02/2022	10h30	Conselho Fiscal
	18/02/2022	09h00	Assembleia de Prefeitos
<b>ABRIL</b>	07/04/2022	13h30	Conselho Curador
	14/04/2022	10h30	Conselho Fiscal
	29/04/2022	09h00	Assembleia de Prefeitos
<b>JUNHO/JULHO</b>	09/06/2022	13h30	Conselho Curador
	23/06/2022	10h30	Conselho Fiscal
	01/07/2022	09h00	Assembleia de Prefeitos
<b>AGOSTO</b>	11/08/2022	13h30	Conselho Curador
	18/08/2022	10h30	Conselho Fiscal
	26/08/2022	09h00	Assembleia de Prefeitos
<b>OUTUBRO</b>	06/10/2022	13h30	Conselho Curador
	13/10/2022	10h30	Conselho Fiscal
	28/10/2022	09h00	Assembleia de Prefeitos
<b>DEZEMBRO</b>	01/12/2022	10h30	Conselho Curador
	08/12/2022	13h30	Conselho Fiscal
	09/12/2022	09h00	Assembleia de Prefeitos

Fonte: AE/Cismepar

O trâmite processual para anteprojetos de resolução segue a Resolução nº 236/2019, conforme cronograma estabelecido no Quadro 4.

Quadro 4. Cronograma de trâmite processual de anteprojetos de resolução

MÊS	TRÂMITE	DATA	REMETENTE	DESTINATÁRIO
<b>FEVEREIRO</b>	Aprovação objeto e exposição de motivos no Colegiado Diretor	17/01/2022	Diretores	Diretoria Executiva
	Envio do processo via SEI com detalhamento do objeto, exposição de motivos e demais documentos necessários	24/01/2022	Diretores	DE
	Envio à AJUR para análise do objeto e exposição de motivos, solicitação de complementação e confecção da minuta do anteprojeto	25/01/2022	AE	AJUR
	Envio da minuta do anteprojeto à PJUR para análise e parecer	02/02/2022	AJUR	PJUR
	Emissão de parecer e devolução para AE	09/02/2022	PJUR	AE
	Numeração do projeto de resolução e envio para os gabinetes dos prefeitos	11/02/2022	AE	Gabinete dos Prefeitos
<b>ABRIL</b>	Aprovação objeto e exposição de motivos no Colegiado Diretor	28/03/2022	Diretores	Diretoria Executiva
	Envio do processo via SEI com detalhamento do objeto, exposição de motivos e demais documentos necessários	04/04/2022	Diretores	DE
	Envio à AJUR para análise do objeto e exposição de motivos, solicitação de complementação e confecção da minuta do anteprojeto	05/04/2022	AE	AJUR
	Envio da minuta do anteprojeto à PJUR para análise e parecer	13/04/2022	AJUR	PJUR
	Emissão de parecer e devolução para AE	20/04/2022	PJUR	AE
	Numeração do projeto de resolução e envio para os gabinetes dos prefeitos	22/04/2022	AE	Gabinete dos Prefeitos

MÊS	TRÂMITE	DATA	REMETENTE	DESTINATÁRIO
<b>JUNHO/JULHO</b>	Aprovação objeto e exposição de motivos no Colegiado Diretor	30/05/2022	Diretores	Diretoria Executiva
	Envio do processo via SEI com detalhamento do objeto, exposição de motivos e demais documentos necessários	06/06/2022	Diretores	DE
	Envio à AJUR para análise do objeto e exposição de motivos, solicitação de complementação e confecção da minuta do anteprojeto	07/06/2022	AE	AJUR
	Envio da minuta do anteprojeto à PJUR para análise e parecer	15/06/2022	AJUR	PJUR
	Emissão de parecer e devolução para AE	22/06/2022	PJUR	AE
	Numeração do projeto de resolução e envio para os gabinetes dos prefeitos	24/06/2022	AE	Gabinete dos Prefeitos
<b>AGOSTO</b>	Aprovação objeto e exposição de motivos no Colegiado Diretor	25/07/2022	Diretores	Diretoria Executiva
	Envio do processo via SEI com detalhamento do objeto, exposição de motivos e demais documentos necessários	01/08/2022	Diretores	DE
	Envio à AJUR para análise do objeto e exposição de motivos, solicitação de complementação e confecção da minuta do anteprojeto	02/08/2022	AE	AJUR
	Envio da minuta do anteprojeto à PJUR para análise e parecer	10/08/2022	AJUR	PJUR
	Emissão de parecer e devolução para AE	17/08/2022	PJUR	AE
	Numeração do projeto de resolução e envio para os gabinetes dos prefeitos	19/08/2022	AE	Gabinete dos Prefeitos

MÊS	TRÂMITE	DATA	REMETENTE	DESTINATÁRIO
<b>OUTUBRO</b>	Aprovação objeto e exposição de motivos no Colegiado Diretor	26/09/2022	Diretores	Diretoria Executiva
	Envio do processo via SEI com detalhamento do objeto, exposição de motivos e demais documentos necessários	03/10/2022	Diretores	DE
	Envio à AJUR para análise do objeto e exposição de motivos, solicitação de complementação e confecção da minuta do anteprojeto	04/10/2022	AE	AJUR
	Envio da minuta do anteprojeto à PJUR para análise e parecer	12/10/2022	AJUR	PJUR
	Emissão de parecer e devolução para AE	19/10/2022	PJUR	AE
	Numeração do projeto de resolução e envio para os gabinetes dos prefeitos	21/10/2022	AE	Gabinete dos Prefeitos
<b>DEZEMBRO</b>	Aprovação objeto e exposição de motivos no Colegiado Diretor	07/11/2022	Diretores	Diretoria Executiva
	Envio do processo via SEI com detalhamento do objeto, exposição de motivos e demais documentos necessários	14/11/2022	Diretores	DE
	Envio à AJUR para análise do objeto e exposição de motivos, solicitação de complementação e confecção da minuta do anteprojeto	15/11/2022	AE	AJUR
	Envio da minuta do anteprojeto à PJUR para análise e parecer	23/11/2022	AJUR	PJUR
	Emissão de parecer e devolução para AE	30/11/2022	PJUR	AE
	Numeração do projeto de resolução e envio para os gabinetes dos prefeitos	02/12/2022	AE	Gabinete dos Prefeitos

Fonte: AE/DE/Cismepar

## 6. Estrutura Organizacional do Cismepar

A estrutura organizacional do Cismepar está contida no Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução nº 289/2020, devendo ser ajustada à nova minuta contratual após sua consolidação e estabelece a organização funcional do consórcio, suas competências, organograma e as atribuições dos órgãos e unidades que compõem a administração do consórcio, podendo ser acesso no endereço eletrônico: <https://bit.ly/3FiZjth>.

A estrutura organizacional compreende as competências Deliberativa, Consultiva e Executiva (Figura 3).

Figura 3. Estrutura organizacional e competências do Cismepar



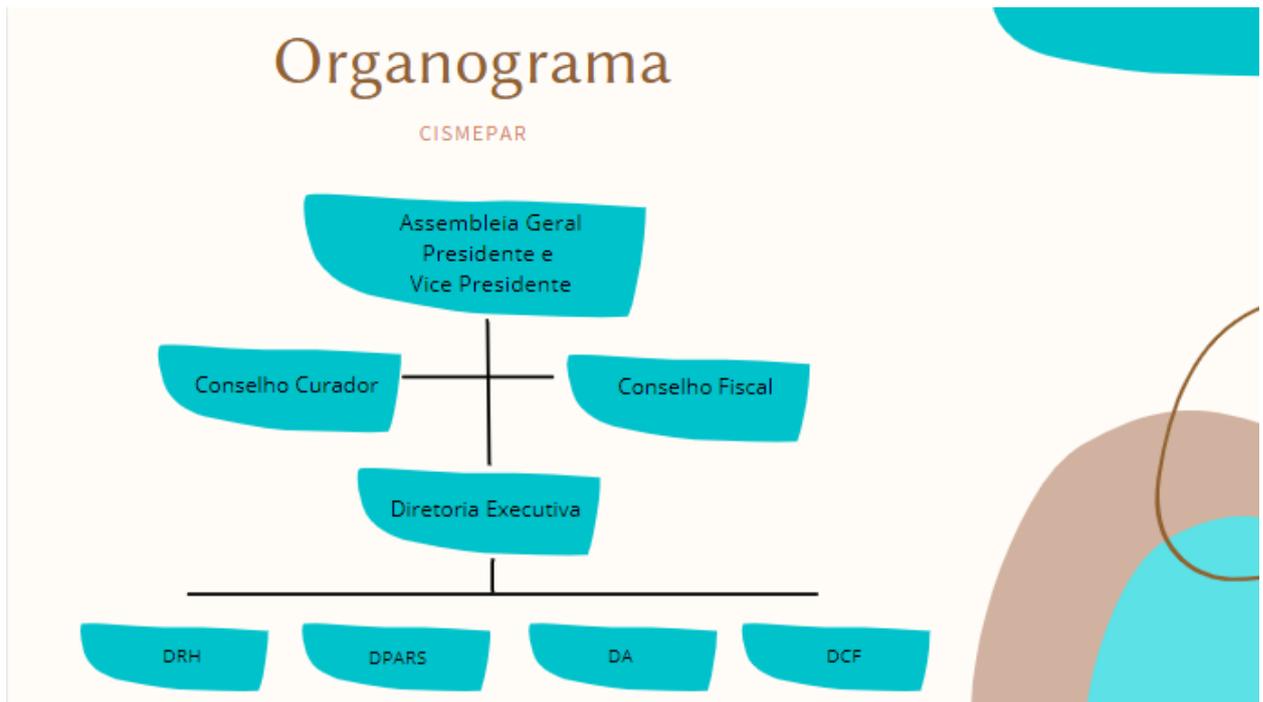
Fonte: DE/Cismepar.

O Regimento Interno estabelece que a competência Deliberativa é representada pela Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos, estruturado pela integralidade dos prefeitos municipais, além da Presidência e a Vice-Presidência. A competência Consultiva conta com o Conselho Curador, constituído pela totalidade dos secretários municipais de saúde e do Conselho Fiscal, composto por 6 representantes titulares e 6 representantes suplentes dos municípios consorciados.

A competência Executiva compreende a Diretoria Executiva, a Unidade de Assessoria Executiva, Unidade de Apoio à Regionalização, Procuradoria Jurídica, Assessoria Jurídica.

O organograma geral (Figura 4) e específicos compõem o Regimento Interno do Cismepar.

Figura 4. Organograma Geral do Cismepar

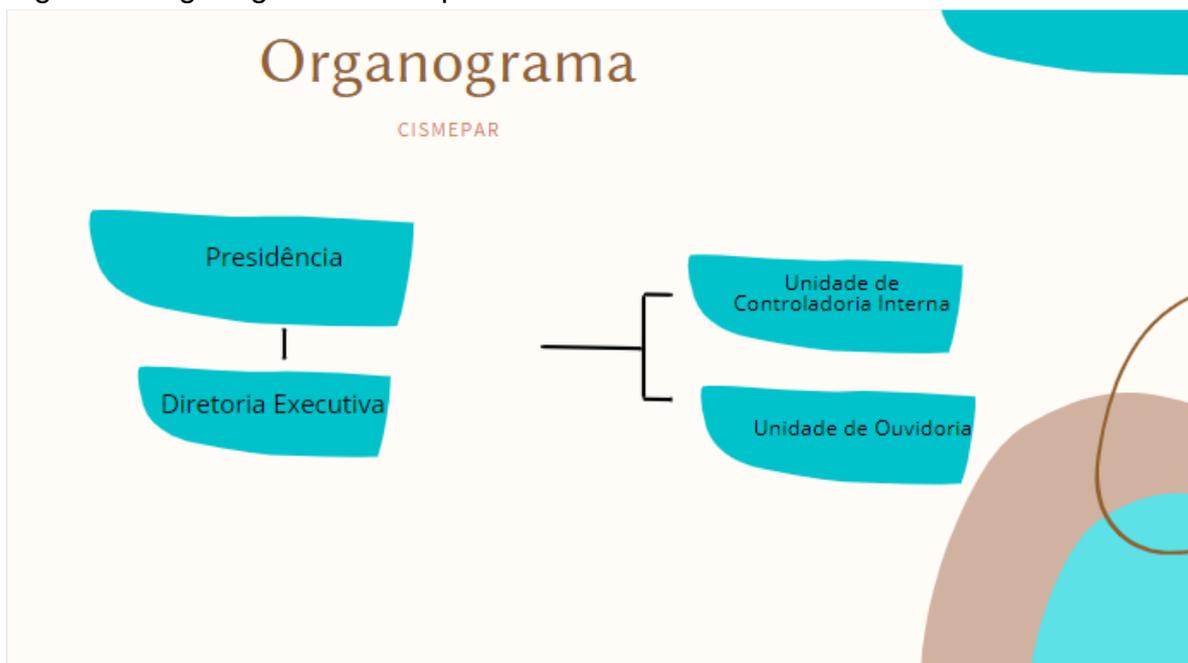


Fonte: AE/Cismepar.

A pauta de encaminhamento da Presidência para as competências Deliberativa e Consultiva é estruturada por meio da Diretoria Executiva.

Os organismos de controle da Unidade de Ouvidoria e Unidade de Controladoria Interna são independentes e direcionam suas demandas à Diretoria Executiva e Presidência, reportando-se por ocasião de suas atividades rotineira à Diretoria Executiva, conforme Figura 5.

Figura 5. Organograma Cismepar – Instâncias de Controle



Fonte: DE/Cismepar

A Unidade de Controladoria atua em acompanhamento às atividades da gestão dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação dos recursos recebidos pelo Cismepar, dando suporte a Diretoria Executiva e Presidência.

A Unidade de Ouvidoria do Cismepar é responsável por fazer a ligação entre o cidadão e a administração, recebendo as manifestações dos usuários, analisando, orientando e encaminhando as questões às áreas responsáveis para que sejam feitas as apurações e soluções dos casos.

A organização das demandas e pautas técnicas para Assembleia Geral, Conselho Curador e Conselho Fiscal é estabelecida por meio do Colegiado Diretor, com atuação das diretorias, que se organiza por meio de estruturas bastante sistematizadas em reuniões com pautas fixas semanais. As atribuições e o processo de trabalho das equipes destas diretorias são descritas por meio de matrizes de gerenciamento do processo de trabalho e instruções normativas.

### **6.1. Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva tem por objetivo dirigir as atividades executadas por meio dos Programas do consórcio, gerenciando os recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento da Missão do Cismepar, estabelecidos junto às instâncias consultivas e deliberativas do Cismepar e SUS.

Esta diretoria responde diretamente ao Presidente do consórcio e é composta pelas Unidades de Trabalho da Diretoria Executiva, Unidade de Assessoria Executiva, Unidade de Apoio à Regionalização, Unidade de Procuradoria Jurídica e Unidade de Assessoria Jurídica.

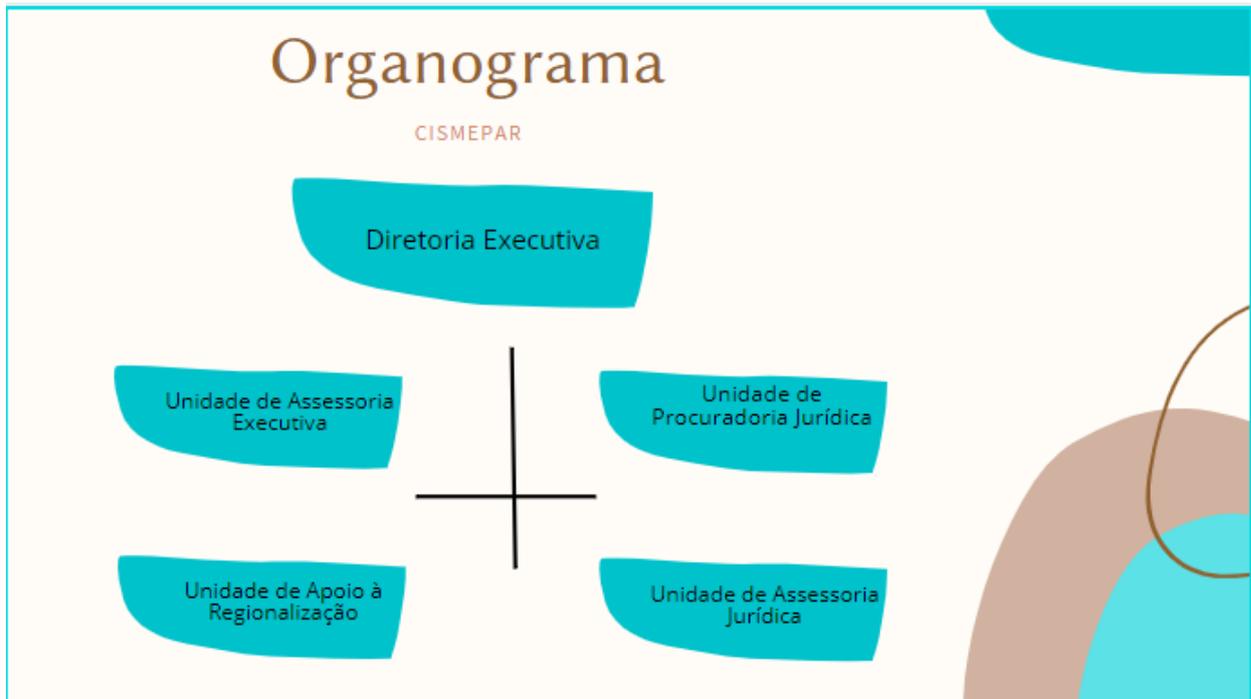
A Unidade de Assessoria Executiva objetiva gerir e gerenciar sobre os processos de trabalho e documentos oficiais do consórcio, por meio do diário oficial, sistema eletrônico de gerenciamento de processos e ordenamento das agendas oficiais do consórcio.

A Unidade de Apoio à Regionalização tem por objetivo integrar-se com os espaços técnicos da relação federativa por meio de Câmaras Técnicas, Grupos Condutores, Grupos de Trabalho e participar das instâncias deliberativas do SUS, em representação ao Cismepar, no apoio aos municípios consorciados.

A Unidade de Procuradoria Jurídica tem como objetivo representar o consórcio judicial e extrajudicialmente e assistir direta e imediatamente a Diretoria Executiva e as demais diretorias, mediante a elaboração de pareceres e defesa em processos judiciais e administrativos contenciosos.

A Unidade de Assessoria Jurídica presta assessoria jurídica para plena eficácia e adequação jurídica dos atos administrativos, através de emissão de orientações específicas e respostas a consultas formais e informais.

Figura 6. Organograma Cismepar – Diretoria Executiva



Fonte: DE/Cismepar

Para execução de suas atividades, a Diretoria Executiva compreende as diretorias do Colegiado Diretor.

## 6.2. Colegiado Diretor

O Colegiado Diretor responde diretamente à Diretoria Executiva e é composto por 4 diretorias: Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde, Diretoria Administrativa e Diretoria Contábil Financeira.

### 6.2.1 Diretoria de Recursos Humanos

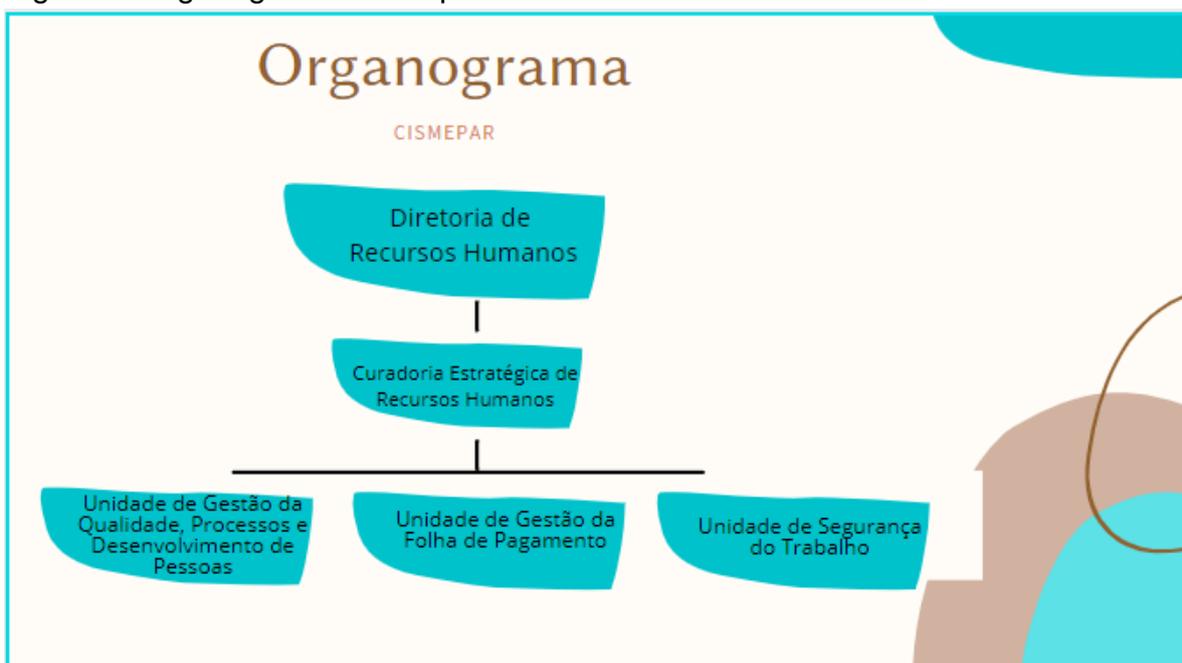
A Diretoria de Recursos Humanos tem por objetivo controlar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos e zelar pelo cumprimento das diretrizes e programas da política de pessoal, com normas e procedimentos dentro da legalidade; estruturar e implementar políticas de Recursos Humanos, tendo em vistas a gestão de pessoas, folha de pagamento, da qualidade, dos processos de trabalho e o desenvolvimento de pessoas.

Esta diretoria conta com uma Curadoria Estratégica de Recursos Humanos, que se subdivide em duas unidades de trabalho: Unidade de Gestão da Qualidade, Processos de Trabalho e Desenvolvimento de Pessoas e Unidade de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

Unidade de Gestão da Qualidade, Processos de Trabalho e Desenvolvimento de Pessoas tem como objetivo garantir a qualidade na prestação de serviços do Cismepar frente aos processos de trabalho, processos de gestão, processos organizacionais e deliberativos usando de ferramentas e metodologias eficazes, além de atuar junto aos trabalhadores de forma a propiciar um ambiente de qualidade com vistas à qualificação dos processos de trabalho, redução da rotatividade e ampliação da qualidade das atividades executadas.

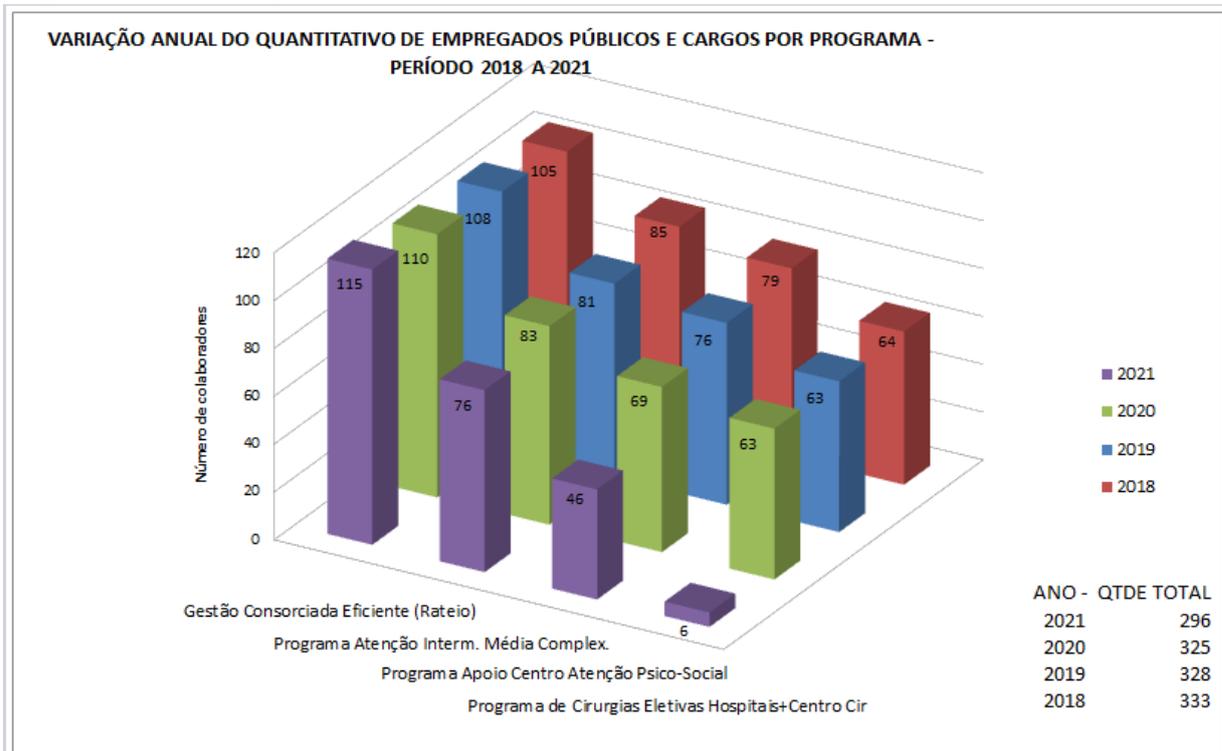
A Unidade de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento tem como objetivo controlar, orientar e executar as atividades relativas a administração de pessoal, compreendendo seleção, admissão, exoneração e desenvolvimento de recursos humanos e gestão de pessoas, além de elaborar a folha de pagamento e seus respectivos controles.

Figura 7. Organograma Cismepar – Diretoria de Recursos Humanos



Fonte: DE/Cismepar

Figura 8. Número de trabalhadores vinculados em regime CLT classificados por programa no Cismepar nos exercícios de 2018 a 2021



Fonte: Sistema Elotech/DRH/Cismepar.

O Cismepar conta ainda com 16 servidores públicos cedidos de outros órgãos (2021), quais sejam: 12 da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, 4 Municípios consorciados (Cambé: 1; Ibiporã: 1; Londrina: 2).

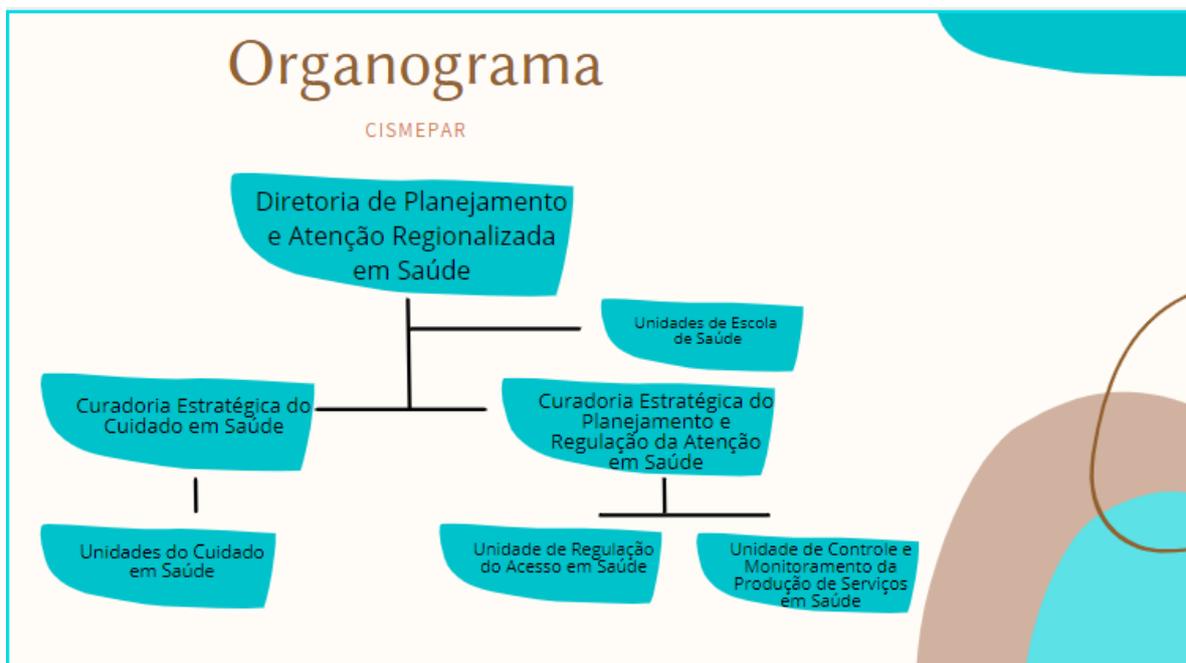
A Diretoria de Recursos Humanos conta com uma unidade de gestão da qualidade, processos de trabalho e desenvolvimento de pessoas, contribuindo para que o trabalho no Cismepar seja centrado na qualidade, tendo seus processos de trabalho mapeados por meio de uma matriz de gerenciamento, visando a satisfação do usuário, humanização e formação profissional.

## 6.2.2. Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde

A Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde tem por objetivo Articular, estruturar, planejar, executar e coordenar as gestões estratégicas e os programas do consórcio, no âmbito desta diretoria, com vistas a apoiar à gestão municipal na articulação regionalizada em saúde.

A diretoria conta com duas curadorias estratégicas (cf. figura 9), quais sejam: Curadoria Estratégica do Cuidado em Saúde e Curadoria Estratégica do Planejamento e Regulação da Atenção em Saúde. Essas curadorias atuam transversalmente junto a todos os programas executados pelo Cismepar. Além disso, a Unidade da Escola de Saúde também constitui parte desta diretoria.

Figura 9. Organograma Cismepar – Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde



Fonte: DE/Cismepar

### 6.2.2.1. Curadoria Estratégica do Cuidado em Saúde

A Curadoria Estratégica do Cuidado objetiva planejar, gerir, organizar, coordenar, controlar e monitorar as atividades inerentes ao cuidado em saúde dos programas desenvolvidos pelo consórcio e equipes do cuidado em saúde na atenção ambulatorial, na execução de ações estruturantes no Consórcio. Apoiar e realizar propostas de execução orçamentária por meio de apresentação de indicadores de desempenho e métricas de avaliação, por meio de fluxos de atividades e de comunicação para efetivo cuidados em saúde.

Esta curadoria organiza o cuidado por meio do acompanhamento dos programas de interesse comum que suportam o cuidado em saúde no âmbito do consórcio. A atuação direta desta curadoria está vinculada às 6 Unidades do Cuidado

estabelecidas para este exercício. Além disso, esta curadoria atua indiretamente no acompanhamento das atividades do cuidado nos demais programas de interesse comum do Cismepar, como apoio aos gestores municipais e suas equipes de trabalho.

#### **6.2.2.2. Curadoria Estratégica de Planejamento e Regulação da Atenção em Saúde**

A Curadoria Estratégica do Planejamento e Regulação da Atenção em Saúde objetiva Planejar, gerir, organizar, coordenar e controlar as atividades internas dos programas, projeto-atividade e equipes envolvidas nos serviços para o planejamento e execução de ações estruturantes do Consórcio, além de estabelecer indicadores de desempenho e métricas de avaliação, planejar, acompanhar, monitorar e controlar o orçamento de produção por centro de custos físico e financeiro do PLACIC, no âmbito dos programas que perpassam esta diretoria.

Esta curadoria atua por meio de duas unidades de trabalho: Unidade de Regulação do Acesso em Saúde; Unidade de Controle e Monitoramento da Produção de Serviços em Saúde.

##### **6.2.2.2.1. Unidade de Regulação do Acesso**

O Cismepar estabeleceu em conjunto com os municípios consorciados um sistema de regulação do acesso regional, iniciado em 2006 a partir da estratificação do risco clínico dos encaminhamentos considerados prioritários para o atendimento. Em 2007, o município de Londrina implantou uma unidade própria de regulação do acesso, iniciando gradualmente o processo de regulação por especialidade a partir da endocrinologia e até 2011 já haviam 17 especialidades reguladas. Em 2011, o Cismepar desenhou um projeto de implantação de uma unidade de regulação do acesso para estratificação de 100% dos encaminhamentos da atenção básica para o atendimento ambulatorial especializado pelo Cismepar. A partir da pactuação em CIR, o Cismepar inicia o trabalho de regulação para os 20 municípios consorciados (exceto Londrina) e estabelece protocolos de regulação compartilhados junto às equipes de Atenção Básica.

A Unidade de Regulação do Acesso conta com uma equipe interprofissional composta por 9 profissionais médicos reguladores, 5 profissionais não médicos reguladores (enfermagem, nutrição e psicologia) e 12 profissionais técnicos em regulação do acesso. Anualmente são estratificados 63.724 casos anuais estratificados em regulação, por meio de 33 protocolos clínicos de regulação e para 54 especialidades sob regulação.

As principais características da Unidade de Regulação do Acesso são: a) 100% dos encaminhamentos da AB para AE estratificados diariamente online (PC e RT) e emissão de segunda opinião; b) agendamento segundo critérios de risco clínico (R3, R2, R1 e Rotina) para o conjunto de 20 municípios; c) agendamento por risco, com priorização do risco elevado, seguido do risco intermediário e por fim do baixo risco, independente da procedência do usuário (agendamento sem quotização da oferta); d) agendamento dos casos de Rotina (sem evidências de risco clínico) com metodologia de Representatividade Municipal da Necessidade (RMN), com distribuição da oferta

residual para Rotina determinada mensalmente de acordo com o % que o município representa da lista expectante para determinada oferta (especialidade/agenda); e) transparência na informação para o município.

Dentre as responsabilidades da Unidade de Regulação do Acesso está o cadastramento e abertura das agendas de atendimentos do consórcio. Para tanto, o cronograma de abertura de agendas consta do Quadro 5.

Quadro 5. Cronograma de abertura de agendas

MÊS	CONSULTAS		EXAMES	POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA		
	ENVIO OFERTA DRAS	DT RODA LISTA	ABERTURA DE AGENDA	ENVIO DA OFERTA	PRAZO DE DEVOLUÇÃO DA OFERTA DESEJADA	PRAZO DA AGENDA DISPONIBILIZADA
FEVEREIRO	15/12/2021	06/jan.	10/jan.	10/jan.	14/jan.	21/jan.
MARÇO	12/01/2022	03/fev.	14/fev.	10/fev.	17/fev.	24/jan.
ABRIL	09/02/2022	04/mar	14/mar	10/mar	17/mar	24/mar
MAIO	09/03/2022	04/abr.	11/abr.	08/abr.	14/abr.	22/abr.
JUNHO	06/04/2022	02/mai.	09/mai.	10/mai.	17/mai.	24/mai.
JULHO	11/05/2022	03/jun.	13/jun.	10/jun.	17/jun.	24/mai.
AGOSTO	08/06/2022	04/jul.	11/jul.	08/jul.	15/jul.	22/jul.
SETEMBRO	06/07/2022	05/ago.	08/ago.	10/jul.	17/jul.	24/jul.
OUTUBRO	10/08/2022	02/set	12/set	09/set	16/set	23/set
NOVEMBRO	08/09/2022	03/out	10/out	10/out	18/out	25/out
DEZEMBRO	13/10/2022	04/nov.	14/nov.	10/nov.	18/nov.	25/nov.

Fonte: URA/CEPRAS/DPARS/Cismepar

A Figura 10 apresenta a listagem de alguns dos protocolos de regulação utilizados pela unidade e a Figura 11 demonstra que a estratificação de risco clínico caso a caso é utilizada para elencar as necessidades da população por meio de protocolos clínicos.

Figura 10. Protocolos de Regulação

Bexiga Neurogênica  
 Cabeça e Pescoço  
 Cardiologia  
 Cirurgia Bariátrica - Formulário  
 Endocrinologia Adulto e Pediátrico  
 Gigantomastia  
 Ginecomastia  
 Nefrologia  
 Neuropediatria  
 Otorrinolaringologia  
 Prevenção do câncer do Colo do útero  
 Unidade da Mama  
 Cirurgia Vasculuar

Fonte: DE/Cismepar.

Para atualização dos protocolos existentes e confecção dos protocolos de regulação ainda não disponíveis, além de protocolos de manejo clínico da atenção básica e da atenção especializada, o Cismepar implantou por meio da Portaria nº 060/2021 a Comissão Especial de Confecção de Protocolos Clínicos e Educação Permanente em Saúde, de forma compartilhada junto aos demais gestores de saúde.

O objetivo da comissão foi promover a otimização da oferta de serviços na Atenção Ambulatorial Especializada, a ser alcançado por meio da confecção de instrumentos técnicos e de estratégias de educação permanente em saúde no âmbito dos municípios consorciados do Cismepar, como apoio à Escola de Saúde, à Unidade de Regulação do Acesso e à Unidade de Gestão da Qualidade do Cismepar.

As atribuições da comissão são:

- I - Subsidiar a criação de espaços de educação permanente em saúde e de estratégias de atualização profissional junto à Escola de Saúde e Gestão da Qualidade do Cismepar;
- II - Promover encontros profissionais dialogados e debates técnicos para subsídio à qualificação das atividades de regulação do acesso em saúde, do manejo clínico na atenção ambulatorial especializada e como apoio ao manejo clínico na atenção básica;
- III - Confeccionar materiais técnicos especializados por meio de consensos e de acordo com as melhores práticas e evidências científicas, que resultem em protocolos clínicos, fluxogramas, mapas de referência, material de apoio ao manejo clínico e atualização de rotinas, nos eixos temáticos;

IV - Promover a integração entre as Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada em Saúde, bem como das Unidades de Regulação do Acesso dos municípios consorciados e da Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar, por meio de encontros, debates, padronização de instrumentos, análise de especificidades locais e propositivas de encaminhamento.

A coordenadora geral da comissão é a empregada pública Verushka Aparecida Teresa de Oliveira. A comissão conta com três eixos de trabalho e para cada eixo há um coordenador e membros titulares.

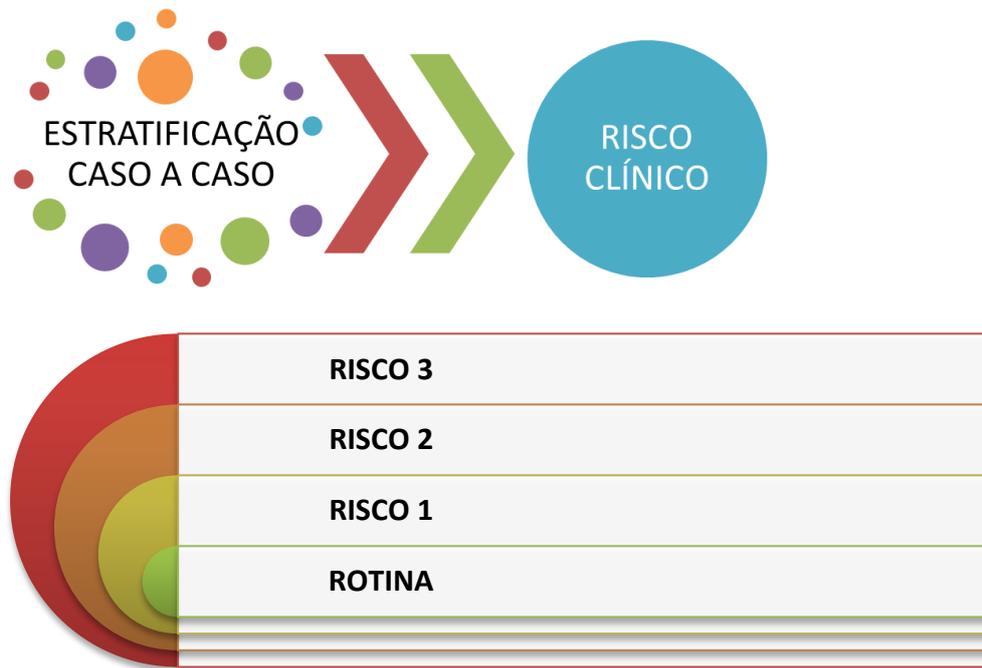
O Eixo da Regulação do Acesso à Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde tem como coordenador Alberto Toshio Oba e como membros titulares: Carla Ransolin Vardanega (Londrina); Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli (Ibiporã); Kelly Folly Kubo (Jataizinho); Karla Giovana Bavaresco Ulinski (Rolândia); Grazieli Lopes Matta Vendrame (Unidade do Cuidado Cismepar); Suzana Ferreira Moises (UR Cismepar); Josilaine Porfírio da Silva (17ª RS).

O Eixo de Atenção Ambulatorial Especializada Em Saúde tem como coordenadora Anna Hermínia Castro Gomes de Amorim e como membros titulares: Laís Gomes da Silva (Ibiporã); Andressa Fiorio Zocoler Gonzalez (Londrina); Daiane Dela Coleta (17ª RS); Nicola Mortati Neto (Unidade do Cuidado Cismepar); Lino Luis Sanches Lorangeira (Unidade do Cuidado Cismepar); Diana Morteau (DRH/Cismepar).

O Eixo de Apoio à Atenção Básica em Saúde tem como coordenadora Beatriz Zampar e membros titulares: Cibele Furlaneto Camargo (Florestópolis); Cristiane de Oliveira (Florestópolis); Marcelo Zacante Gonçalves (Florestópolis); Josiane dos Santos Redon (Ibiporã); Maria Júlia Abelha (Jataizinho); Kátia Santos de Oliveira (Londrina); Angela Cristina Schneider (Rolândia); Elissandra Alves de Melo Bueno (Tamarana); Francielly Maioli Ravagnani Lanson (17ª RS); Beatriz Daou Verenhitch (Unidade do Cuidado Cismepar); Rosane Nechar (Unidade do Cuidado Cismepar); Hugo Conte (Unidade do Cuidado Cismepar).

A Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar conta com uma equipe altamente qualificada que estratifica o risco caso a caso dos encaminhamentos, emite pareceres e segunda opinião clínica para o cuidado na atenção básica em saúde.

Figura 11. Estratificação de risco clínico caso a caso



Fonte: URA/Cismepar

O Cismepar implantou no ano de 2021 o Painel da Lista de Espera Ambulatorial (PLEA), que contempla dados atualizados acerca da lista de espera ambulatorial produzida na Unidade de Regulação do Acesso, podendo ser acessada por meio do endereço eletrônico <https://www.cismepar.org.br/links/>

Figura 12. Painel de Lista de Espera Ambulatorial



Fonte: URA/CEPRAS/DPARS/Cismepar

#### **6.2.2.2.2. Unidade de Controle e Monitoramento da Produção de Serviços em Saúde (UCM)**

Esta unidade tem por objetivo efetuar a programação, análise, controle e monitoramento da produção de serviços dos programas desenvolvidos pelo CISMEPAR. O processo de trabalho conta com a programação anual dos serviços, ordenado por código de procedimento e tipo de serviço realizado, monitorado e ajustado mensalmente, considerando a necessidade de equilíbrio orçamentário entre as receitas e despesas de cada programa.

Além disso, são estabelecidos cronogramas e fluxos de entrega mensal da produção de serviços dos programas pelas empresas contratadas e lideranças das unidades de cuidado do CISMEPAR.

A atuação da UCM perpassa ainda a análise técnica dos relatórios e documentos comprobatórios de serviços executados, além da análise dos aspectos contratuais e o controle orçamentário da produção de acordo com a programação estabelecida e o monitoramento do desempenho da produção e respectivas despesas, frente à receita de cada programa. A UCM atua também no apoio à Gestão Estratégica, fornecendo dados e informações para subsidiar análises técnicas e tomadas de decisão pertinentes ao equilíbrio físico-financeiro dos programas desenvolvidos pelo Cismepar.

As atividades desenvolvidas pela UCM encontram-se no Quadro 6.

Quadro 6. Descrição das atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle e Monitoramento da Produção de Serviços em Saúde

Atividades	Descrição das principais tarefas executadas
Atividades da Produção em serviços em saúde dos Programas 0004, 0005 e 0008	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Faturamento médicos plantonistas;</li> <li>- Faturamento produção hospitalar;</li> <li>- Faturamento APAC;</li> <li>- Controle e monitoramento;</li> </ul>
Atividades da Produção em serviços em saúde dos Programas 0002 e 0009	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recebimento da produção</li> <li>- Conferência da produção de Serviços (Programa 0002);</li> <li>- Emissão do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA);</li> <li>- Liberação das despesas para o financeiro (Programa 0002)</li> <li>- Gestão de informações (Programa 0002);</li> <li>- Controle e Monitoramento da Produção de Serviços (Programa 0009);</li> <li>- Aprimoramento contínuo da apresentação da produção dos prestadores credenciados;</li> </ul>
Atividades Comuns de rotina mensal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arquivamento;</li> <li>- Solicitação de materiais;</li> <li>- Cadastro SCNES;</li> </ul>

Fonte: UCM/CEPRAS/DPARS/Cismepar

Adicionalmente, os cronogramas de entrega de documentos de produção pelas unidades do cuidado e empresas credenciadas e contratadas para o exercício 2022 estão definidos nos Quadros 7 e 8.

Quadro 7. Calendário de entrega de produção de serviços na estrutura física interna do Cismepar

CALENDÁRIO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DE PRODUÇÃO - PROFISSIONAIS QUE RECEBEM POR HORA - 2022		
MÊS REFERÊNCIA	COMPETÊNCIA DE FATURAMENTO	PRAZO <u>MAXIMO</u> PARA ENTREGA NA UCM/FATURAMENTO CISMEPAR*
DEZEMBRO 2021	01/12/2021 A 31/12/2021	ATÉ 07/01/2022
JANEIRO	01/01/2022 A 31/01/2022	3º DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO
FEVEREIRO	01/02/2022 A 28/02/2022	3º DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO
MARÇO	01/03/2022 A 31/03/2022	3º DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL
ABRIL	01/04/2022 A 30/04/2022	3º DIA ÚTIL DO MÊS DE MAIO
MAIO	01/05/2022 A 31/05/2022	3º DIA ÚTIL DO MÊS DE JUNHO
JUNHO	01/06/2022 A 30/06/2022	3º DIA ÚTIL DO MÊS DE JULHO
JULHO	01/07/2022 A 31/07/2022	3º DIA ÚTIL DO MÊS DE AGOSTO
AGOSTO	01/08/2022 A 31/08/2022	3º DIA ÚTIL DO MÊS DE SETEMBRO
SETEMBRO	01/09/2022 A 30/09/2022	3º DIA ÚTIL DO MÊS DE OUTUBRO
OUTUBRO	01/10/2022 A 31/10/2022	3º DIA ÚTIL DO MÊS DE NOVEMBRO
NOVEMBRO	01/11/2022 A 30/11/2022	3º DIA ÚTIL DO MÊS DE DEZEMBRO
<b>IMPORTANTE*</b> : Datas LIMITE para entrega. Relatórios de produção entregues posteriormente à estas datas, sem justificativa, ficam sujeitos à apresentação para pagamento na competência seguinte.		

Fonte: UCM/CEPRAS/DPARS/Cismepar

Quadro 8. Calendário de entrega de produção de serviços na estrutura física interna do Cismepar

CALENDÁRIO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DOS PRESTADORES EXTERNOS E PROFISSIONAIS QUE RECEBEM POR PROCEDIMENTOS - 2022		
MÊS REFERÊNCIA	COMPETÊNCIA DE FATURAMENTO	PRAZO <i>MÁXIMO</i> PARA ENTREGA NO PROTOCOLO CISMEPAR (PREST. EXTERNOS)
JANEIRO	06/12/2021 A 15/01/2022	17/01/2022
FEVEREIRO*	16/01/2022 A 13/02/2022	14/02/2022
MARÇO	14/02/2022 A 15/03/2022	16/01/2022
ABRIL*	16/03/2022 A 13/04/2022	14/04/2022
MAIO	14/04/2022 A 15/05/2022	16/05/2022
JUNHO	16/05/2022 A 15/06/2022	17/06/2022
JULHO	16/06/2022 A 15/07/2022	18/07/2022
AGOSTO	16/07/2022 A 15/08/2022	16/08/2022
SETEMBRO	16/08/2022 A 15/09/2022	16/09/2022
OUTUBRO	16/09/2022 A 15/10/2022	17/10/2022
NOVEMBRO	16/10/2022 A 15/11/2022	16/11/2022
DEZEMBRO**	A DEFINIR	A DEFINIR

\*Datas diferenciadas devido menor número de dias úteis no mês.

\*\*Será definido e comunicado durante o ano, conforme adequações de calendário a serem realizadas.

Fonte: UCM/CEPRAS/DPARS/Cismepar

A programação físico-orçamentária dos programas de Atenção Ambulatorial Especializada e de Atenção Complementar em Saúde Municipal para 2022 está demonstrada respectivamente nas Tabela 2, 3 e 4.

Tabela 2. Programação físico-orçamentária do Programa de Atenção Ambulatorial Especializada – exercício 2022

<b>Unidade orçamentária</b>	<b>Físico mensal</b>	<b>Total mensal (R\$)</b>
05.002.10.302.0002.2.117. - Regulação Assistencial	3.452	R\$ 11.742,09
05.003.10.302.0002.2.235. - Diagnose Complementar à Atenção Primária em Saúde - Demais 20 municípios	7.690	R\$ 76.547,38
05.001.10.302.0002.2.236. - Formação e Desenvolvimento Profissional Complementar a Atenção Básica em Saúde	75	R\$ 10.556,00
05.003.10.302.0002.2.237. - Diagnose Complementar à Atenção Primária em Saúde - SMS Londrina	816	R\$ 12.455,43
05.003.10.302.0002.2.246. - Ambulatório Acadêmico - PUC	2.325	R\$ 15.144,42
05.003.10.302.0002.2.500. - Unidade de Cardiologia	3.278	R\$ 47.532,63
05.003.10.302.0002.2.501. - Unidade de Clínica Cirúrgica, Centro Cirúrgico e CME	28.661	R\$ 69.732,83
05.003.10.302.0002.2.502. - Unidade de Clínica Médica e Dor Crônica	12.623	R\$ 166.407,51
05.003.10.302.0002.2.503. - Unidade de Detecção Precoce do Câncer	600	R\$ 27.851,24
05.003.10.302.0002.2.504. - Unidade de Doenças Infecciosas e respiratórias	1.981	R\$ 19.587,57
05.003.10.302.0002.2.505. - Unidade de Cuidados Vasculares	1.115	R\$ 26.596,60
05.003.10.302.0002.2.506. - Unidade de Diagnose	448	R\$ 21.760,58
<b>Total</b>	<b>63.064</b>	<b>R\$ 505.914,27</b>

Fonte: UCM/CEPRAS/DPARS/Cismepar

Tabela 3. Programação físico-orçamentária do Programa de Atenção Complementar em Saúde Municipal – exercício 2022

<b>Unidade orçamentária</b>	<b>Total anual</b>	<b>Total mensal (R\$)</b>
02.003.10.302.0009.2.252. - Aquisição de Materiais, Insumos, Órteses e Outros Equipamentos - Ostomias	R\$ 1.402.830,52	R\$ 116.902,54
05.003.10.302.0009.2.242. - Diagnose Complementar à Atenção Primária em Saúde	R\$ 4.969.337,65	R\$ 414.111,47
05.003.10.302.0009.2.253. - Aquisição de Próteses Oculares	R\$ 446.775,10	R\$ 37.231,26
05.003.10.302.0009.2.257. - Potencialização Consultas Médicas Especializadas	R\$ 712.731,08	R\$ 59.394,26
05.003.10.302.0009.2.318. - Potencialização Saúde Bucal - Municípios	R\$ 1.796.403,32	R\$ 149.700,28
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.328.077,67</b>	<b>R\$ 777.339,81</b>

Fonte: UCM/CEPRAS/DPARS/Cismepar

Tabela 4. Programação físico-orçamentária do Qualicis – exercício 2022

Unidade orçamentária	Físico mensal	Total mensal (R\$)
05.003.10.302.0012.2.401. - AAE em Hipertensão Arterial	3821	114.439,58
05.003.10.302.0012.2.402. - AAE Gestante	2243	83.063,83
05.003.10.302.0012.2.403. - AAE Criança	884	75.807,24
05.003.10.302.0012.2.404. - AAE à Saúde Mental	1533	64.782,22
05.003.10.302.0012.2.405. - AAE à Pessoa Idosa	1379	56.576,37
05.003.10.302.0012.2.406. - Especialidades do Pri	1185	59.409,67
05.003.10.302.0012.2.407. - AAE em Diabetes Mellitus	1428	76.293,06
<b>Total</b>	<b>12473</b>	<b>R\$ 530.371,98</b>

Fonte: UCM/CEPRAS/DPARS/Cismepar

### 6.2.2.3. Unidade de Escola de Saúde

A Unidade de Escola de Saúde do Cismepar foi criada em 2011 e tem como principais atividades de promoção de encontros de formação, rodas de conversa, capacitações e estudos de casos no intuito de integrar as ações de cuidado em saúde entre os níveis de atenção, além de estratégias de educação permanente em saúde. Utiliza-se de mecanismos e estratégias de aproximação e integração entre equipes de AB e AE, por meio de encontros presenciais, visitas in loco e encontros por meio remoto. A Unidade de Regulação do Acesso obtém padrões de necessidades a serem trabalhados por meio de estratégias de qualificação de práticas do cuidado na Atenção Básica e integração junto à Atenção Especializada, configurando o produto inicial de trabalho da Escola de Saúde do Cismepar.

A Unidade de Escola de Saúde foi pensada como uma proposta de interação com os municípios consorciados, a fim de apoiar no levantamento de suas demandas, análise e promoção de ações de Educação Permanente em Saúde aos profissionais da Atenção Primária, com o objetivo de qualificar a fila expectante, melhorar os processos de trabalho e encaminhamento dos usuários ao serviço de média complexidade.

A programação anual da Escola de Saúde foi iniciada com ofertas de capacitação junto à atenção básica dos municípios consorciados no ano de 2011, por meio das capacitações de Cardiologia, Mastologia e Urologia - Bexiga Neurogênica.

Nos anos de 2012 e 2013 foram realizadas capacitações com os temas Endocrinopediatria, Intervenção e Estimulação Precoce, Nefrologia, Otorrinolaringologia, Reumatologia e Cirurgia Vascular. Em 2014 foram iniciados os programas de formação regular com turmas anuais de Reumatologia e Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento da Criança, que se seguem até a atualidade. Em 2016, foi realizado o programa de formação e atualização em Mastologia e Unidade da Mama, continuado com rodas de conversa em 2017. No ano de 2019, a Escola de Saúde iniciou o programa de formação e discussão de casos da Unidade de Atenção às Condições Crônicas - MACC HA/DM e Atenção ao Idoso.

No ano de 2020 foram realizadas atividades de Discussão de Casos online em conjunto com o Grupo de Estudos sobre o Envelhecimento e a equipe interprofissional da Atenção Integral ao Idoso, com participação dos municípios de Cafeara e Londrina (UBS Padovani e UBS Itapoã), atividades da Linha de Cuidado Materno Infantil com temas da puericultura e gestação junto aos municípios consorciados e o curso regular de reumatologia.

O programa de atividades da Escola de Saúde do Cismepar para 2021 contou com Rodas de Conversas com os temas Unidades do Cuidado do Cismepar, Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar, Linha de Cuidados do Idoso, Linha de Cuidados em Saúde Mental, Linha de Cuidados Materno Infantil, além da Capacitação em Reumatologia e agendas de encontros técnicos para discussão de casos e regulação presencial em diferentes linhas de cuidado (Quadro 9).

Quadro 9. Programa de Atividades da Escola de Saúde do Cismepar para 2021

TEMA	FREQUÊNCIA	PÚBLICO	MODALIDADE	DURAÇÃO
UNIDADES DO CUIDADO	ÚNICA	GESTORES MUNICIPAIS E EQUIPES TÉCNICAS DE GESTÃO	RODA DE CONVERSA VIRTUAL	3HORAS
UNIDADE DE REGULAÇÃO DO CISMEPAR	ÚNICA	GESTORES MUNICIPAIS E EQUIPES TÉCNICAS DE GESTÃO	RODA DE CONVERSA VIRTUAL	3HORAS
LINHA DE CUIDADOS DO IDOSO	MENSAL	MÉDICOS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL APS	RODA DE CONVERSA VIRTUAL	2HORAS
LINHA DE CUIDADOS HIPERTENSAO E DIABETES	MENSAL	MÉDICOS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL APS	RODA DE CONVERSA VIRTUAL	2HORAS
LINHA DE CUIDADOS SAUDE MENTAL	MENSAL	MÉDICOS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL APS	RODA DE CONVERSA VIRTUAL	2HORAS
LINHA DE CUIDADOS MATERNO INFANTIL	MENSAL	MÉDICOS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL APS	RODA DE CONVERSA VIRTUAL	2HORAS
REUMATOLOGIA E UNIDADES DO CUIDADO	QUINZENAL (INTERCALADOS)	MÉDICOS, ENFERMEIROS E COORDENADORES DE APS	ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E RODA DE CONVERSA	2HORAS
AGENDA PARA DISCUSSÃO DE CASOS DAS DIFERENTES LINHAS DE CUIDADO	SEMANAL (CONFORME DEMANDA E AGENDAMENTO PRÉVIO)	MÉDICOS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL APS	RODA DE CONVERSA VIRTUAL	2HORAS

Fonte: UES/DPARS/Cismepar.

As atividades da Escola de Saúde são estabelecidas anualmente. Para o exercício 2022, estão disponíveis as atividades conforme quadro 10.

Quadro 10. Programa de Atividades da Escola de Saúde para 2022.

Modalidades	Áreas temáticas
Rodas de Conversa Virtuais	Reumatologia, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Materno-infantil, Pessoa com estomia, pneumopediatria, entre outros.
Encontros Presenciais	
Regulação presencial e discussão de casos	
Matriciamento via whatsapp	
Ofertas EAD	

Fonte: UES/DPARS/Cismepar

Um dos desdobramentos das atividades da Escola de Saúde que tem como finalidade aproximar as equipes de Atenção Básica, equipes gestoras por meio de estratégias de integração entre a universidade e o serviço de saúde é o Canal Conversas do Cotidiano no SUS.

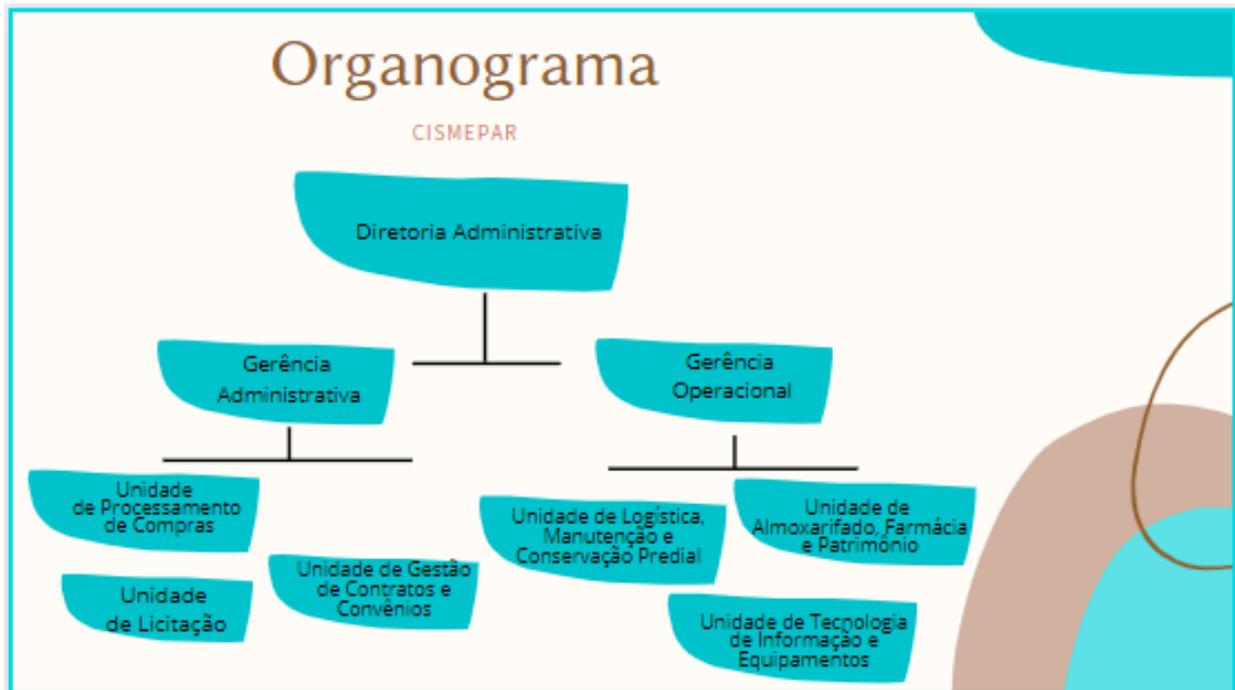
A Escola mantém como ferramenta de comunicação o Canal Conversas do Cotidiano no SUS, que é uma estratégia de disseminação e aproximação de saberes por meio de um espaço dialógico de compartilhar de experiências em encontros quinzenais durante a pandemia, com a participação de renomados profissionais que atuam no SUS no cenário nacional e gestores de saúde do território regional. Os vídeos dos encontros realizados podem ser acessados pelo canal no Youtube.

### 6.2.3. Diretoria Administrativa

A Diretoria Administrativa tem como objetivo promover a execução das ações para o desenvolvimento dos objetivos do consórcio, relacionados aos processos administrativos e operacionais.

Esta diretoria conta com uma assessoria e duas gerências, quais sejam, a Gerência Administrativa e a Gerência Operacional, conforme figura 13.

Figura 13. Organograma Cismepar – Diretoria Administrativa



Fonte: DE/Cismepar

A Gerência Administrativa contempla as Unidades de Processamento de Compras, Unidade de Licitação e Unidade de Gestão de Contratos e Convênios.

O objetivo desta gerência é gerir, coordenar e executar processos administrativos de aquisição, contratos, convênios e parcerias do consórcio, por meio de atividades de processamento de compras, licitação e gestão de contratos e convênios.

A Gerência Operacional é composta pela Unidade de Tecnologia da Informação e Equipamentos; Unidade de Almojarifado, Farmácia e Patrimônio, e; Unidade de Logística, Manutenção e Conservação Predial.

O objetivo desta gerência é gerir e promover atividades de planejamento, armanenamento, distribuição, controle e avaliação de materiais e insumos; aferir e controlar o patrimônio ativo e passivo do consórcio; planejar e executar atividades de logística de transporte, trâmite e registro de documentos e pessoas, controle de frotas, manutenção preventiva e curativa da estrutura física e de equipamentos; gestão de tecnologia da informação; gestão e execução de processos de limpeza, manutenção e conservação de mobiliários, da estrutura física e de equipamentos, e; planejamento, adequação e expansão de estrutura física e de equipamentos.

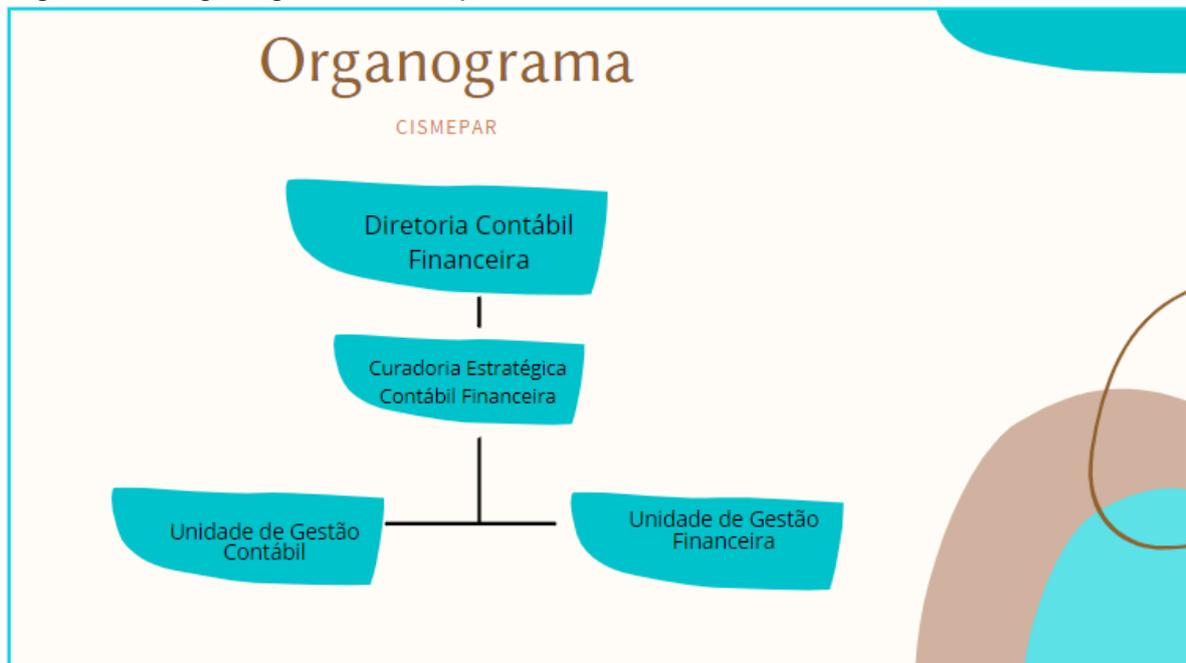
#### 6.2.4. Diretoria Contábil Financeira

A Diretoria Contábil Financeira tem como objetivo gerir o orçamento e a execução financeira do consórcio, elaborando as demonstrações contábeis de uso geral e fornecendo informações sobre a posição orçamentária, patrimonial e financeira da entidade, que são úteis para dar um amplo suporte aos diversos usuários e aos municípios consorciados na tomada de decisões.

Esta diretoria conta com uma Curadoria Estratégica Contábil Financeira que coordena a elaboração compartilhada do PLACIC anual e objetiva promover a gestão e direcionamento das atividades contábeis e financeiras, acompanhamento de pagamentos das despesas e arrecadação de receitas para controle financeiro do consórcio.

A diretoria conta com duas unidades de trabalho, quais sejam: Unidade de Gestão Contábil e Unidade de Gestão Financeira.

Figura 14. Organograma Cismepar – Diretoria Contábil Financeira



Fonte: DE/Cismepar

## 7. Placic 2022

Em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, em especial os Art. 6º e inciso IV, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 82, de 24 de junho de 1998, o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC do CISMENPAR apresenta anualmente as diretrizes gerais, metas e ações para o exercício seguinte, sendo estruturado a partir das proposituras dos gestores municipais apontadas por meio dos espaços de diálogo e deliberação no Conselho de Prefeitos, Conselho Curador e Reuniões de Territórios de Identidade, além de propostas discutidas nas Câmaras Técnicas da CIR, Grupos Condutores e Grupos de Trabalho dos quais o Cismepar participa.

O PLACIC 2022 do Cismepar compreende:

- I. Prioridade e metas administrativas do Consórcio;
- II. Estrutura e organização do plano;
- III. Diretrizes gerais para elaboração e execução do Plano de Aplicação Anual;
- IV. Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. Disposições gerais.

Essas propositivas são confeccionadas de forma compartilhada entre os diretores do Colegiado Diretor e suas equipes, no período de março a junho em cronograma de reuniões semanais, sendo participados pelos gestores municipais de saúde e suas equipes de gestão, para que sejam demandadas as prioridades para a programação física e orçamentária de cada programa de interesse comum, por meio de ofícios, relatórios e discussão em reuniões ordinárias do Conselho Curador e Reuniões do Grupo de Identidade Territorial neste período.

A aprovação do PLACIC ocorre em duas instâncias, inicialmente com parecer favorável do Conselho Curador e de meio de Resolução pelo Conselho de Prefeitos reunido em Assembleia Geral, em reunião ordinária nos meses de junho de cada ano, no que se refere ao exercício imediatamente posterior.

O Placic atende ao artigo 6º e inciso IV, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 82, de 24 de junho de 1998 e compreende as diretrizes gerais para elaboração e execução do Plano de Aplicação Anual, as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, além das prioridades e metas do Consórcio para o exercício.

Para o exercício financeiro de 2022, o Placic foi aprovado no dia 25/06/2021 por meio da Resolução 303/2021 na 152ª Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos. As diretrizes gerais para o exercício de 2022 são:

- I- Dinamizar e integrar os espaços de discussão, transparência e acompanhamento das atividades do CISMENPAR por meio das reuniões do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Assembleia Geral de Prefeitos, mantendo a frequência das reuniões e a participação das áreas técnicas do consórcio,

compartilhando das necessidades e soluções na gestão em saúde, no controle e prestação de contas, bem como pactuando ações inovadoras e resolutivas que atendam às necessidades do coletivo de Municípios Consorciados;

- II -** Desenvolver estratégias de fortalecimento da integração das ações do Consórcio às necessidades deliberadas junto às instâncias do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS), Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), Comitê Intergestor Regional (CIR), Comissão Intergestores Bipartite Estadual (CIB) e ACISPAR – Associação de Consórcios Públicos de Saúde do Paraná; fomentando a participação do CISMEPAR nessas instâncias com vistas ao Planejamento Regional Integrado e ao bom andamento das ações do Consórcio, no âmbito da organização do SUS;
- III -** Organizar espaços de apoio à gestão municipal, integrando-se às medidas de avanço e de construção de solução para as necessidades da Região de Saúde, considerando suas identidades territoriais, por meio da promoção de encontros com gestores municipais e suas equipes técnicas, com vistas à implementação das ações de gestão em saúde;
- IV -** Integrar-se às instâncias de organização técnica das Redes de Atenção à Saúde, por meio da participação nos Grupos Condutores, Grupos de Trabalho, Comitês Gestores e Câmaras Técnicas, no intuito de aprimorar os processos de trabalho, implementando os Programas desenvolvidos pela ação consorciada, aferindo seus resultados por meio da análise de indicadores e analisadores de saúde;
- V -** Gestionar junto aos entes federativos municipais, estadual e federal o aporte necessário à manutenção e ampliação dos serviços e ações desenvolvidos por meio da ação consorciada no âmbito da Região de Saúde, bem como o cumprimento dos compromissos assumidos por estes entes junto ao Consórcio;
- VI -** Aprimorar o programa anual de educação permanente e atualização técnica e estrutural junto às lideranças, equipes administrativas e equipes de cuidado atuantes nos Programas desenvolvidos pelo Consórcio, com vistas à manutenção da qualidade do cuidado e da resolutividade dos Programas executados pelo Consórcio;
- VII -** Manter as atividades de atualização técnica e de educação permanente das equipes atuantes na Atenção Primária dos Municípios Consorciados, aprimorando a articulação com estas equipes com vistas à manutenção da equidade interfederativa, da qualidade do cuidado e da resolutividade dos Programas executados pelo Consórcio;
- VIII -** Implantar Programa de Potencialização para educação permanente das equipes dos Municípios Consorciados visando à qualificação profissional, no intuito de atender às necessidades assistenciais do coletivo de municípios consorciados;
- IX -** Manter e aprimorar o gerenciamento com foco em processos, através do mapeamento e normatização dos processos de trabalho, avaliação de riscos e implementação de controles internos, construção e avaliação de indicadores desempenho, informatização e automatização, capacitação dos stakeholders, e ampla divulgação dos padrões estabelecidos, visando o aprimoramento contínuo, a eficiência, eficácia, efetividade, transparência e garantia da qualidade;

- X -** Executar e gerir as ações administrativas com vistas à garantia do planejamento, análise, execução e acompanhamento/fiscalização dos processos de aquisição de materiais de consumo, permanente e processos de contratação de serviços especializados para gestão administrativa, financeira, de saúde, de segurança, manutenção predial e patrimonial;
- XI -** Executar e gerir as ações administrativas em tecnologia da informação com o objetivo de buscar, analisar e implementar novas tecnologias para aprimorar o desenvolvimento das operações e garantir a evolução nos sistemas de segurança com o investimento em ferramentas que auxiliem nos serviços administrativos e de saúde;
- XII -** Executar e gerir as ações administrativas para garantir o controle efetivo do movimento e manutenção de frota existente com o desenvolvimento e planejamento para a modernização da frota a fim de garantir maior segurança e redução em custos de manutenção;
- XIII -** Executar, gerir, mapear e monitorar as atividades essenciais para a ampliação ou melhoria da infraestrutura existente, das obras em andamento e das novas obras;
- XIV -** Executar funções de planejamento, ordenamento e controle contábil e financeiro, obedecendo às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da União, gestionando sobre as atividades necessárias ao cumprimento legal e normativo das ações com treinamento de pessoal, aprimorando processos de trabalho e integrando as informações e os serviços executados pelo Consórcio;
- XV -** Fomentar o desenvolvimento, atualização e aprimoramento de saberes dos recursos humanos e segurança do trabalhador e executar ações de ordenamento de rotinas de pessoal, em conformidade com as normativas vigentes vinculados ao Consórcio;
- XVI -** Implantar o PCCS e Políticas de avaliação e desempenho;
- XVII -** Manter acessível o Serviço de Ouvidoria, tendo em vista a necessidade de entendimento acerca das necessidades dos usuários do SUS e dos fluxos e rotinas do sistema de saúde, através do atendimento presencial, qualificado e individualizado ao usuário e da aplicação permanente da Pesquisa de Satisfação do Usuário, aumentando o número de usuários a serem entrevistados e divulgando o resultado da pesquisa às equipes de cuidado e lideranças do CISMEPAR, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões no âmbito do Consórcio;
- XVIII -** Fortalecer parceria junto às Universidades do território, consumando a integração ensino/serviço, no intuito de aprimorar as atividades desenvolvidas nos serviços executados por meio dos Programas do Consórcio e dos Municípios Consorciados da Região de Saúde;
- XIX -** Aprimorar as funções das Comissões do Consórcio, de maneira transversal, tendo em vista a demanda por embasamento para a tomada de decisões, a resolução das necessidades no âmbito do consorcio, garantindo espaços de discussão e encaminhamento de propostas, como também promovendo a integração junto às equipes técnicas dos Municípios Consorciados.

O PLACIC 2022 aprovado e publicado em Diário Oficial do Cismepar se encontra disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/3FkDB8j>.

## 8. Plano de Aplicação Anual - Exercício 2022

O Plano de Aplicação Anual é elaborado a partir do Placic, estimando a receita e fixando a despesa do consórcio para o exercício.

O PAA 2022 do Cismepar foi aprovado pelo Conselho de Prefeitos em sua 153ª Assembleia Extraordinária, no dia 23/07/2021 e contempla 12 Programas de Interesse Comum a serem desenvolvidos no exercício 2022.

As receitas previstas no PAA 2022 foram da ordem de 61.634.485,81 (sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Contudo, considerando o encerramento dos instrumentos contratual e convenial de vinculação à SESA junto aos hospitais estaduais, alteração do funcionamento dos CEOs de Ibiporã e Cambé, além de implementação de convênios federais, o saldo de alguns dos programas foi modificado e o orçamento foi ajustado em janeiro/2022, de forma que as receitas e despesas foram atualizadas.

Desta forma, as Receitas previstas totalizam R\$ 63.370.218,33 (sessenta e três milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos), conforme demonstrado na Tabela 5.

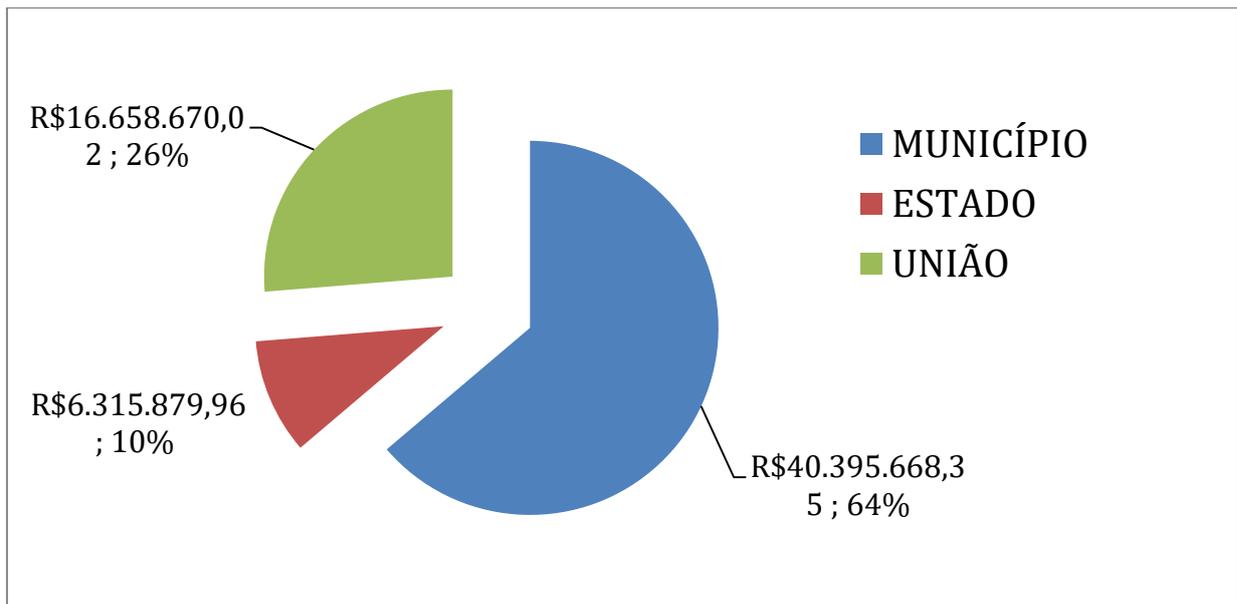
Tabela 5. Receitas por fonte previstas para o exercício 2022

ELEMENTO	VALOR (R\$)
CONTRATO DE RATEIO	R\$ 12.249.621,42
CONTRATUALIZAÇÃO AMBULATORIAL	R\$ 10.055.483,84
CONVÊNIO QUALICIS	R\$ 6.315.879,96
CONVÊNIOS OBRAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 6.603.186,18
CONTRATUALIAÇÃO SAÚDE MENTAL	R\$ 2.618.297,60
POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA	R\$ 9.328.577,67
TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 507.471,66
EDUCAÇÃO PERMANENTE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 77.000,00
CONTRATOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 15.614.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$63.370.218,33</b>

Fonte: DCF/Cismepar

O orçamento anual para 2022 foi estabelecido tendo em vista as receitas de origem tripartite: a) receitas oriundas de transferências da União, por meio da gestão local em saúde e de convênios de investimentos por meio de direcionamento de emendas parlamentares, totalizando 10% do total; b) receitas oriundas de convênio junto ao estado, que somam 26% do total, e; c) contratos de programas junto aos municípios consorciados, que totalizam 64% do total de receitas do consórcio (Figura 15).

Figura 15: Distribuição do investimento em programas de interesse comum no CPS Cismepar para o exercício 2022



Fonte: Elotech/DCF/Cismepar.

A seguir, serão descritos os programas a serem executados pelo consórcio no exercício 2022, conforme aprovação no Placic e PAA 2022. A distribuição de despesas fixadas por programa encontra-se disposta na Tabela 6.

Tabela 6. Despesas classificadas por programa para o exercício 2022

Programa		Valor (R\$)
0001	Gestão Consorciada Eficiente	10.551.369,69
0002	Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde	10.637.668,47
0003	Ampliação da Estrutura Física e Renovação da Capacidade Instalada	6.603.186,18
0004	Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal	15.614.700,00
0005	Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Estadual	0,00
0006	Apoio a Saúde Mental	2.618.297,60
0007	Apoio a Saúde Bucal Especializada	0,00
0008	Apoio a Atenção Especializada Hospitalar em Saúde	0,00
0009	Atenção Complementar em Saúde Municipal	9.328.577,67
0010	Apoio ao Transporte Sanitário Macroregional de Pacientes	507.471,66
0011	Apoio à Educação Permanente em Saúde e formação profissional para equipes dos Municípios	77.000,00
0012	Qualicis	7.431.947,06
<b>Total</b>		<b>63.370.218,33</b>

Receita atualizada em 11/01/2022.

Fonte: DCF/Cismepar

O orçamento anual é acompanhado sistematicamente por meio de reuniões pelo Colegiado Diretor e a Controladoria Interna e em participações de dos entes municipais de acordo com a participação em programas específicos, conforme cronograma (Quadro 11).

Quadro 11. Cronograma de reuniões de Controle Orçamentário

<b>FEVEREIRO</b>	<b>21/02/2022</b>	<b>9h</b>
<b>ABRIL</b>	<b>18/04/2022</b>	<b>9h</b>
<b>JUNHO</b>	<b>20/06/2022</b>	<b>9h</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>22/08/2022</b>	<b>9h</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>17/10/2022</b>	<b>9h</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>19/12/2022</b>	<b>9h</b>

Fonte: AE/DE/Cismepar

Todos os demonstrativos encontram-se disponíveis na página da Transparência do Cismepar, podendo ser acessados pelos links abaixo:

**1. Demonstrativo de Receitas por Fonte de Recursos**

<http://200.155.57.137:8090/portaltransparencia/receita-fonte-recursos>

**2. Demonstrativo de Despesas Detalhada**

<http://200.155.57.137:8090/portaltransparencia/despesa-detalhada>

**3. Demonstrativo de Empenhos**

<http://200.155.57.137:8090/portaltransparencia/empenhos/cf>

**4. Demonstrativo de Liquidações**

<http://200.155.57.137:8090/portaltransparencia/liquidacoes/todos>

**5. Demonstrativo de Pagamentos**

<http://200.155.57.137:8090/portaltransparencia/liquidacoes/pagas>

O PAA 2022 aprovado e publicado em Diário Oficial do Cismepar se encontra disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/3rduXTT>. Além disso, o quadro dinâmico de acompanhamento da execução orçamentária encontra-se disponível na página oficial do Cismepar junto ao link: <https://bit.ly/3HV0FMw>

## 9. Projeto Integrador

O Cismepar implantou, por meio da IN nº 006/2020 em 2020, o Projeto Integrador do Cismepar, que tem por objetivo de produzir novas práticas de cuidado, inovações tecnológicas leves e duras e de gestão do trabalho valorizando os trabalhadores, gestores e usuários, melhorando a comunicação entres estes, por meio da oferta de espaços de diálogo acerca de suas práticas de cuidar, gestionar e aprender.

Com isso, o Projeto Integrador propõe estratégias para ordenamento das rotinas de integração de trabalhadores, gestores e usuários do Cismepar, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde, abrangendo todas as unidades de trabalho da organização do consórcio.

A padronização de agendas do projeto integrador para as segundas-feiras para todas as Unidades de Trabalho do Cismepar encontra-se definida na Figura 16.

Figura 16. Agenda de segunda-feira do Projeto Integrador



Fonte: DE/Cismepar

A agenda das terças-feiras para o projeto integrador encontra-se definida na Figura 17.

Figura 17. Agenda de terça-feira do Projeto Integrador

**Terça  
feira**

**Projeto  
Integrador  
IN 006/2020**  
CISMEPAR

08h00 às 10h00 **Capacita Cismepar**  
(Espaço protegido para realização de capacitações e eventos com as equipes de trabalho)

10h15 às 12h15 **Círculo de Comunicação Não Violenta**  
(Grupos com encontros de frequência bimestral intercalados mensalmente e aberto a todos os trabalhadores interessados)

16h00 às 18h00

Fonte: DE/Cismepar

As agendas da quarta-feira para o Projeto Integrador das Unidades de Trabalho do Cismepar encontram-se dispostas na Figura 18.

Figura 18. Agenda de quarta-feira do Projeto Integrador

**Quarta  
feira**

**Projeto  
Integrador  
IN 006/2020**  
CISMEPAR

09h00 às 10h00 **Reunião Semanal de Gestão**  
(Diretores com Curadores Estratégicos e Gerentes)

14h00 às 15h00 **Reunião Semanal da Procuradora Jurídica**  
(Diretora Executiva com Procuradora Jurídica)

14h00 às 15h00 **Reunião Quinzenal de Gestão Transversal**  
(Diretores, Curadores Estratégicos e Gerentes de todas as diretorias para pautas comuns)

Fonte: DE/Cismepar

Às quintas-feiras, a agenda do Projeto Integrador encontra-se definida na Figura 19.

Figura 19. Agenda de quinta-feira do Projeto Integrador

**Quinta  
feira**

**Projeto Integrador  
IN 006/2020**  
CISMEPAR

09h00 às 10h00 **Reunião de Planejamento de Capacitações**  
(Espaço reservado para Diretores, Curadores Estratégicos, Gerentes, Facilitadores de Equipe e Supervisores de Unidades do Cuidado com a DRH para planejamento de eventos de capacitação para equipes)

13h30 às 17h00 **Reunião de Acompanhamento Matrizes e Humanização**  
(Espaço reservado para Diretores, Curadores Estratégicos, Gerentes, Facilitadores de Equipe e Supervisores de Unidades do Cuidado com a DRH para apoio à atualização de matrizes e para planejamento de eventos de humanização para as equipes)

Fonte: DE/Cismepar

E por fim, as agendas de sexta-feira para o Projeto Integrador encontram-se definidas conforme Figura 20.

Figura 20. Agenda de sexta-feira do Projeto Integrador

**Sexta  
feira**

**Projeto Integrador  
IN 006/2020**  
CISMEPAR

09h00 às 10h00 **Reunião Semanal de Unidades de Trabalho**  
16h00 às 17h00 (Curadores Estratégicos, Assessora Executiva, Gerentes, Facilitadores de Equipe e Supervisores de Unidades do Cuidado com suas respectivas equipes de trabalho)

11h00 às 14h00 **Reunião de Implantação do PEPS**  
(DE com DRH para construção de instrumentos de apoio à implantação do PEPS)

Fonte: DE/Cismepar

## **9. Programas de Interesse Comum**

O Cismepar desenvolve suas ações por meio de Programas de Interesse Comum estabelecidos anualmente por meio do PLACIC e PAA 2022, de forma que para o exercício 2022, serão desenvolvidos 12 programas, conforme demonstrado na Figura 21.

Figura 21. Programas de Interesse Comum do Cismepar para o exercício 2022



Fonte: AE/ Cismepar.

### **9.1. Programa 0001 - Gestão Consorciada Eficiente**

O objetivo do programa é promover ações de planejamento, estruturação e ordenamento de ações de apoio à gestão municipal, por meio da aplicação de instrumentos estratégicos, gerenciais e operacionais e da gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, tendo como finalidade atender às necessidades dos municípios consorciados de forma eficiente, garantindo o pleno funcionamento do consórcio através da ação coletiva.

A justificativa para a execução deste programa é a necessidade de organização de processos administrativos, contábil-financeiros, de gestão de recursos humanos, de ordenamento de acesso, cuidado e monitoramento em saúde, no intuito de gestionar estratégias de solução para problemas comuns dos municípios consorciados no âmbito da saúde, devido à existência de lacunas assistenciais e de ordenamento dos processos de saúde junto aos municípios consorciados.

O programa tem por objeto as despesas administrativas de manutenção da ação consorciada, de forma que a receita orçamentária para manutenção deste programa decorre da contribuição per capita mensal dos 21 municípios consorciados, que para o exercício 2022 é de R\$ 1,04999/per capita/mês, repassado por meio do Contrato de Rateio.

O contrato de rateio engloba as despesas de manutenção da ação consorciada e é renovado anualmente, com valor de contribuição per capita/mês definido em Assembleia Geral previamente à aprovação do PLACIC. As despesas inerentes a este programa são classificadas em folha de pagamento de pessoal por meio de vencimentos e vantagens, encargos sociais, material de consumo, equipamentos e material permanente, diárias e manutenção de sistemas de informação e outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

A minuta de Contrato de Rateio para o exercício 2022 encontra-se disponível junto no endereço eletrônico <https://bit.ly/3nMwH5Z>. A Tabela 7 mostra a distribuição da contribuição per capita mensal entre os municípios consorciados referente ao Contrato de Rateio 2022.

Tabela 7. Demonstrativo da contribuição per capita mensal por município consorciado para 2022 e base populacional de referência

MUNICÍPIO (IBGE E NOME)	BASE POPULACIONAL	CONTRIBUIÇÃO PER CAPTA/MÊS
410080 Alvorada do Sul	11.503	R\$ 144.936,42
410190 Assaí	14.954	R\$ 188.418,61
410280 Bela Vista do Paraíso	15.399	R\$ 194.025,55
410340 Cafeara	2.954	R\$ 37.220,05
410370 Cambé	107.341	R\$ 1.352.483,72
410510 Centenário do Sul	10.764	R\$ 135.625,11
410800 Florestópolis	10.453	R\$ 131.706,55
410920 Guaraci	5.530	R\$ 69.677,34
410980 Ibiporã	55.131	R\$ 694.643,98
411190 Jaguapitã	13.742	R\$ 173.147,55
411270 Jataizinho	12.638	R\$ 159.237,28
411370 Londrina	575.377	R\$ 7.249.681,15
411380 Lupionópolis	4.945	R\$ 62.306,41
411600 Miraselva	1.796	R\$ 22.629,38
411965 Pitangueiras	3.262	R\$ 41.100,81
412000 Porecatu	12.748	R\$ 160.623,27
412033 Prado Ferreira	3.780	R\$ 47.627,55
412050 Primeiro de Maio	11.130	R\$ 140.236,66
412240 Rolândia	67.383	R\$ 849.017,71
412650 Sertanópolis	16.413	R\$ 206.801,83
412667 Tamarana	15.040	R\$ 189.502,20
<b>Total</b>	<b>972.283</b>	<b>R\$ 12.249.621,42</b>

Fonte: DCF/Cismepar.

O programa conta com 105 trabalhadores e abrange todas as atividades administrativas da Diretoria Administrativa, Diretoria Contábil Financeira, Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde, além da Diretoria Executiva, Controladoria e Ouvidoria, sendo suporte operacional para todos os demais programas executados pelo consórcio.

As atividades executadas por meio deste programa são: elaboração de processos de aquisição, licitação, gestão de contratos, gestão de pessoal e folha de

pagamento, segurança do trabalho, cadastro de agendas, estratificação de risco clínico, controle de lista expectante ambulatorial e cirúrgica eletiva, empenhos, liquidações, planejamento orçamentário-financeiro, controladoria, ouvidoria, emissão de pareceres jurídicos, representação jurídica, publicações em diário oficial, gestão de documentos oficiais, correspondências internas e externas, gestão de equipes administrativas e de processos de trabalho, captação de profissionais, credenciamento de empresas, publicações de editais, elaboração de projetos, controle de convênios, gestão da qualidade, agendamento de atendimentos, entre outros.

## 9.2. Programa 0002 - Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde

O Programa 0002 - Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde tem por objetivo promover a qualidade de vida das pessoas por meio de ações de atenção à saúde e do atendimento especializado interdisciplinar, tendo em vista os critérios de integralidade e equidade.

A justificativa para a execução do programa é a morbimortalidade elevada por agravos preveníveis pela assistência ambulatorial especializada em tempo hábil, devido à Insuficiência na organização local da oferta de serviços ambulatoriais especializados de forma individual nos municípios consorciados.

As atividades do programa são desenvolvidas pelas Unidades do Cuidado (UC), que trata de um coletivo de profissionais e seus saberes, estabelecidos no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada do Cismepar, que reúne estratégias, processos, protocolos clínicos e recursos materiais, para responder às necessidades das pessoas no âmbito do cuidado em saúde, com vistas à integralidade e resolutividade do cuidado, de forma integrada com a atenção básica.

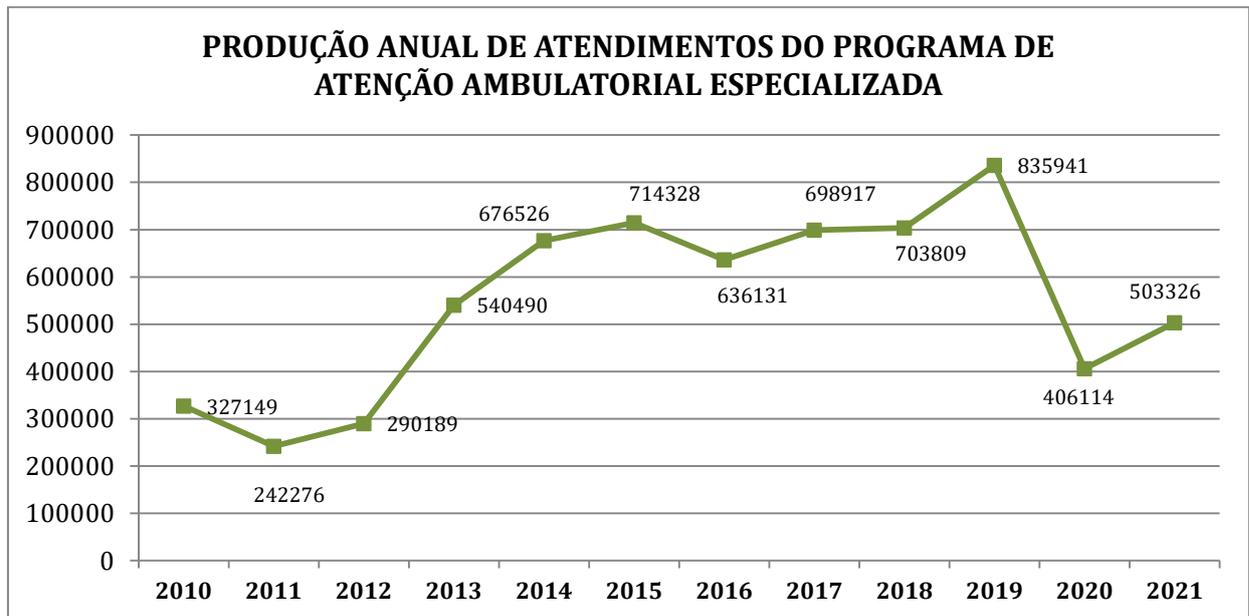
As atividades desenvolvidas pelas UC são: monitoramento e estruturação da oferta de cuidados; atualização de protocolos de manejo clínico; integração de saberes com equipes de atenção básica; acompanhamento da lista de espera e identificação de necessidades do território; supervisão e apoio em equipe interdisciplinar; gestão matricial e qualificação do processo de trabalho; acompanhamento das agendas de serviços; controle do mapeamento de salas e estrutura de equipamentos; monitoramento e fiscalização de contratos e credenciamentos; gestão clínica dos casos, e; organização de estratégias do projeto integrador.

O programa conta com 85 empregados públicos e cargos, além de profissionais cedidos e credenciados por meio de chamamento público anual para contratação de pessoa jurídica.

Esses profissionais atuam, em sua maioria, na estrutura própria do consórcio, que conta com 6780m<sup>2</sup>, distribuídos em 52 consultórios de atendimento em saúde, 22 salas de exames, 1 centro cirúrgico ambulatorial com 3 salas, central de materiais e esterilização, rouparia, ginásio de fisioterapia, área de acolhimento, triagem e pós atendimento, sala de pré e pós atendimento de enfermagem, além de 300 lugares em sala de espera. Os serviços de apoio diagnóstico são credenciados por meio de chamamento público e totalizam 52 empresas para oferta de exames de análises clínicas, ultrassonografia, radiologia simples e contrastada, exames endoscópicos, entre outros.

No exercício de 2019, a produção de serviços alcançou de forma inédita o quantitativo total de 835941 atendimentos. Contudo, considerando o período pandêmico, em 2020 o ambulatório produziu 406.114 atendimentos e houve uma recuperação para o exercício de 2021 de cerca de 24% em relação ao exercício anterior (Figura 22).

Figura 22. Demonstrativo de evolução da produção anual de serviços no período de 2010 a 2021



Fonte: DPARS/Cismepar.

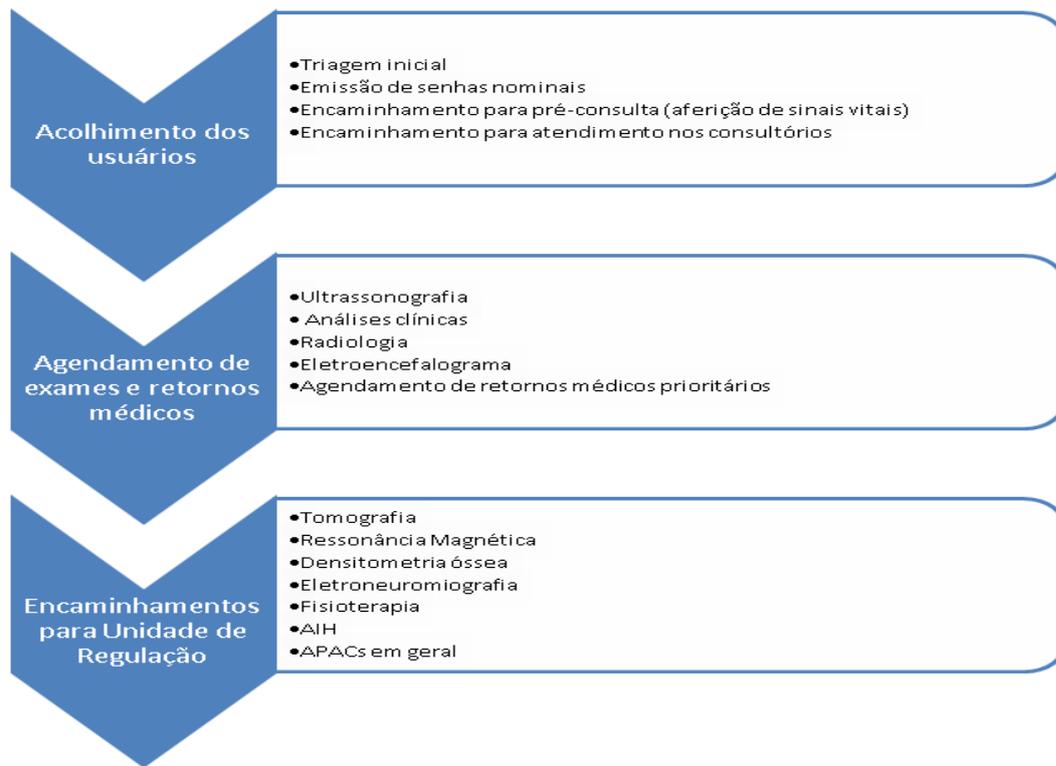
A receita orçamentária deste programa provém de transferências de recursos federais por meio de contratualização junto ao município de Londrina, que pode ser acesso pelo endereço eletrônico <https://bit.ly/3nkC2B4>.

A Unidade de Pré e Pós Atendimento de Enfermagem conta com equipe técnica de enfermagem para a coleta de sinais vitais e orientações de enfermagem, pré e pós consulta médica especializada, estando vinculadas às Unidades do Cuidado. A unidade acolhe cerca de 700 usuários semanalmente.

A Unidade de Acolhimento e Pós Atendimento tem como objetivo acolher o usuário do SUS no acesso à estrutura física do Cismepar, identificando suas necessidades, orientando para o atendimento adequado e promovendo meios para ampliar a integralidade do cuidado, através da integração junto à Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar.

As atividades realizadas por esta unidade incluem o acolhimento humanizado ao usuário e sua correta identificação para o atendimento, a orientação do fluxo de atendimento de enfermagem, médico e de equipe interprofissional, o agendamento de exames e retornos decorrentes do atendimento, orientação para realização de exames diagnósticos e encaminhamentos de laudos para autorização de AIH para cirurgia eletiva e de exames e atendimentos de alta complexidade por meio da Unidade de Regulação do Cismepar (Figura 23).

Figura 23. Figura de Atendimentos da Unidade de Acolhimento e Pós Atendimento



Fonte: AE/Cismepar.

Todos os agendamentos de exames são realizados imediatamente após o atendimento médico especializado, tendo em vista a programação física-orçamentária do Cismepar junto ao Programa de Atenção Ambulatorial Especializada, sem ônus para os municípios consorciados.

As atividades são desenvolvidas por meio de 6 Unidades do Cuidado em Saúde, conforme Figura 24.

Figura 24. Unidades do Cuidado em Saúde – 2022

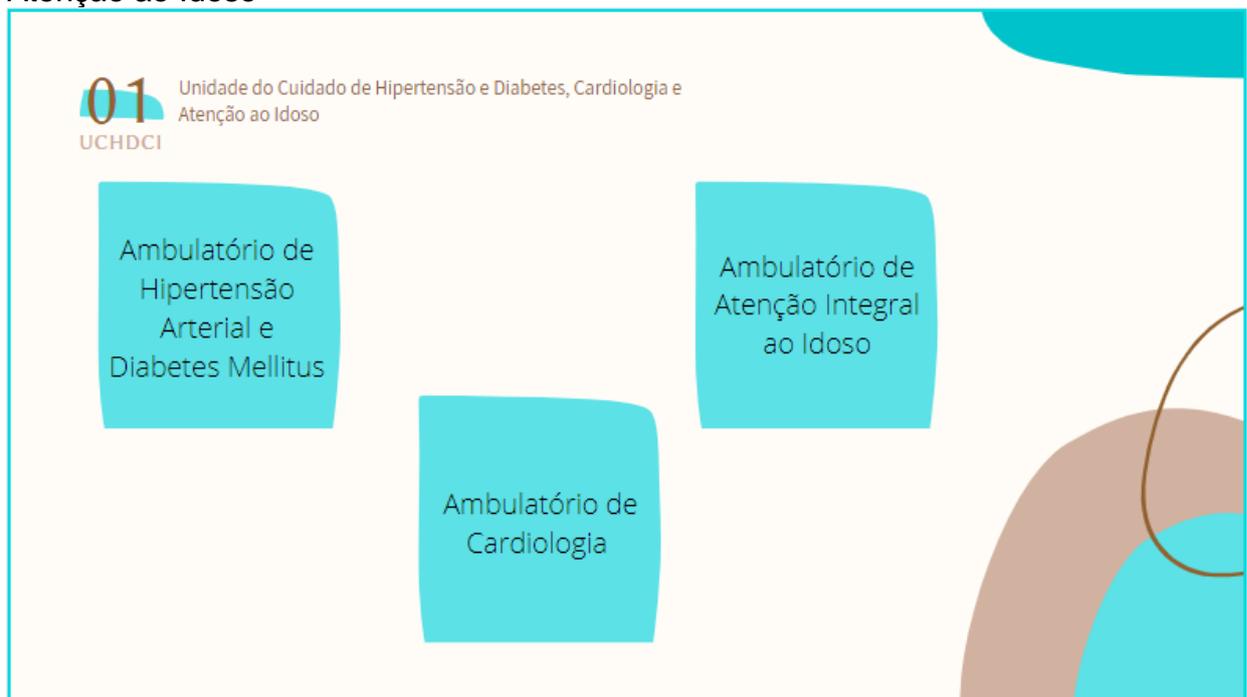


Fonte: DE/Cismepar

### 9.2.1. Unidades do Cuidado de Hipertensão Arterial, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso

Esta unidade do cuidado conta com uma equipe composta por enfermeira, auxiliares e técnicos de enfermagem, médicos especialistas em cardiologia, endocrinologia e geriatria. A UC conta com 3 ambulatórios (Figura 25): Ambulatório de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus; Ambulatório de Cardiologia adulto e infantil; Ambulatório de atenção Integral ao Idoso.

Figura 25. Unidade do Cuidado de Hipertensão Arterial, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso



Fonte: CECS/DPARS/Cismepar

O ambulatório de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e o Ambulatório de Atenção Integral ao Idoso contam com uma equipe interdisciplinar integrada que atua com foco individualizado no usuário e tem como objetivo a inversão do modelo de atenção médico modulado especializado com implantação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC, garantindo o acesso à atenção especializada ambulatorial do paciente com Diabetes Mellitus de difícil controle metabólico e Hipertensão Arterial de alto risco, com vistas à complementaridade assistencial ao paciente e apoio matricial à rede de Atenção Primária em Saúde.

A atuação junto à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus foi iniciada em outubro/2016 e a Atenção Integral ao Idoso teve início em 25/07/2016, com parceria junto à Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, por meio do Programa de Incentivo aos Consórcios Intermunicipais de Saúde – COMSUS, que em 2022 é substituído pelo Programa Qualicis.

A equipe de trabalho conta com fisioterapeuta, enfermeira, assistente social, psicóloga, nutricionista, farmacêutica e médicos especialistas em endocrinologia,

geriatria e cardiologia, além de interconsultas com oftalmologia, nefrologia, vascular e pneumologia.

A Unidade do Cuidado de Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção Integral ao Idoso realiza atendimentos individualizados presenciais, por telesaúde e ação educativa aos usuários e seus familiares, além de encontros de formação e atualização junto aos profissionais das equipes de atenção básica em saúde.

O custeio das despesas de pessoal próprio é realizado por meio dos recursos da Contratualização (para pessoal vinculado CLT), do Contrato de Rateio (específico para cessão de pessoal estatutário) e do Qualicis para repasse de honorários médicos por meio de credenciamento de pessoa jurídica.

O roteiro de atendimento e as atribuições dos profissionais são estabelecidas tendo em vista as necessidades individuais do usuário e a complementariedade do cuidado (Quadro 12).

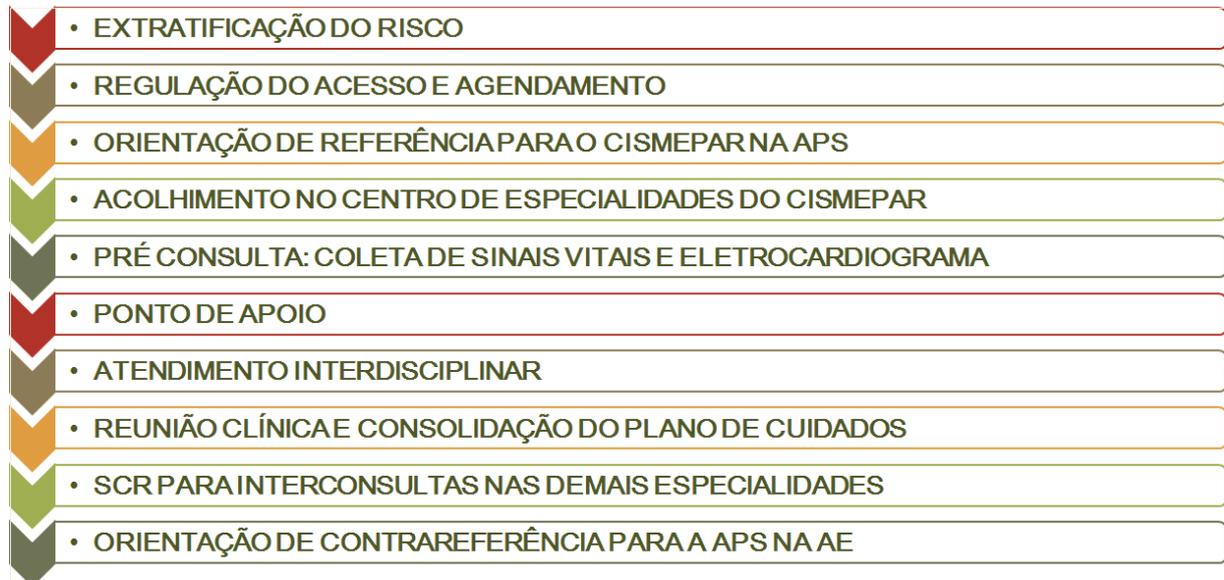
Quadro 12. Roteiro de Atendimento e atribuição dos profissionais na área de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus

<b>Atendimentos</b>	<b>Profissionais</b>	<b>Atribuições</b>
<b>Consulta individualizada (integrada/acompanhada ou não com enfermeiro)</b>	Médico Endocrinologista. e Médico Cardiologista;	. Avaliar os pacientes referenciados; Confirmar a estratificação do risco do paciente; Identificar e tratar possíveis complicações da doença; Solicitar exames complementares de acordo com cada caso; Orientar a terapêutica mais adequada para o atingimento das metas glicêmicas e de pressão arterial; Estimular mudanças no estilo de vida; Participar da elaboração do plano de cuidados integrado do paciente.
<b>Consulta individualizada</b>	Enfermeiro	. Avaliar os pacientes referenciados; Confirmar a estratificação do risco do paciente; Identificar possíveis complicações da doença; Solicitar exames complementares de acordo com o protocolo de enfermagem; Orientar a terapêutica mais adequada para o atingimento das metas glicêmicas e de pressão arterial; Estimular mudanças no estilo de vida; Participar da elaboração do plano de cuidados integrado do paciente.
<b>Orientação do autocuidado apoiado individualizado ou em pequenos grupos de pacientes</b>	Nutricionista	. Avaliar o quadro clínico (condições físicas, sociais e psicoemocionais do paciente); Participar da elaboração do plano de cuidados integrado do paciente; Orientar o paciente sobre alimentação saudável, controle glicêmico e da pressão arterial, e higiene alimentar; Estimular mudanças no estilo de vida; Realizar avaliação nutricional e elaborar plano alimentar; Avaliar adesão ao tratamento dietético e readequar, se necessário; Encaminhar usuários com sobrepeso para os grupos de reeducação alimentar; Participar da elaboração do plano de cuidados integrado do
	Psicólogo	. Avaliar o quadro clínico (condições físicas, sociais e psicoemocionais do paciente); Participar da elaboração do plano de cuidados integrado do paciente; Realizar atendimento terapêutico individual e/ou coletivo; Motivar o paciente à adesão ao tratamento e às mudanças no estilo de vida; Participar da elaboração do plano de cuidados integrado do paciente
<b>Orientação do autocuidado apoiado individualizado ou em pequenos grupos de pacientes</b>	Fisioterapeuta	. Avaliar o quadro clínico (condições físicas, sociais e psicoemocionais do paciente); Participar da elaboração do plano de cuidados integrado do paciente; Orientar sobre a importância da atividade física; Elaborar plano de atividade física adequado a cada caso; Orientar o paciente acerca da realização adequada da atividade física elencada junto ao paciente e testagem dos exercícios individualmente; Orientar sobre exercícios aeróbicos, de alongamento e resistência, além de cuidados, limites e contraindicações para cada caso. Orientar sobre os cuidados com os pés,
	Assistente Social	- Avaliar condições sociais e familiares do paciente; Participar da elaboração do plano de cuidados integrado do paciente; . Estimular mudanças no estilo de vida; Avaliar questões sociais impeditivas de execução do plano de cuidados e orientar o paciente e a família; Participar da elaboração do plano de cuidados integrado do paciente.

Fonte: CECS/DPARS/Cismepar.

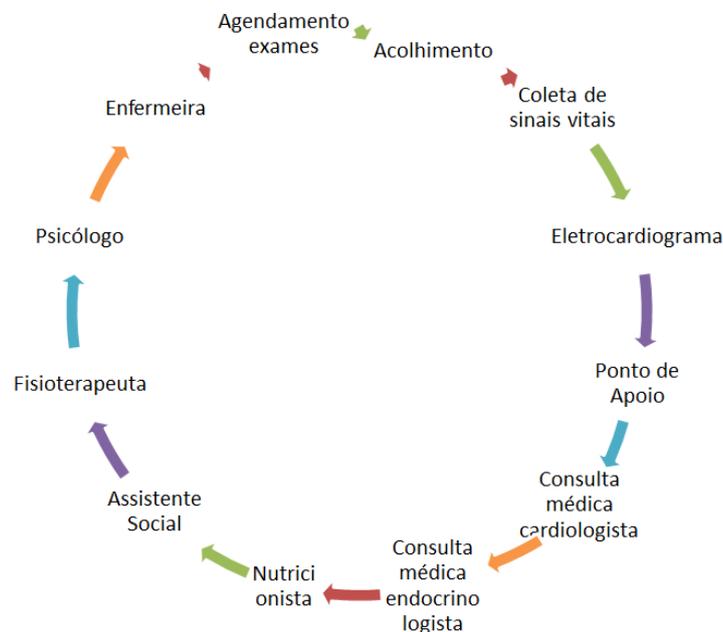
A Figura 26 mostra o fluxo de atendimento da atuação em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e a Figura 27 demonstra o fluxo de atendimento ao usuário com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

Figura 26. Fluxo de acesso - MACC HA/DM



Fonte: DPARS/Cismepar.

Figura 27. Fluxo de atendimento ao usuário com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus



Fonte: DE/Cismepar

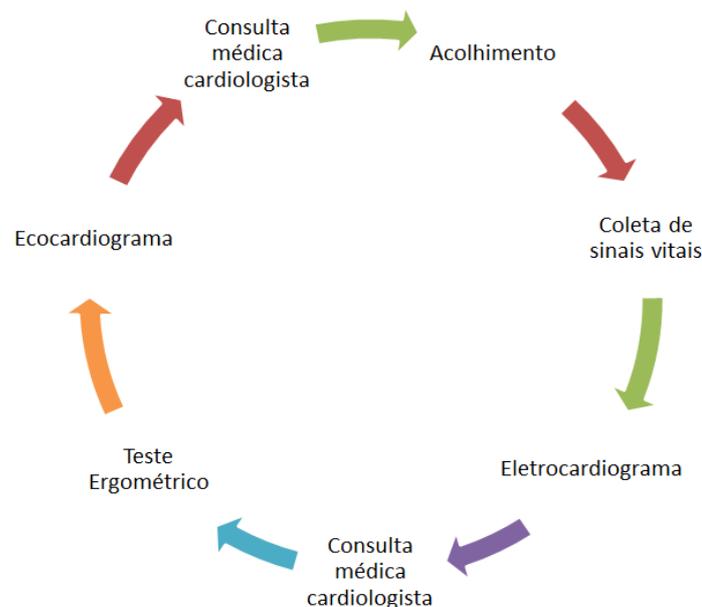
O perfil de atendimento segue a estratificação do risco clínico e prevê a confecção do Plano de Cuidados para acompanhamento conjunto entre as equipes de atenção especializada e atenção básica.

O Ambulatório de Cardiologia adulto e infantil prioriza a consulta única como metodologia de atuação, de forma que o maior número de atendimentos necessários ao cuidado junto ao usuário são realizados no mesmo dia, otimizando o tempo entre a primeira consulta, exames diagnósticos e conduta médica.

O fluxo de atendimento/dia para usuários estratificados como Risco 3 pela Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar nesta unidade prevê o acolhimento do usuário com os resultados de exames de análises clínicas realizados previamente, coleta de sinais vitais, realização do eletrocardiograma, realização da primeira consulta médica especializada com o cardiologista e imediatamente após, o usuário realiza os exames indicados pelo profissional, quer seja o Teste Ergométrico e/ou Ecocardiograma.

Após a realização destes exames, o usuário retorna ao consultório médico para análise dos resultados dos exames e orientações para o tratamento. Com isso, o usuário comparece apenas uma única vez ao Cismepar (Figura 28).

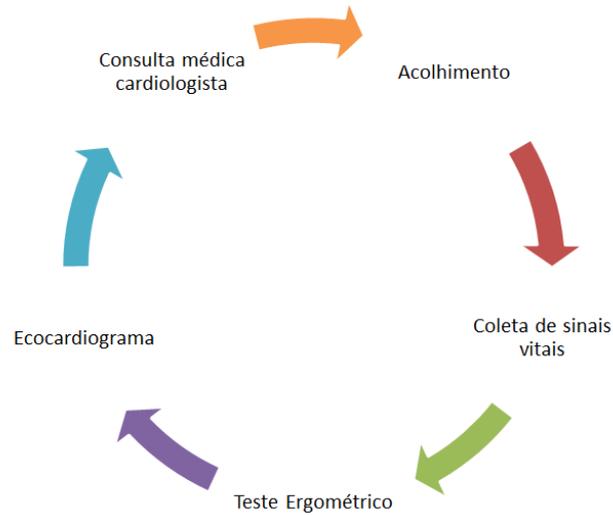
Figura 28. Fluxo de Consulta Única na Unidade de Cuidado de Cardiologia para usuários estratificados como Risco 3 pela Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar



Fonte: DE/Cismepar

Para os usuários estratificados como Risco 2 e 1 que aguardam exames e consulta de retorno, o fluxo de atendimento é realizado por meio do acolhimento, coleta de sinais vitais, realização do Teste Ergométrico e Ecocardiograma e consulta de retorno no mesmo dia (Figura 29).

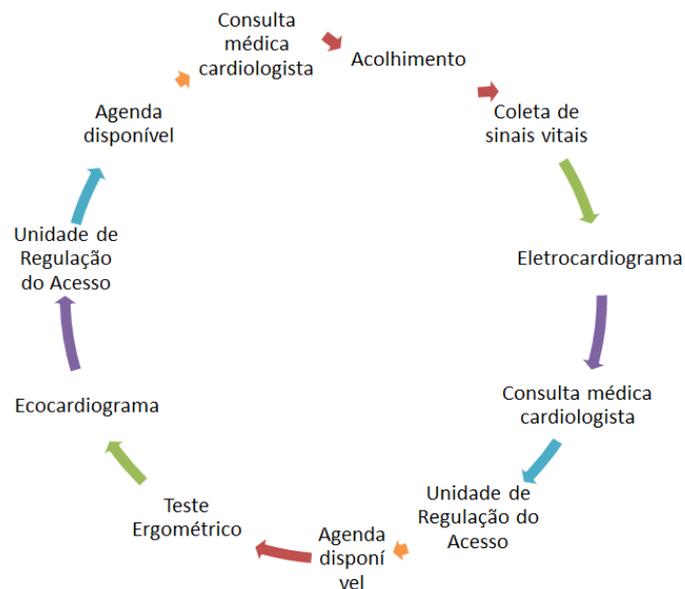
Figura 29. Fluxo de Consulta Única na Unidade de Cuidado de Cardiologia para usuários estratificados como Risco 1 e 2 pela Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar



Fonte: DE/Cismepar

O fluxo de atendimento para os demais casos estratificados como Rotina (sem evidências de risco no encaminhamento) o fluxo de realização de exames e retorno médico são realizados em data distinta do primeiro atendimento médico.

Figura 30. Fluxo de Consulta Única na Unidade de Cuidado de Cardiologia para usuários estratificados como Rotina pela Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar



Fonte: DE/Cismepar

Figura 31. Estratificação de Risco para HA/DM

Outros fatores de risco ou doenças	Normotensão			Hipertensão		
	Otimo PAS < 120 ou PAD < 80	Normal PAS 120/ 129 ou PAD 80/84	Limítrofe PAS 130/ 139 ou PAS 80/ 84	Estágio 1 PAS 140 / 159 PAD 90/99	Estágio 2 PAS 160/ 179 PAD100/109	Estágio 3 PAS ≥ 180 PAD ≥ 110
Nenhum fator de risco	Risco Basal	Risco Basal	Risco Basal	Baixo risco adicional	Moderado risco adicional	Alto risco adicional
1 – 2 fatores de risco	Baixo risco adicional	Baixo risco adicional	Baixo risco adicional	Moderado risco adicional	Moderado risco adicional	Risco adicional muito alto
≥ 3 fatores de risco, LOA* ou SM* - DM*	Moderado risco adicional	Moderado risco adicional	Alto risco adicional	Alto risco adicional	Alto risco adicional	Risco adicional muito alto
Condições Clínicas associadas	Risco adicional muito alto	Risco adicional muito alto	Risco adicional muito alto	Risco adicional muito alto	Risco adicional muito alto	Risco adicional muito alto

Fonte: Linha Guia MACC - HA/DM/SESA PR.

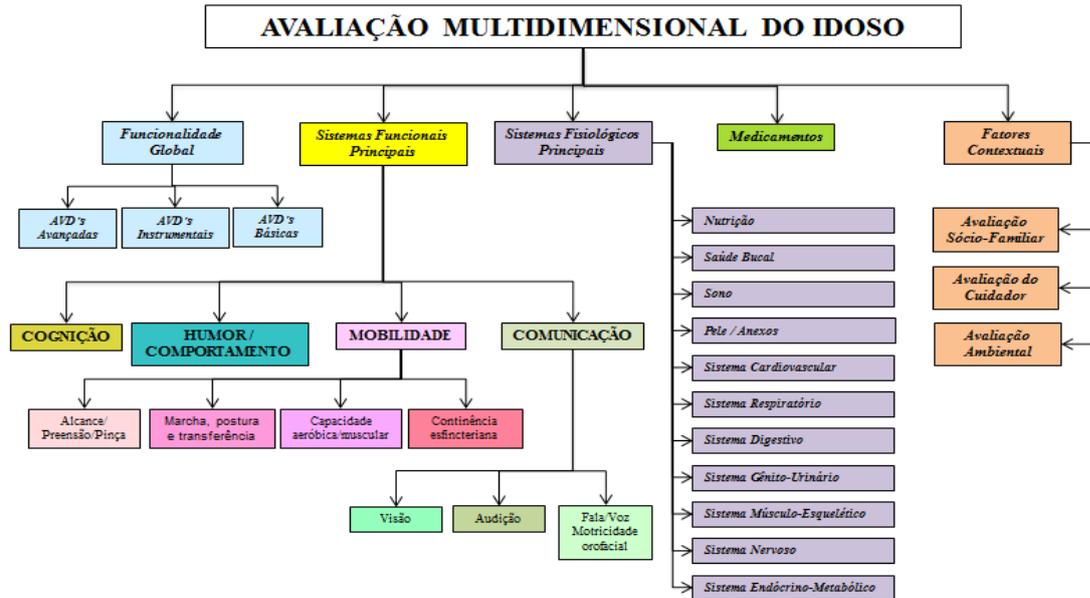
Quadro 13. Padrão de Acompanhamento dos usuários MACC HA/DM

PADRÃO DE ACOMPANHAMENTO – MACC HA/DM								
Padrão	APS				AE			
1 – INSULINIZAÇÃO	D7	D60	D120	RT anual	D1	D45	D90	D180
2 – HIPOGLICEMIANTE ORAL	D7	D60	D180	RT anual	D1	D90	D180	RT anual
3 - GERAL	D7	D90	RT anual		D1	D60	D180	RT anual

Fonte: MACC - HA/DM/DPARS/Cismepar.

De acordo com a Linha Guia de Atenção Integral ao Idoso desenvolvida pela SESA PR, a avaliação do usuário é realizada pela equipe interprofissional a partir de matrizes de avaliação multidimensional do idoso (Figura 32) e o cuidado é executado por meio do estabelecimento de metas para estabilização do idoso frágil (Figura 33), tendo como base padrões para estratificação de risco do idoso (Figura 34).

Figura 32. Avaliação Multidimensional do Idoso



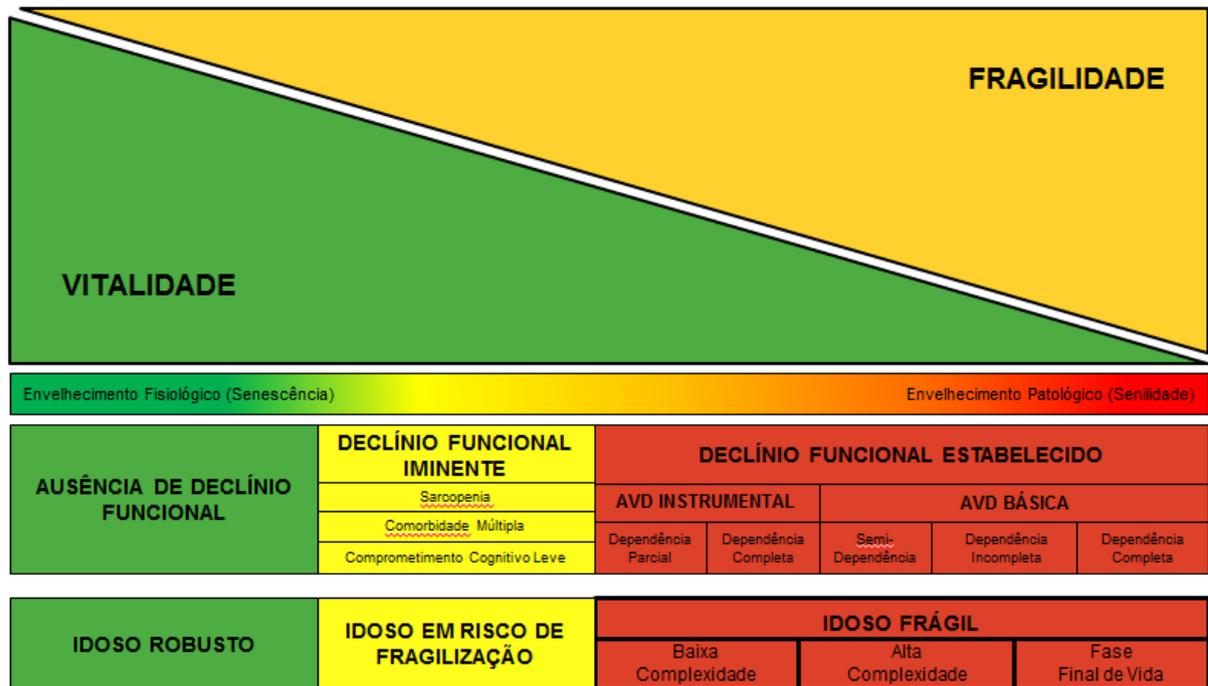
Fonte: Linha Guia PAIS/SESA

Figura 33. Metas para Estabilização do Idoso Frágil de Alta Complexidade

METAS PARA ESTABILIZAÇÃO DO IDOSO FRÁGIL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Ganho de 25% na pontuação total do IVCF-20 ou implementação de todas as metas específicas para cada domínio funcional comprometido						
IVCF-20			MARCADORES DE FRAGILIDADE	METAS ESPECÍFICAS	Objetivos	Resultado
T0	T4m	T6m				
			1. Idade	-		
			2. Percepção subjetiva da saúde regular ou ruim.	Percepção de melhora da saúde pelo paciente ou pelos familiares/cuidadores.		
			3. Incapacidade para fazer compras.	Recuperação parcial ou completa de qualquer AVD instrumental.		
			4. Incapacidade para controlar seu dinheiro, gastos ou pagar as contas de sua casa.			
			5. Incapacidade para realizar pequenos trabalhos domésticos, como lavar louça, arrumar a casa ou fazer limpeza leve.			
			6. Incapacidade para tomar banho sozinho.	Recuperação parcial ou completa de qualquer AVD básica.		
			7. Esquecimento percebido pelos outros.	Percepção de melhora cognitiva pelos familiares/cuidadores		
			8. Piora progressiva do esquecimento.	Ganho de 2 ou mais pontos no MEEB		
			9. Esquecimento que impede a realização de alguma atividade do cotidiano.	Controle dos sintomas comportamentais e psicológicos associados à demência.		
			10. Desânimo, tristeza ou desesperança no último mês.	Remissão parcial ou total da sintomatologia depressiva.		
			11. Perda do interesse ou prazer em atividades anteriormente prazerosas no último mês.			
			12. Incapacidade para elevar os braços acima do nível do ombro.	Redução da dor local e/ou recuperação parcial da função.		
			13. Incapacidade para manusear ou segurar pequenos objetos.	Melhora na capacidade de realização de tarefas dependentes da mão.		
			14. Perda de peso não intencional de 4,5 kg ou 5% do peso corporal no último ano ou 6 kg nos últimos 6 meses ou 3 kg no último mês.	Aumento de 5% no peso corporal.		
			15. IMC menor que 22 kg/m <sup>2</sup> .			
			16. Circunferência da panturrilha < 31 cm.	Aumento de 1 cm na CP.		
			17. Tempo gasto no teste de velocidade da marcha (4m) > 5 segundos.	Aumento de 0,15 m/s na velocidade da marcha		
			18. Dificuldade para caminhar capaz de impedir a realização de alguma atividade do cotidiano.	Melhora de 3 a 5s no TUG. Avaliação e prescrição de prótese/órtese, conforme o caso. Melhora na classificação da imobilidade.		
			19. Duas ou mais quedas no último ano.	Ausência de quedas no período de acompanhamento.		
			20. Perda de urina ou fezes, sem querer, em algum momento.	Melhora do controle esfincteriano documentada pela redução significativa da quantidade de fraldas por dia ou necessidade do uso da fralda somente durante a noite.		
			21. Problemas de visão capazes de impedir a realização de alguma atividade do cotidiano.	Melhora parcial ou completa da visão, percebida nas tarefas do cotidiano. Avaliação e prescrição de prótese/órtese, conforme o caso.		
			22. Problemas de audição capazes de impedir a realização de alguma atividade do cotidiano.	Melhora parcial ou completa da audição. Remoção da rolha de cerúmen. Avaliação e prescrição de prótese/órtese, conforme o caso.		
			23. Cinco ou mais doenças crônicas.	Tratamento adequado das condições crônicas de saúde, com definição de metas terapêuticas individualizadas e compartilhadas com idoso e sua família, respeitando-se o estrato clínico-funcional do paciente.		
			24. Uso regular de cinco ou mais medicamentos diferentes, todo dia.	Redução da polifarmácia e/ou desprescrição de medicamentos inapropriados, fúteis ou associados à sintomatologia adversa.		
			25. Internação recente, nos últimos 6 meses.	Ausência de internações e atendimentos de urgências no período de acompanhamento.		

Fonte: Linha Guia PAIS/SESA

Figura 34. Estratificação do Risco do Idoso



Fonte: Linha Guia PAIS/SESA

Dentre as atividades da unidade são realizados atendimentos de triagem prévia de enfermagem, exames de eletrocardiograma prévio à consulta, consultas médicas presenciais individualizadas, consultas médicas por tele saúde, teste ergométrico e ecocardiograma.

A programação de serviços desta Unidade do Cuidado para 2022 é de 9.906 atendimentos/procedimentos mensais. O orçamento anual é de R\$ 2.675.891,24.

As agendas mensais são estruturadas a partir das ofertas, conforme Tabela 8.

Tabela 8. Oferta de atendimentos da Unidade do Cuidado de Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>OFERTA</b>
<b>CARDIOLOGIA (12)</b>	HUGO MARCOS CONTE SILVA	284
	PAULO HENRIQUE MARQUES MORAES	288
	SEMI EL KADRI	358
	VALMIR ROSA	80
<b>CARDIO INF (14)</b>	VITOR ANTONIO VALENTE DOS SANTOS	69
<b>HIPERTENÇÃO /DIABETES</b>	BEATRIZ MAKIYAMA - ASS. SOCIAL	26
	CRISTINA MARA SASSIOTTI DALBERTO - NUTRIÇÃO	26
	DENISE MARQUES GUIMARAES GALVAO - PSCIOLOGA	26
	DIANA MORTEAN FLORES - FISIOTERAPIA	26
	HUGO MARCOS CONTE SILVA - CARIOLO	28
	JULIANA CAMILA DOS SANTOS TOMIOTTO GIULIANI - ENFERMEIRA	26
	MELISSA ITO OKUMA - FARMACEUTICA	26
	PRISCILA HITOMI NAGATA MAEKAWA - ENDO	26
	ROSEMEIRE APARECIDA FAVARETTO - APOIO	26
<b>ATENÇÃO AO IDOSO</b>	GILBERTO BERGUIO MARTIN - GERIATRA	66
	MELISSA ITO OKUMA - FARMACEUTICA	66
<b>CARDIO - LC GESTANTE</b>	SEMI EL KADRI	
<b>CARDIO - LC CRIANÇA</b>	VITOR ANTONIO VALENTE DOS SANTOS	6
<b>RISCO CIRURGICO</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>1453</b>

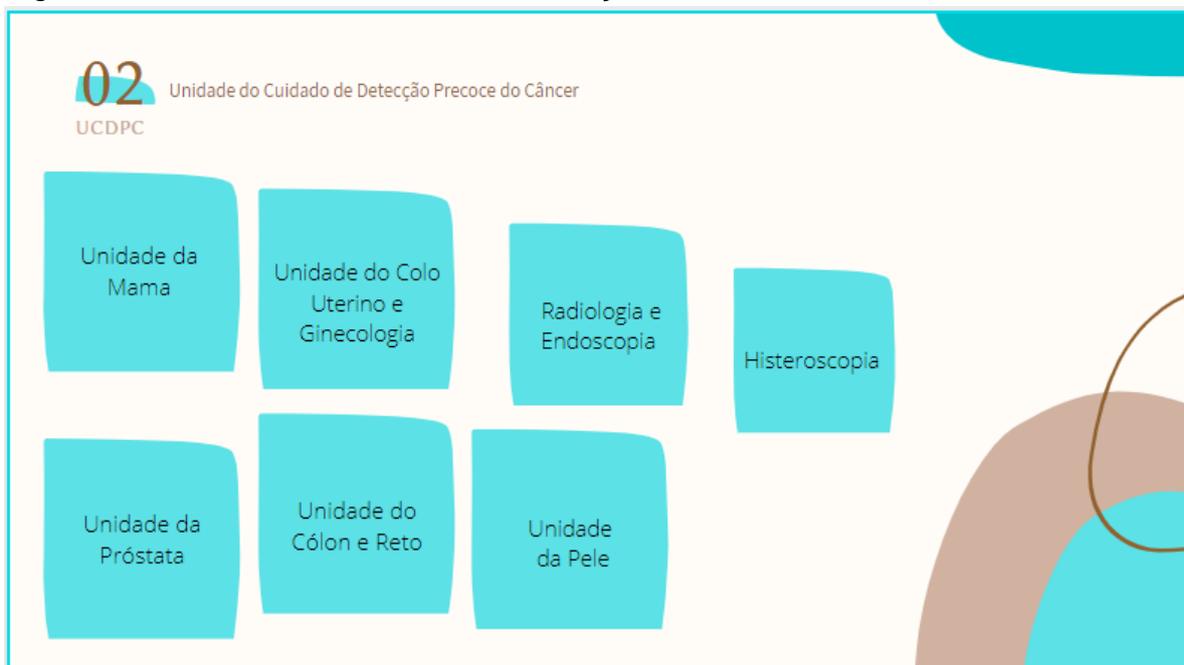
Fonte: URA/CEPRAS/DPARS/Cismepar

## 9.2.2. Unidade de Cuidado em Detecção Precoce do Câncer

A Unidade do Cuidado de Detecção Precoce do Câncer conta com 5 ambulatórios: Ambulatório da Mama; Ambulatório do Colo Uterino e Ginecologia; Ambulatório da Próstata; Ambulatório do Cólon Reto; Ambulatório da Pele. A UC conta ainda com duas unidades de suporte diagnóstico, quais sejam: Radiologia e Endoscopia; Histeroscopia.

O objetivo da UC é oferecer acesso ao diagnóstico precoce ao câncer de mama, próstata, cólon, reto e ânus, pele, colo uterino e endométrio, através de atendimento especializado por equipe interdisciplinar e apoio diagnóstico.

Figura 35. Unidade do Cuidado em Detecção Precoce do Câncer



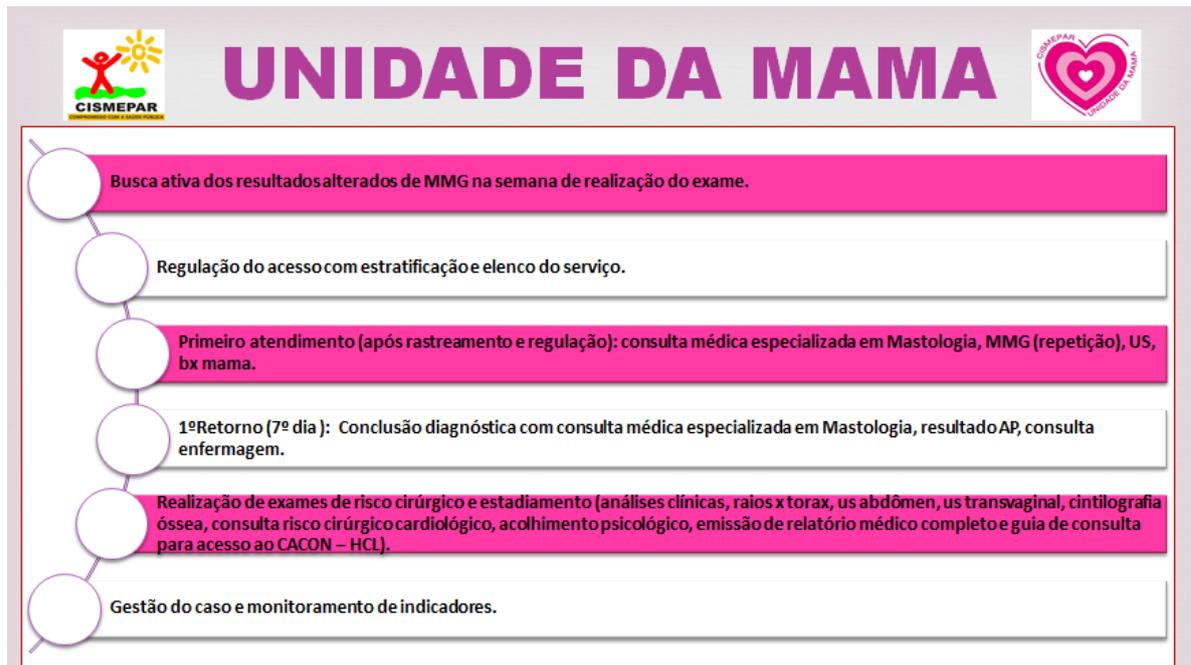
Fonte: DE/Cismepar

A precursora deste trabalho é a Unidade da Mama, que foi implantada em 2015 e atua por meio da modalidade Consulta Única, reduzindo o tempo de diagnóstico de 10 meses para 14 dias. Este modelo será expandido em 2022 para as demais especialidades para detecção do câncer nestas áreas que são mais prevalentes na região.

A equipe de trabalho conta com enfermeira, técnica de enfermagem, técnico administrativo, psicóloga e médicos especialistas em mastologia, oncologia cirúrgica, coloproctologia, urologia, radiologia, dermatologia e ginecologia.

A Figura 22 mostra o fluxo de atendimento da Unidade da Mama, que é modelo para a Unidade de Detecção Precoce do Câncer em implementação.

Figura 36. Fluxo de atendimento da Unidade da Mama



Fonte: UM/CECS/DPARS/Cismepar

O Ambulatório do Colo Uterino e Ginecologia recebe pacientes da Atenção Básica que tenham recebido de preventivo de câncer de colo uterino (citologia oncótica) alterado e realizam consulta de enfermagem, consulta médica, colposcopia e biópsia. As pacientes com lesões precursoras são acompanhadas na unidade por meio de consultas e exames de controle. Os casos diagnosticados com lesão invasiva são referenciados para o tratamento no CACON (Hospital do Câncer de Londrina).

O ambulatório da Próstata recebe pacientes da Atenção Básica que tenham exame de PSA e/ou sinais e sintomas de doença prostática. Os casos benignos são acompanhados na unidade especializada com exames de controle e os pacientes diagnosticados com câncer de próstata são encaminhados para tratamento no CACON (Hospital do Câncer de Londrina).

O Ambulatório do Cólon e Intestino são acolhidos com encaminhamentos da Atenção Básica com sinais e sintomas clínicos sugestivos de câncer, sendo realizada consulta médica especializada em coloproctologia, exames de endoscopia, colonoscopia e retoscopia. Os pacientes com diagnóstico confirmado de câncer de cólon, reto ou ânus são referenciados para o CACON (Hospital do Câncer de Londrina) para tratamento. Os exames de endoscopia, colonoscopia são realizados, em sua maioria, na estrutura física própria do consórcio, por equipe especializada que inclui enfermeiras, técnicas de enfermagem e médicos endoscopistas.

O Ambulatório da Pele são acolhidos com encaminhamentos da Atenção Básica com lesões de pele e realizam consulta médica especializada e biópsias das lesões. Os casos com diagnóstico de câncer de pele com margens comprometidas são submetidos a novo procedimento para ampliação e os casos que necessitam de

tratamento complementar são encaminhados para o CACON (Hospital do Câncer de Londrina).

A programação de serviços desta UC para 2022 é de 1.050 atendimentos/procedimentos mensais. O orçamento anual é de R\$ 595.341,84. As agendas mensais são estruturadas a partir das ofertas, conforme Tabela 9.

Tabela 9. Oferta de atendimentos da Unidade de Detecção Precoce do Câncer

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>OFERTA</b>
<b>UNIDADE DO COLO UTERINO</b>	PRISCILA GARCIA FIGUEIREDO	22
	REGINA YOSHIA IRIA	60
<b>HISTEROSCOPIA</b>	NELSON JOSE MONGE RIBEIRO	32
<b>UNIDADE DA MAMA</b>	ANA CRISTINA DA SILVA DO AMARAL HERRERA	39
	BEATRIZ DAOU VERENHITACH	20
	CAROLINE DORNELLES MORA GODOY	27
<b>MASTOLOGIA</b>	BEATRIZ DAOU VERENHITACHI	18
	CAMILA SACHI NERY KANZAKI	60
	CAROLINE DORNELLES MORA GODOY	
<b>UNIDADE DA PRÓSTATA</b>	FREDERICO DE CARVALHO FRAGA	20
	NICOLA MORTATI NETO	134
<b>TOTAL</b>		<b>350</b>

Fonte: URA/CEPRAS/DPARS/Cismepar

### 9.2.3. Unidade de Cuidado de Clínica Médica

A Unidade de Cuidado em Clínica Médica conta com ambulatórios especializados integrados e tem como objetivo o cuidado no diagnóstico e tratamento adequado dos usuários, com apoio em diagnose terapias complementares, abordagem integrada em equipe interprofissional.

Figura 37. Unidade do Cuidado de Clínica Médica – parte 1



Fonte: DE/Cismepar

Figura 38. Unidade do Cuidado de Clínica Médica – parte 2



Fonte: DE/Cismepar

A equipe de trabalho conta com enfermeira, técnicos de enfermagem e médicos especialistas em neurologia, reumatologia, acupuntura, ortopedia geral, otorrinolaringologia, oftalmologia, urologia, ginecologia clínica, endocrinologia, nefrologia, homeopatia, dermatologia, gastroenterologia, e das áreas de atuação em dor crônica, osteoporose, climatério, medicina preventiva e fisiologia endócrina, saúde mental e alergia e imunologia.

A Central de Laudos do Cismepar conta com um profissional técnico administrativo para a confecção de laudos de exames diagnósticos realizados na estrutura própria do Cismepar, tais como ultrassonografias, ecocardiograma, teste ergométrico, eletroencefalograma, entre outros.

A Unidade de Cuidado Materno Infantil conta com um conjunto de especialidades médicas e não médicas integradas e coordenadas e tem como objetivo o cuidado integral à gestante, puérpera, bebê e criança até 12 anos de idade ou mais.

A Unidade de Cuidado Materno Infantil foi constituída em 2012 a partir de um novo olhar acerca dos indicadores de risco da gestante e de bebês, conceituando a constituição subjetiva do sujeito, o vínculo mãe-bebê, aspectos estruturais e instrumentais do desenvolvimento infantil e outras questões inerentes ao perfil clínico, social e psíquico da gestação do risco intermediário e dos bebês de risco.

A equipe de trabalho conta com enfermeiras, técnicas de enfermagem, nutricionistas, psicólogas e psicanalistas especialistas em desenvolvimento infantil, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicopedagoga, fisioterapeuta e médicos especialistas em ginecologia e obstetrícia, pediatria, neurologia e neuropediatria, pneumologia, oftalmologia, endocrinopediatria, cardiologia e cardiopediatria.

Os conceitos que circundam o cuidado nesta unidade, em especial, no cuidado ao binômio mãe-bebê são dispostos no Quadro 14 e tratam fundamentalmente da Constituição Subjetiva e dos aspectos estruturais e instrumentais do desenvolvimento, instrumentalizado por meio dos eixos da prática clínica, do brincar, da escuta, da função materna e paterna, perpassando os conceitos de espelho, Édipo, morte e transparência psíquica, com enfoque no acompanhamento terapêutico por meio do terapeuta único e do trabalho em duplas de profissionais, para o melhor desenvolvimento global da criança.

Quadro 14. Conceitos da psicanálise que atravessam o cuidado materno infantil

<b>CONTITUIÇÃO SUBJETIVA</b>	<b>MORTE PSÍQUICA</b>	<b>TRANSPARENCIA PSÍQUICA</b>	<b>INDICADORES DE RISCO PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL – IRDI</b>
<b>EDIPO</b>	<b>OBITO FETAL E INFANTIL</b>	<b>INTERDISCIPLINA E TRANSDISCIPLINA</b>	<b>EIXOS DA PRÁTICA CLÍNICA</b>
<b>ESPELHO</b>	<b>FUNÇÃO MATERNA E PATERNA</b>	<b>PATOLOGIAS</b>	<b>TERAPEUTA ÚNICO</b>
<b>ASPECTOS ESTRUTURAIS E INSTRUMENTAIS DO DESENVOLVIMENTO</b>	<b>BRINCAR</b>	<b>ESCUITA</b>	<b>DUPLAS DE PROFISSIONAIS</b>

Fonte: Unidade de Escola de Saúde/DPARS/Cismepar.

No que se refere ao perfil assistencial desta unidade, em especial para o atendimento aos bebês e suas famílias, foi adotado o modelo de Indicadores de Risco para o Desenvolvimento da Criança – IRDI (Figura 39), que aponta para o risco global para o desenvolvimento na relação mãe-bebê-família, como forma de indicativo de intervenção e estimulação precoce.

Figura 39. Indicadores de Risco para o Desenvolvimento da Criança por faixa etária

<b>Idade em meses:</b>	<b>Indicadores:</b>
<b>0 a 4 incompletos:</b> <b>OBS:</b> (IRDIs analisados neste estudo)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Quando a criança chora ou grita, a mãe sabe o que ela quer.</li> <li>2. A mãe fala com a criança num estilo particularmente dirigido a ela (manhês).</li> <li>3. A criança reage ao manhês.</li> <li>4. A mãe propõe algo à criança e aguarda a sua reação.</li> <li>5. Há trocas de olhares entre a criança e a mãe.</li> </ol>
<b>4 a 8 incompletos:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>6. A criança utiliza sinais diferentes para expressar suas diferentes necessidades.</li> <li>7. A criança reage (sorri, vocaliza) quando a mãe ou outra pessoa está se dirigindo a ela.</li> <li>8. A criança procura ativamente o olhar da mãe.</li> </ol>
<b>8 a 12 incompletos:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>9. A mãe percebe que alguns pedidos da criança podem ser uma forma de chamar a sua atenção.</li> <li>10. Durante os cuidados corporais, a criança busca ativamente jogos e brincadeiras amorosas com a mãe.</li> <li>11. Mãe e criança compartilham uma linguagem particular.</li> <li>12. A criança estranha pessoas desconhecidas para ela.</li> <li>13. A criança faz gracinhas.</li> <li>14. A criança aceita alimentação semi-sólida, sólida e variada.</li> </ol>
<b>12 a 18 meses:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>15. A mãe alterna momentos de dedicação à criança com outros interesses.</li> <li>16. A criança suporta bem as breves ausências da mãe e reage às ausências prolongadas.</li> <li>17. A mãe já não se sente mais obrigada a satisfazer tudo que a criança pede.</li> <li>18. Os pais colocam pequenas regras de comportamento para a criança.</li> </ol>

Fonte: Kupfer, 2008.

A programação de serviços desta UC para 2022 é de 17.283 atendimentos/procedimentos mensais. O orçamento anual é de R\$ 6.825.336,90.

As agendas mensais são estruturadas a partir das ofertas, conforme Tabela 10.

Tabela 10. Oferta de atendimentos da Unidade do Cuidado de Clínica Médica

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>OFERTA</b>
<b>ACUPUNTURA</b>	EDUARDO MINORU SHIRATORI	184
	CLEVERSON YASSUDI OHARA	0
	THAIS HARUMI MIYABARA OHARA	0
<b>ATENDIMENTO A CRIANÇA - AVALIAÇÃO</b>	ANA BEATRIZ FERREIRA PEREZ RUIZ CARAM	4
	CAROLINA TICIANI VIEIRA PEREIRA	0
	GIOVANA SIMOES DE MORAIS	0
	IZABELA GIMENES GARAVELLO	0
	OLGA BRASILINA LOPES MASSITEL	0
	PRISCILA EMIKO OTSUKA	8
	SIMONE RIBEIRO BRAGAMONTE	24
	TAMIRIS SASAKI DE OLIVEIRA	4
<b>ATENDIMENTO A CRIANÇA - EP. ATENDIMENTO</b>	ANA BEATRIZ FERREIRA PEREZ RUIZ CARAM	29
	CAMILA TAVARES	12
	GIOVANA SIMOES DE MORAIS	0
	IZABELA GIMENES GARAVELLO	0
	LIDIA SHIMABUKURO BOCCHI	16
	OLGA BRASILINA LOPES MASSITEL	12
	PRISCILA EMIKO OTSUKA	16
	ROBERTA THEODOZIO VIVAN	0
	SIMONE RIBEIRO BRAGAMONTE	15
	TAMIRIS SASAKI DE OLIVEIRA	44
<b>ATENDIMENTO A CRIANÇA - PEDIATRIA</b>	GRACIELE TUDISCO RODRIGUES	216
	ROSANA HASHIMOTO	51
<b>ATENDIMENTO A CRIANÇA - TRIAGEM PSICO SOCIAL</b>	ANA BEATRIZ FERREIRA PEREZ RUIZ CARAM	25
	CAMILA TAVARES	9
	CAROLINA TICIANI VIEIRA PEREIRA	2
	IZABELA GIMENES GARAVELLO	28
	LIDIA SHIMABUKURO BOCCHI	12
	OLGA BRASILINA LOPES MASSITEL	12
	PRISCILA EMIKO OTSUKA	53
	ROBERTA THEODOZIO VIVAN	2
	SIMONE RIBEIRO BRAGAMONTE	15
<b>ATENDIMENTO A GESTANTE - GEST IND</b>	IZABELA GIMENES GARAVELLO	0
	OLGA BRASILINA LOPES MASSITEL	0

<b>ATENDIMENTO A GESTANTE - GINECOLOGIA</b>	CAMILLA MOREIRA DE FIGUEIREDO FARIA	0
	CAMILLA PAIVA LEITE DE NEGREIROS	66
	CAROLINE DE PAULA VENEZIAN RICCETTO	102
	MARCOS ANDRE DA SILVA	80
<b>ATENDIMENTO A GESTANTE - GRUPO GESTANTE</b>		0
<b>ATENDIMENTO A GESTANTE - TRIAGEM PSICO SOCIAL</b>		0
<b>COLAGENOSE / BIOLOGICO</b>	RICARDO BRAGA AMIN	30
<b>CURATICO DE OUVIDO</b>		0
<b>DERMATOLOGIA (29)</b>	CLAUDIA LOPES DA SILVA	0
	FLAVIA VALONE GORINI JACOB	40
	LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA (VINCULO CISMEDPAR)	183
	LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA (VINCULO IBIPORA)	315
	SILVIA IRLA ALFARO YABAR	0
<b>DC CLÍNICAS DO APARELHO DIGESTÓRIO (214)</b>	CELSE KOITI MAEOKA (VINCULO ISEP)	315
	RICARDO CAPELLO PAPI	45
<b>DOENÇAS INTESTINAIS INFLAMATORIAS (26)</b>	GRAZIELLI LOPES MATTA E VENDRAME	8
	LINO LUIS SANCHES LARANJEIRA	9
<b>ENDOCRINOLOGIA</b>	ANDERSON BANDEIRA SANCHES	74
	PRISCILA HITOMI NAGATA MAEKAWA	42
<b>ENDOCRINO INFANTIL</b>		0
<b>ENDOCRINO - LC GESTANTE</b>	ANDERSON BANDEIRA SANCHES	6
<b>GASTRO (52)</b>	BARBARA DONDONI REIS SURJUS	0
<b>HEMATOLOGIA</b>	FLAVIA CAROLINA MANTINE	44
<b>MEDICINA PREVENTIVA ENDOCRINA (381)</b>	CALVINO COUTINHO FERNANDES (VINCULO ISEP)	288
<b>NEFROLOGIA (79)</b>	RAQUEL FERREIRA NASSAR FRANGE	40
<b>NEUROLOGIA</b>	GABRIEL SAMPAIO FROEHNER	51
	JOÃO VIANEY ESMERALDO BARRETO	190
	LUIZ FELLIPE ALIBERTI	52
<b>NEURO_PED (82)</b>	DOUGLAS BANHOS ROSSI	0
<b>NEURO_PED (82) - LC CRIANÇA</b>	DOUGLAS BANHOS ROSSI	0
<b>NUTRIÇÃO</b>	CRISTINA MARA SASSIOTTI DALBERTO	70
<b>NUTRIÇÃO - LC GESTANTE</b>	MARISA MULLER MELLE	220
<b>OFTALMOLOGIA (85)</b>	ANTONIO CARLOS MARANA JUNIOR	180
	CLAUDIA HARUMI IRIA (VINCULO CISMEDPAR)	12
	EDUARDO PESARINI FELIPPE	56
	MARCELO NASCIMENTO DE ARAUJO	210
<b>OTORRINO (101)</b>	DANIEL CUTOLO	306
<b>OTORRINO INFANTIL</b>		0
<b>OTORRINO - LC CRIANÇA</b>	DANIEL CUTOLO	17
<b>OROTPIDIA</b>		0
<b>PEDIATRIA - TDAH</b>	DOUGLAS BANHOS ROSSI	0

<b>REUMATOLOGIA (130)</b>	BIANCA CANTONI DE ANDRADE	0
	CECILIA RESENDE BRUNOW BAZZO	0
	JOANA MARINS SOARES	128
<b>SAUDE MENTAL</b>	DEBORAH AZENHA DE CASTRO	94
	DENISE MARQUES GUIMARÃES GALVAO	75
	MICHELLE CRISTINA BARRUECO CEREZA	112
<b>SAUDE MENTAL - LC GESTANTE</b>	MICHELLE CRISTINA BARRUECO CEREZA	24
<b>TOTAL</b>		<b>4277</b>

Fonte: URA/CEPRAS/DPARS/Cismepar

### 9.2.4. Unidade de Cuidado de Clínica Cirúrgica

A Unidade de Cuidado em Clínica Cirúrgica conta um Centro Cirúrgico Ambulatorial, uma Central de Materiais e Esterilização, além de ambulatorios integrados em 6 especialidades.

O objetivo principal da UC é realizar pequenas cirurgias e ofertar atendimentos de triagem e acompanhamento clínico ambulatorial aos pacientes que demandem procedimentos cirúrgicos de média complexidade, uma vez que a oferta ambulatorial e hospitalar de cirurgias eletivas da região de saúde encontra-se sob gestão estadual, junto aos 5 hospitais do território: Hospital Dr. Eulalino de Andrade – HDEA/HZS, Hospital Dr. Anísio Figueiredo – HDAF/HZN, Hospital San Raphael de Rolândia – HSR, Hospital Cristo Rei de Ibiporã – HCR e Santa Casa de Cambé.

Figura 40. Unidade do Cuidado de Clínica Cirúrgica



Fonte: DE/Cismepar

A equipe de trabalho conta com enfermeira, técnicos de enfermagem e 16 médicos especialistas em cirurgia ginecológica, otorrino cirurgia, urologia, dermatologia, cirurgia e ortopedia.

O fluxo de acesso pactuado em CIR para o ano de 2022 para realização de cirurgias eletivas contempla os seguintes passos:

1) A Atenção Básica avaliará o usuário e emitirá encaminhamento com check list de exames básicos para estratificar o risco (cf. protocolo a ser pactuado para cada tipo de cirurgia ou especialidade) por meio da Unidade de Regulação Municipal ou (diretamente), para regulação do acesso via Solusweb;

2) A Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar estratificará por risco (3, 2, 1, Rotina) e classificará por tipo de tratamento (cirúrgico ou clínico) conforme protocolo de classificação por especialidade (a ser confeccionado pela Unidade de

Regulação do Acesso do Cismepar); se necessária investigação para o diagnóstico, agendará consulta especializada e/ou solicitará exames complementares em oferta interna, para qualificar o encaminhamento.

3) Os casos classificados para tratamento cirúrgico deverão ser cadastrados para lista de espera específica no Solus (agenda cirúrgica). Esses dados ficarão disponibilizados para acompanhamento via Solusweb ao município e pelo Painel da Lista de Espera Ambulatorial no visual “Especialidades Cirúrgicas” para os gestores municipais cadastrarem no sistema Care e posteriormente realizar o agendamento quando disponível.

4) A 17ª RS gerenciará a oferta de vagas para consulta cirúrgica e a Unidades de Regulação Municipal agendará os encaminhamentos por ordem de prioridade no sistema Care para atendimento na rede hospitalar própria da SESA ou por ela contratada (5 hospitais), de acordo com a distribuição da oferta dessas unidades.

O Centro Cirúrgico Ambulatorial conta com 8 cirurgiões especialistas em dermatologia, cirurgia geral e urologia e realiza procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade como ressecção de nevus, lipomas, desbridamentos, vasectomia, punção de hipospádia, biópsias de pele e partes moles, ressecção de calosidades e unhas, entre outros.

A Figura 41 mostra o fluxo de encaminhamento e elementos do processo de trabalho da unidade e a Figura 43 apresenta a equipe de trabalho da Unidade de Cuidado do Centro Cirúrgico e Central de Materiais e Esterilização.

Figura 41. Fluxo de Encaminhamento para a Unidade de Cuidados do Centro Cirúrgico e Central de Materiais e Esterilização

#### Encaminhamento da Atenção Básica ou Atenção Especializada em Saúde

- Pedido médico para pequena cirurgia

#### Preparo de sala, material e instrumental cirúrgico

#### Avaliação de enfermagem

- Elenco da especialidade, profissional médico cirurgião e agendamento do procedimento

#### Realização do Procedimento no Centro Cirúrgico do Cismepar

- Pós consulta

#### Higienização, assepsia e esterilização de instrumentais e rouparia

Fonte: DE/Cismepar

A programação de serviços ambulatoriais desta UC para 2022 é de 2.866 atendimentos/procedimentos mensais. O orçamento anual é de R\$ 836.793,91.

As agendas mensais são estruturadas a partir das ofertas, conforme Tabela 11.

Tabela 11. Oferta de atendimentos da Unidade do Cuidado de Clínica Cirúrgica

ESPECIALIDADE	PROFISSIONAL	OFERTA
CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL - BIOPSIA INCISIONAL	FLAVIA VALONE GORINI JACOB	15
	JURACY DIAS RAMALHO	36
CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL - PROC ATA		0
CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL - PROC DERM	FLAVIA VALONE GORINI JACOB	36
	LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA	20
CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL - PROC GERAL	JURACY DIAS RAMALHO	33
CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL - PROC PED		0
CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL - PROC UNHA	JURACY DIAS RAMALHO	0
CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL - PROC MEDICO	JOAO CORREIA DOS SANTOS	0
CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL - INFILTRAÇÃO	FLAVIA VALONE GORINI JACOB	0
	LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA	20
CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL - VASECTOMIA	GEDSON EVARISTO DE SANTI	0
	JOAO CORREIA DOS SANTOS	12
	RAFAEL PELLEGRINELLI MOREIRA DE SOUZA	0
CIRURGIA GERAL (6)	ANSELMO NUNES DUARTE JUNIOR	0
	CRISTIANO RESINA INACIO DA SILVA	0
	DIEGO JANESCH	0
	FREDERICO ALVES NEGRÃO	0
	MARCELO DA SILVA SURJUS	0
	VINICIUS DE ALMEIDA PELLOSO	0
CIRURGIA GINECOLOGICA	ALEXANDRE MOREIRA FERNANDES	0
	NELSON JOSE MONGE RIBEIRO	0
CIRURGIA INFANTIL	VERONICA BEATRIZ RIBEIRO ZARELLI	0
CIRURGIA PLASTICA	GISELLE REICHERT DA SILVA GODOY	0
LAQUEADURA		0
NEURO-CIRURGIA	SERGIO MURILO GEORGETO	0
ORT COLUNA		0
ORT INFANTIL	MAYARA BERNARDI DE TOFFOL	72
ORTOPEDIA - JOELHO	GUILHERME JOSE MIYASAKI PIOVESANA	
	FABIO FRAGA MALULI DE OLIVEIRA	40
	ROBERTO GRANGE GASPARELLI	30
ORTOPEDIA OMBRO	BRUNO BOSIO DA SILVA	0
ORTOPEDIA PÉ	RAFAEL MAURICIO BELETATO	60
ORTOPEDIA MÃO	LUIZ AUGUSTO LOPES BOAVENTURA	0

<b>OTORRINO CIRURGICO</b>	CLAUDIA EMI HASHIMOTO	0
	LUCAS ULIANI LIMA	0
	LUIZ FRANCISCONI NETO	0
	PAULO DE LIMA NAVARRO	0
<b>PROCTOLOGIA</b>	LINO LUIS SANCHES LARANJEIRA	33
<b>UROCALCULO</b>	CID JANENE EL KADRE	55
	FREDERICO DE CARVALHO FRAGA	8
	MARCO A. PEREIRA CAMARGO	0
<b>UROLOGIA</b>	CID JANENE EL KADRE	50
	FREDERICO DE CARVALHO FRAGA	20
	GEDSON DE SANTI	20
	JOAO CORREIA DOS SANTOS	30
	MARCO A. PEREIRA CAMARGO	0
	NICOLA MORTATI NETO	106
<b>FISIOTERAPIA MOTORA E POS OPERATORIO</b>		0
<b>VASECTOMIA - CONSULTA</b>	GEDSON DE SANTI	44
	JOAO CORREIA DOS SANTOS	33
	RAFAEL PELLEGRINELLI MOREIRA DE SOUZA	44
<b>FISIOTERAPIA</b>	ANA CLARA PICOLI	330
	EMILLY PENNAS MARCIANO MARQUES	420
	PRISCILA DA VEIGA BETONI	210
	ROBERTA CHAVES PENCO AMORESE	210
<b>TOTAL</b>		<b>1987</b>

Fonte: URA/CEPRAS/DPARS/Cismepar

### 9.2.5. Unidade de Cuidado de Doenças Vasculares

A Unidade de Cuidados de Doenças Vasculares conta com equipe interprofissional composta por enfermeiras, técnicos de enfermagem e médicos especialistas em cirurgia vascular, com o objetivo de detectar e tratar doenças vasculares de média complexidade, a partir de uma rede de cuidados integrada junto aos pontos de atenção de urgência e emergência e atenção básica.

Figura 42. Unidade do Cuidado de Doenças Vasculares



Fonte: DE/Cismepar

Os atendimentos ambulatoriais eletivos, quais sejam, consulta médica especializada, atendimento de enfermagem, diagnóstico em ultrassonografia, curativos complexos em ambulatório próprio para o tratamento de feridas, entre outros, são realizados em tempo oportuno à população encaminhada por meio da atenção básica e dos serviços de urgência e emergência.

A equipe de trabalho conta com profissionais em relação integrada para atendimentos ambulatoriais no intuito de promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico e tratamento, ampliando a cobertura assistencial com enfoque no usuário, com vistas à integralidade.

Além disso, a unidade conta com um Ambulatório de Feridas, que emprega tecnologias de elevada densidade tecnológica para feridas de membros inferiores por causas vasculares, venosas, arteriais, diabéticas, mistas, neuropáticas e hansênicas.

Figura 43. Ilustração do atendimento e resultados no Ambulatório de Feridas



Fonte: DPARS/Cismepar.

A programação de serviços desta UC para 2022 é de 1.115 atendimentos/procedimentos mensais. O orçamento anual é de R\$ 319.159,20.

As agendas mensais são estruturadas a partir das ofertas, conforme Tabela 12.

Tabela 12. Oferta de atendimentos da Unidade do Cuidado de Doenças Vasculares

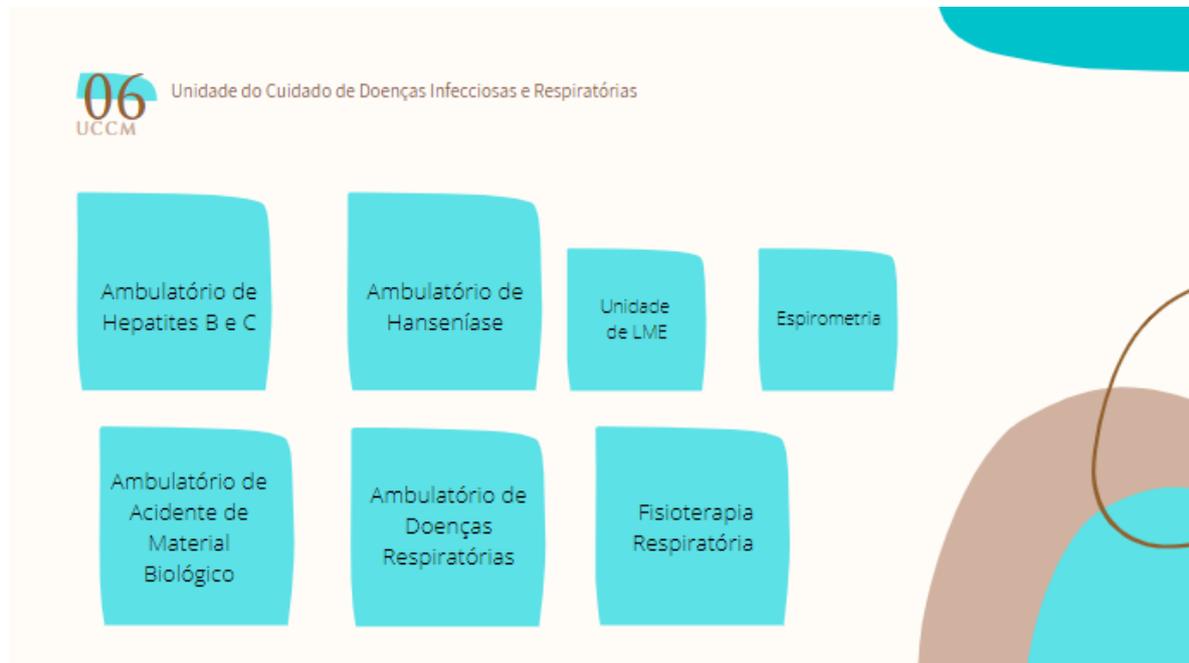
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>OFERTA</b>
<b>AMBULATORIO DE FERIDAS</b>	ENF. KARINA MARQUES FRANCA CORREIA	126
	ANDRE GENTA DINIZ	0
	FERNADO BARBOSA TREVISAN	4
	RICARDO BERNARDO DA SILVA	20
	ROBERTO HENRIQUE CAMASSA	32
<b>ANGIOLOGIA</b>	ANDRE GENTA DINIZ	12
	FABIO ROBERTO BATISTELLA	0
	FERNANDO BARBOSA TREVISAN	28
	JOÃO LUCAS DE FIGUEIREDO FARIA	0
	JURACI DIAS RAMALHO	48
	MARCOS AFONSO POSSO	0
	RICARDO BERNARDO DA SILVA	51
	RODOLFO MANSANO	0
	RODRIGO EIK SAHYUN	51
	ROBERTO HENRIQUE CAMASSA NETO	64
<b>TVP</b>	RICARDO BERNARDO DA SILVA	22
<b>CONTROLE DE COAGULAÇÃO (212)</b>	ADOLFO MANSANO	76
<b>TOTAL</b>		<b>408</b>

Fonte: URA/CEPRAS/DPARS/Cismepar

### 9.2.6. Unidade de Cuidado de Doenças Infecciosas e Respiratórias

A Unidade de Cuidado para Doenças Infecciosas e Respiratórias conta com três áreas distintas e integradas na atenção à pessoa com hanseníase, hepatites e doenças respiratórias.

Figura 44. Unidade do Cuidado de Doenças Infecciosas e Respiratórias



Fonte: DE/Cismepar

Para a atenção à pessoa com hanseníase a equipe de trabalho conta com farmacêutico, técnica de enfermagem, fisioterapeuta e médicos especialistas em dermatologia e ortopedia, sendo que há qualificações específicas inseridas no cuidado, tais como o atendimento a pacientes menores de 15 anos, recidivas e prorrogação de tratamentos, doença neural pura, tratamentos substitutivos, reações hansênicas graves não responsivas ao tratamento convencional.

A equipe atua em atendimentos presenciais, pós atendimento, ordenamento das agendas por controles, busca ativa, coleta de exame de BAAR, dispensação de medicação, emissão de relatórios de acompanhamento, além de atividades de integração por meio de capacitações junto às equipes da Atenção Básica e educação em saúde na escola, com vistas ao início do tratamento precoce para prevenção de incapacidades, redução de transmissão da doença e inclusão social.

Para o cuidado ao paciente com hepatites B e C, a Unidade conta com uma equipe de trabalho com enfermeira, farmacêutica, nutricionista, psicóloga, técnica de enfermagem, técnico administrativo e médico especialista em infectologia, além de interconsultas em gastroenterologia.

No Brasil estima-se que quase 657 mil pessoas estejam cronicamente infectadas pelo vírus da Hepatite C. O Ministro da Saúde declarou que o País tem como

meta eliminar a doença até 2030, conforme recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O Cismepar implantou inicialmente o Serviço de Tratamento Assistido - STA no dia 19/06/2013, conforme a Portaria SVS/MS nº221 de 13 de julho de 2011.

A unidade tem como objetivo o atendimento de pacientes portadores de Hepatite C, de forma humanizada, garantindo a adesão ao tratamento dos pacientes. Conta com uma equipe interdisciplinar. O paciente é acompanhado com exames laboratoriais quinzenalmente. No final do tratamento e após 6 meses é realizado a coleta da Carga Viral Quantitativa da Hepatite C, para verificar o êxito no tratamento. O paciente fica em acompanhamento no ambulatório médico de Moléstias Infeciosas por 5 anos.

Com a implantação do STA ficou evidente a agilidade nos processos de aquisições junto a Farmácia da 17ª Regional de Saúde, com aumento na adesão ao tratamento e comprometimento dos pacientes nos retornos médicos. Com o novo protocolo de Diretrizes Terapêuticas para a Hepatite C, todos os pacientes são contemplados para o tratamento, independente do estágio de Fibrose Hepática (F0 à F4) evitando assim a demora no tratamento, aumento da qualidade e a expectativa de vida, prevenindo assim a progressão da infecção e suas consequências tais como a Cirrose, Câncer Hepático, Ascite, falência de outros órgãos e o óbito.

Com a implantação do STA e conforme a alteração dos protocolos de tratamento houve a melhora na acessibilidade, contribuiu para o encaminhamento mais rápido destas pacientes, favorecendo assim o prognóstico de cura e melhorando a qualidade de vida destas usuárias do Sistema Único de Saúde. Os protocolos e esquemas de tratamento para Hepatite sofreram evolução desde a implantação da unidade, conforme Figura 28.

Figura 45. Esquemas de tratamento da Hepatite

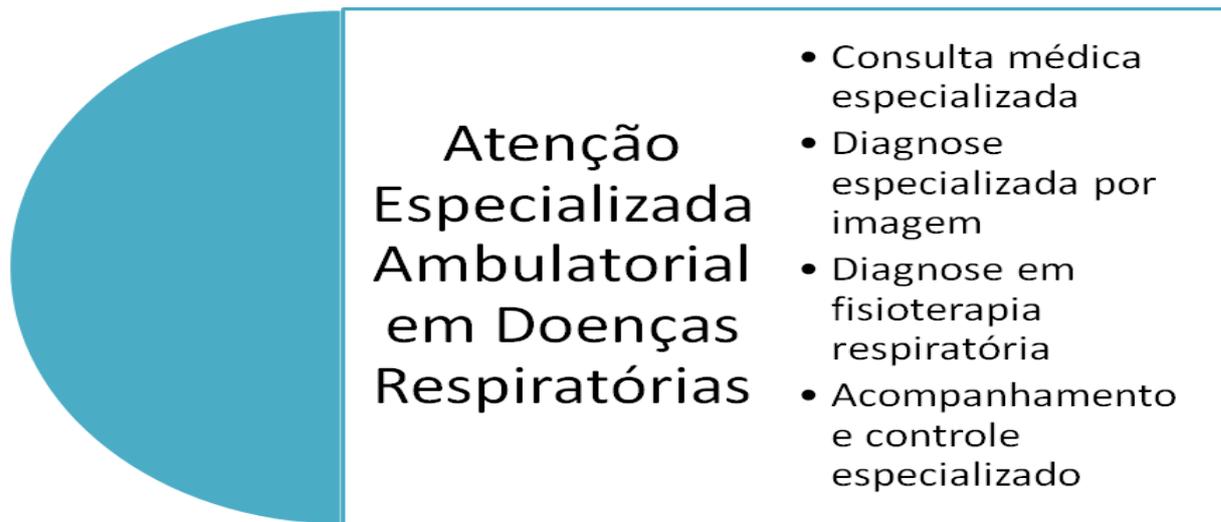


Fonte: DPARS/Cismepar.

O cuidado inclui o diagnóstico e acompanhamento integral ao paciente, com dispensação de medicamentos excepcionais para o tratamento de hepatites.

A equipe para o atendimento à pessoa com doenças respiratórias é composta por enfermeira, técnica de enfermagem, fisioterapeuta e médicos especialista em pneumologia e em cirurgia torácica, sendo realizados atendimentos individualizados presenciais, exames diagnósticos incluindo espirometria, pressão respiratória, raios x, broncoscopia e tomografias. A Figura 46 mostra as estratégias do cuidado para a atenção especializada ambulatorial em Doenças Respiratórias.

Figura 46. Estratégias do Cuidado para a Atenção Especializada Ambulatorial em Doenças Respiratórias



Fonte: DPARS/Cismepar

O Cismepar estruturou a Unidade de Laudo de Medicamentos Excepcionais em apoio ao Programa de Atenção Ambulatorial Especializada, para orientação e tramitação de processos de emissão de laudos e dispensação de medicamentos excepcionais por meio da 17ª Regional de Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná. A unidade conta com 1 técnico administrativo e 1 assessora técnica científica, que atuam de forma integrada às unidades do cuidado e possuem qualificação técnica acerca dos protocolos de dispensação da Assistência Farmacêutica da SESA PR.

A programação de serviços desta UC para 2022 é de 1.981 atendimentos/procedimentos mensais. O orçamento anual é de R\$ 235.050,84.

As agendas mensais são estruturadas a partir das ofertas, conforme Tabela 13.

Tabela 13. Oferta de atendimentos da Unidade do Cuidado de Doenças Infecciosas e Respiratórias

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>OFERTA</b>
<b>AMBULATORIO HANSENIASE</b>	CRISTINA MARIA ARANDA	44
<b>HEPATOLOGIA</b>	GRAZIELLI LOPES MATTA E VENDRAME	8
<b>LME</b>		
<b>MOLESTIAS INFECCIOSAS - HEPATITE</b>	WILSON LIUTI COSTA JUNIOR	76
<b>MOLESTIAS INFECCIOSAS HEPATITE - LC GESTANTE</b>	WILSON LIUTI COSTA JUNIOR	0
<b>MOLESTIA INFECCIOSA COM MATERIAL BIOLOGICO</b>	WILSON LIUTI COSTA JUNIOR	64
<b>ORTOPEDIA MH</b>	RODRIGO ALEXANDRE EGGER	33
<b>PNEUMOLOGIA - POS COVID</b>	CLAUDIO PEREIRA REZENDE NETO	0
	FERNANDA CANHOTO GROSSO	8
	GUILHERME PESSOA FAZOLO	28
	LARISSA MARION GRANDE CAVALHERO	0
	MARCOS JOSE TARASIEWICH	0
<b>PNEUMOLOGIA</b>	CLAUDIO PEREIRA REZENDE NETO	0
	FERNANDA CANHOTO GROSSO	16
	GUILHERME PESSOA FAZOLO	91
	LARISSA MARION GRANDE CAVALHERO	0
	MARCOS JOSE TARASIEWICH	0
<b>PNEUMOLOGIA INFANTIL</b>	ALESSANDRA BANASZESKI DA SILVA	60
	CLAUDIO LUIS CASTRO GOMES DE AMORIM	24
<b>FISIOTERAPIA RESPIRATORIA</b>		0
<b>UNIDADE DE LME</b>		
<b>FISIOTERAPIA MH</b>	DIANA	0
<b>TOTAL</b>		<b>248</b>

Fonte: URA/CEPRAS/DPARS/Cismepar

### 9.3. Programa 0003 - Ampliação da Estrutura Física e Renovação da Capacidade Instalada

Considerando a ampliação crescente das necessidades de saúde da população e a necessidade de promoção da expansão dos programas desenvolvidos pelo consórcio, foi instituído o Programa de Ampliação da Estrutura Física e Renovação da Capacidade Instalada, para execução de projetos de construção de novas edificações, promoção da reestruturação e reforma da capacidade instalada e equipamento das unidades do cuidado.

A justificativa para o desenvolvimento do programa é a necessidade de adotar mecanismos administrativos e operacionais para a ampliação da estrutura física predial, de equipamentos e mobiliários sob gestão do consórcio, para atender às necessidades dos municípios consorciados, considerando a insuficiência da estrutura física predial, de equipamentos e mobiliários para atender às necessidades de atenção especializada em saúde ambulatorial dos municípios consorciados.

O programa tem por objetivo promover a expansão dos programas desenvolvidos pelo consórcio, por meio da atenção às deficiências e equipar as novas unidades do cuidado assistencial e no exercício de 2022 conta com 7 convênios, conforme Tabela 14.

Tabela 14. Convênios do Programa de Ampliação da Estrutura Física e Renovação da Capacidade Instalada para 2022

Convênio nº	Valor	Objeto	Situação
839253/2016	R\$ 5.241.000,00	Obra CER III	Em execução
881829/2018	R\$ 750.000,00	Obra Centro de Especialidades (Anexo CER – infantil)	Em andamento
888154/2019	R\$ 230.000,00	Computadores, servidores e equipamentos de informática.	Executado 100% em 2021
848404/2017	R\$ 234.000,00	Lavadora ultrassônica, fotóforo, esfignomanometro de pedestal, estetoscópio, oftalmoscópio, lanternas profissionais, biombo, carro padiola, mesa de exames, cadeiras de descanso, cadeira de rodas, mesa de mayo, negatoscópios, carros de transporte, mesa ginecológica, mesas auxiliares, régua de gases	Saldo pendente para repasse do MS de R\$ 148.373,90.
852447/2017	R\$ 1.000.000,00	Televisores, purificadores de água, impressoras e outros.	Saldo pendente para repasse do MS de R\$ 753.223,11
853202/2017	R\$ 216.092,00	Cadeiras, mesas de escritório, poltronas, detectores fetais, balanças eletrônicas, carros de emergência, escadas 2 degraus, ultrassom com doppler vascular, aspirador cirúrgico, holteres.	Saldo pendente para repasse do MS de R\$ 60.074,81
922659/2021	248.976,00	Cardioversor, oxímetro de pulso, autorefrator, ultrassom e refrator de greens.	Em andamento

Fonte: DA/Cismepar

O Cismepar conta com uma estrutura física principal com sede na Travessa Goiânia, 152, cedida oficialmente pelo Patrimônio da União por 20 anos, desde 2012, onde opera o Centro de Especialidades e todos os setores administrativos do Cismepar (Figura 47).

Figura 47. Captura de imagem da fachada principal do Cismepar - entrada Travessa Goiânia



Foto: acervo do Cismepar.

De forma complementar foi estruturada uma obra de ampliação da sede principal, que expande em 3.550m<sup>2</sup>, que foi finalizada e aberta para utilização em setembro de 2021, conforme Figura 48.

Figura 48. Captura de imagem aérea da edificação sede do Cismepar – área de ampliação



Foto: Agência de Comunicação do Estado do Paraná.

Além disso, o Cismepar é partícipe do Programa Viver Sem Limites de 2011 do Governo Federal e recebeu designação por meio de emenda parlamentar de

recursos para construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER tipo III para o atendimento à Deficiência Física, Auditiva e Intelectual.

Os parlamentares que contribuíram para este investimento foram o Senador Álvaro Dias, a Senadora Gleisi Hoffman, o Deputado Federal Alex Canziani, o Deputado Federal Luiz Carlos Hauly e o Deputado Federal Marcelo Belinati.

O convênio para repasse do montante de R\$ 5.241.000,00 foi celebrado por meio do Siconv sob nº 839253/2016 pela Caixa Econômica Federal - CEF junto ao Cismepar.

O terreno para esta construção foi cedido pela Prefeitura Municipal de Londrina e encontra-se registrado sob nº 991559 junto ao cartório de registro de imóveis 1º ofício e a obra encontra-se com projeto executivo finalizado com 1.755,9m<sup>2</sup>, em fase de aprovação junto à CEF. A fachada do CER tipo III do Cismepar encontra-se projetada, conforme Figura 57.

Figura 49. Fachada projetada do CER III do Cismepar



Fonte: DA/Cismepar.

Para implantação da Unidade CER tipo III do Cismepar, foi estruturada uma Comissão Especial para Elaboração do Plano de Ação do Centro Especializado em Reabilitação – CERIII. A comissão se reunirá mensalmente, conforme cronograma no Quadro 23.

Quadro 23. Cronograma de reuniões da Comissão de Planejamento do CER\*

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>27/01/2022</b>	<b>9h</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>24/02/2022</b>	<b>9h</b>
<b>MARÇO</b>	<b>23/03/2022</b>	<b>9h</b>
<b>ABRIL</b>	<b>28/04/2022</b>	<b>9h</b>
<b>MAIO</b>	<b>26/05/2022</b>	<b>9h</b>
<b>JUNHO</b>	<b>23/06/2022</b>	<b>9h</b>
<b>JULHO</b>	<b>28/07/2022</b>	<b>9h</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>25/08/2022</b>	<b>9h</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>22/09/2022</b>	<b>9h</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>27/10/2022</b>	<b>9h</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>24/11/2022</b>	<b>9h</b>
<b>DEZEMBRO</b> <i>Apresentação do relatório final no Colegiado Diretor</i>	<b>05/12/2022</b>	<b>14h</b>

\*Conforme Portaria nº 003/2022.

Fonte: AE/DE/Cismepar

Outra obra ainda em fase de análise pela Caixa Econômica Federal para liberação da execução da obra é o Centro de Especialidades Ambulatoriais, que será implantado como anexo ao CER III para atendimento especializado à criança com transtornos para o desenvolvimento global de 0 a 12 anos. A obra de 341m<sup>2</sup> foi viabilizada por meio de Convênio Siconv nº 881829/2018 junto à Caixa Econômica Federal, a partir do direcionamento de emenda parlamentar pelos parlamentares

Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, Deputado Federal Diego Garcia e Deputado Federal Edmar Arruda, no valor de R\$ 750 mil. A fachada projetada para a obra encontra-se na Figura 50.

Figura 50. Fachada projetada do Centro de Especialidades do Cismepar - Anexo ao CER III



Fonte: DA/Cismepar.

#### 9.4. Programa 0004 - Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Municipal

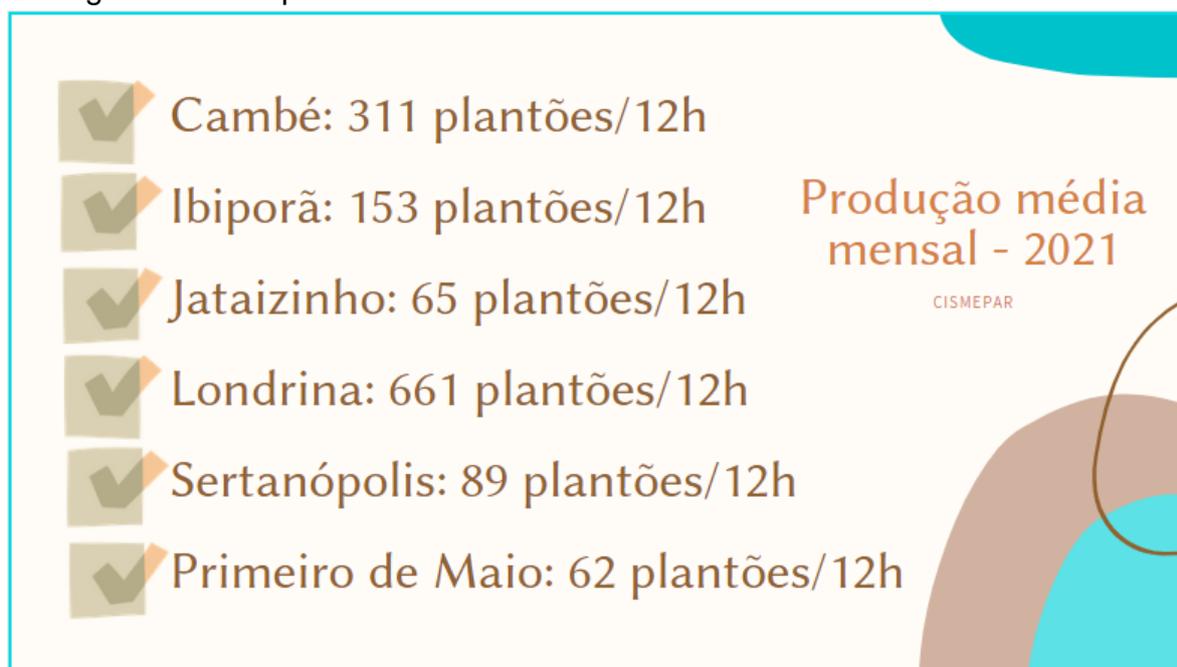
O Cismepar executa o Programa de Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Municipal, com o objetivo Promover a complementação de escalas médicas de urgência e emergência para as unidades de atenção às urgências e emergências municipais. Os municípios participantes deste programa são Cambé, Ibiporã, Jataizinho, Londrina, Primeiro de Maio e Sertanópolis.

A justificativa para a execução desse programa é a necessidade de ampliação de escalas médicas para atendimento à população nas UPAs e hospitais municipais, tendo em vista que a região de saúde do Médio Paranapanema demanda atendimento de urgência e emergência em nível de média complexidade hospitalar junto aos hospitais e serviços de nível secundário municipais.

Os serviços referem-se aos serviços assistenciais de urgência e emergência nas áreas de clínica médica e especialidades, essenciais à manutenção da referência hospitalar.

A Figura 59 demonstra a produção mensal de plantões realizados por município, em média, no exercício 2021.

Figura 51. Demonstrativo de produção mensal do Programa de Apoio à Urgência e Emergência Municipal



Nota: Equivalência a plantões de 12 horas/2021.

Fonte: UCM/CEPRAS/DPARS/Cismepar.

Quadro 24: Cronograma de reuniões com as empresas credenciadas no Programa de Atenção à Urgência e Emergência Municipal

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>17/02/2022</b>	<b>8h30</b>
<b>MAIO</b>	<b>19/05/2022</b>	<b>8h30</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>18/08/2022</b>	<b>8h30</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>17/11/2022</b>	<b>8h30</b>

\* reunião bimestral

\*\*participantes Diretoria Administrativa e empresas credenciadas para atendimento no Programa 0004.

Quadro 25: Cronograma de reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa de Atenção à Urgência e Emergência Municipal

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>27/01/2022</b>	<b>9h</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>24/02/2022</b>	<b>9h</b>
<b>MARÇO</b>	<b>24/03/2022</b>	<b>9h</b>
<b>ABRIL</b>	<b>28/04/2022</b>	<b>9h</b>
<b>MAIO</b>	<b>26/05/2022</b>	<b>9h</b>
<b>JUNHO</b>	<b>23/06/2022</b>	<b>9h</b>
<b>JULHO</b>	<b>28/07/2022</b>	<b>9h</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>25/08/2022</b>	<b>9h</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>29/09/2022</b>	<b>9h</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>27/10/2022</b>	<b>9h</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>24/11/2022</b>	<b>9h</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>22/12/2022</b>	<b>9h</b>

\*Instituída pela Portaria nº 049/2021; alterada pela Portaria nº 132/2021.

Fonte: AE/DE/Cismepar

### **9.5. Programa 0005 - Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Estadual**

O Programa de Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Estadual foi encerrado em dezembro/2021, contudo, considerando sua aprovação no Placic 2022, foi mantido no orçamento anual do Cismepar.

Este programa teve como objetivo promover a complementação de escalas médicas de urgência e emergência para as unidades de atenção às urgências e emergências dos hospitais estaduais secundários de referência regional e a justificativa para seu desenvolvimento foi a necessidade de ampliação de escalas médicas para atendimento à população nos hospitais regionais estaduais (HZNL e HZSL).

### **9.6. Programa 0006 - Apoio à Saúde Mental**

O programa de Apoio à Saúde Mental é desenvolvido pelo Cismepar desde o ano de 2008 e encontra-se em fase de programação para seu encerramento no exercício de 2022.

O objetivo deste programa é promover a atenção interdisciplinar especializada em saúde mental, entretanto, encontra-se em fase de reestruturação, uma vez que o mesmo atende apenas ao município de Londrina e o Tribunal de Contas do Estado apontou, por meio do Processo nº 582908/2011 e do Acórdão nº 500/2019 para sua readequação.

Por meio deste programa, o Cismepar participa na execução da prestação de serviços de 3 unidades de CAPS em Londrina, com contratação por meio de vinculação CLT de 46 trabalhadores (empregados públicos).

Desta forma, tendo em vista os esforços do Cismepar e do município de Londrina foi celebrado em agosto/2020 (após aprovação do PAA 2021) um contrato para ajuste do objeto contratual e ordenamento do encerramento da prestação de serviços com encerramento previsto para 24 meses (agosto/2022), sem previsão para renovação. O orçamento anual previsto para o contrato SMGP nº 0195/2020 é de R\$ 3.927.446,40.

Em substituição a esta atividade, e no intuito de oferecer cobertura especializada na área de Saúde Mental, o Cismepar estruturou em outubro/2020 junto aos gestores municipais, com a participação de técnicos da 17ª Regional de Saúde, uma comissão de reestruturação do programa, no intuito de organização o cuidado em saúde mental, tendo em vista as necessidades do território regional. Participam desta comissão os municípios de Tamarana, Bela Vista do Paraíso e Rolândia.

### 9.7. Programa 0007 - Apoio à Saúde Bucal Especializada

O programa de Apoio à Saúde Bucal Especializada tem por objetivo Promover a atenção especializada em saúde bucal, gerenciando recursos para aquisição de insumos, tendo sido iniciado em 2005, quando do lançamento do Programa Brasil Sorridente do Governo Federal.

A justificativa para a execução do programa é a incidência elevada de problemas de saúde bucal na população que necessitam de complemento na aquisição de insumos a fim de manter o atendimento, considerando a necessidade de um complemento na aquisição de insumos, facilitando o acesso da população por meio da Ação Consorciada Intermunicipal.

No início do Programa de Apoio à Saúde Bucal Especializada do Cismepar, os municípios de Cambé, Ibiporã e Rolândia que tiveram Centros de Especialidades Odontológicas implantados por meio do Programa Brasil Sorridente propuseram a celebração de convênios junto ao Cismepar para aquisição de materiais de consumo para execução de serviços aos municípios do território microrregional. Desta forma, parte dos municípios da região celebraram junto ao Cismepar contrato para contribuição financeira junto aos municípios sede de CEO em troca da oferta de atendimentos. Desde então, o consórcio publica editais de licitação para aquisição de materiais para os CEOs, beneficiando a Região de Saúde e os municípios consorciados sede de CEO e referenciados celebram contrato junto ao Cismepar.

No ano de 2019, entretanto, foi composta uma comissão de reestruturação do programa, composta pelos municípios de Cambé, Rolândia, Ibiporã e Guaraci. A comissão apresentou no Conselho Curador o relatório de reestruturação e propôs o reajuste da contribuição dos municípios, considerando o alto custo das estruturas próprias dos três CEOs.

Nesta ocasião, o Conselho Curador designou ao Cismepar, por sugestão da comissão, o desenvolvimento de um projeto/atividade distinto, a ser incorporado neste programa, com a contratação de serviços privados em estruturas físicas descentralizadas nos municípios consorciados.

Com isso, o Cismepar estruturou uma comissão de acompanhamento do programa, que agregou ainda representantes da 17ª Regional de Saúde, estruturando um edital de licitação e tabela de procedimentos para execução do projeto, que foi iniciado no primeiro trimestre de 2021.

Desta forma, os recursos e a oferta de serviços gerenciados por meio desse programa são estruturados em dois projeto/atividades distintos e complementares entre si, quais sejam:

a) Centro de Especialidades Odontológicas:

- ✓ Consiste na contribuição mensal de municípios consorciados junto ao programa e a oferta de serviços odontológicos nas unidades CEO de Cambé, Ibiporã e Rolândia, a partir da aquisição de insumos, instrumentais e materiais para estas unidades por meio de edital de licitação executado pelo Cismepar;

- ✓ Municípios participantes: Alvorada do Sul, Jataizinho, Primeiro de Maio, Sertanópolis, Cafeara, Guaraci, Lupionópolis, Miraselva, Prado Ferreira, Centenário do Sul, Florestópolis, Jaguapitã, Pitangueiras e Porecatu.
- b) Credenciamento de pessoa jurídica para serviços odontológicos especializados:
  - ✓ Consiste no credenciamento por meio de chamamento público para oferta de serviços odontológicos especializados em serviços sediados nos municípios da região de saúde, sendo que todos os municípios consorciados são partícipes.

Além disso, ao longo do exercício de 2021, a referência de CEO foi reestruturado e consta disponível neste programa apenas a referência do CEO Rolândia, para os demais municípios consorciados.

Com isso, o Cismepar implementou uma tabela de procedimentos odontológicos especializados e publicou o edital 009/2021 para credenciamento de pessoa jurídica para atendimento odontológico especializado, disponível aos municípios consorciados.

### **9.8. Programa 0008 - Apoio à Atenção Especializada Hospitalar em Saúde**

O Programa de Apoio à Atenção Especializada Hospitalar em Saúde foi desenvolvido no período de 2006 e 2021 e teve como objetivo promover a complementação de serviços de cirurgia eletiva e outras demandas necessárias à sua realização, de forma a oferecer integralidade do cuidado por meio da atenção hospitalar aos usuários atendidos por meio da ação consorciada.

Contudo, apesar de aprovado junto ao Placic 2022, o programa teve seu encerramento em 30/09/2021.

### **9.9. Programa 0009 - Atenção Complementar em Saúde Municipal**

O programa de Atenção Complementar em Saúde Municipal tem por objetivo Promover a ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados, a aquisição de insumos e órteses de saúde e atenção especializada em saúde bucal, potencializando a capacidade de atenção e cuidado em saúde junto aos municípios consorciados.

A justificativa para a execução do programa é apoiar na melhoria da qualidade e o acesso da população no atendimento à saúde, complementando as necessidades dos municípios por meio da ação consorciada, tendo em vista a necessidade e carência apresentada pelos municípios para atender à demanda elevada da população por serviços ambulatoriais especializados e órteses de saúde.

O objeto do programa são exames de média e alta complexidade complementar para AB e AE municipal, além de aquisição de órteses e materiais (óculos e ostomias) e consultas do projeto de Potencialização da oferta na Atenção Especializada (projetos 1, 3 e 4).

Este programa é regido pelo contrato de programa para transferências de receitas municipais, tendo sido reestruturado entre os anos de 2019 e 2020, de forma que até o exercício 2019, o programa contava com objeto restrito aos exames diagnósticos complementares para a atenção básica e dispensação de óculos. Em 2020, a minuta contratual do programa incluiu órtese de ostomia e atendimentos especializados em geral, incluindo consultas médicas.

Para a adaptação do programa, em setembro/2019, os gestores municipais reunidos na 1ª Reunião de Identidade Territorial no campus Londrina da Pontifícia Universidade Católica, apresentaram suas necessidades em relação à oferta de consultas ambulatoriais especializadas, tendo em vista a volumosa lista expectante acumulada ao longo do histórico de organização do sistema de saúde na região e considerando a limitação dos recursos provenientes de transferência federal e estadual e decidiram por estruturar uma comissão para Potencialização da Oferta de atendimentos ambulatoriais especializados.

Os membros da comissão foram indicados na 115ª reunião do Conselho Curador no dia 06/02/2020 e foi composta pelos municípios de Assaí, Cambé, Ibiporã, Guaraci, Lupionópolis, Sertanópolis e Tamarana. A comissão concluiu os trabalhos e

apresentou relatório final contendo cinco projetos denominados Projetos de Potencialização da Oferta, dos quais 4 foram aprovados pelo Conselho Curador.

O primeiro projeto - Projeto 1 de Implementação do Programa de Atenção Intermunicipal à Saúde de Média Complexidade tem como características o desembolso municipal em quotas fixas per capita ou por utilização, com distribuição equitativa para o coletivo dos municípios, a projeção da oferta do município com base na lista de espera estratificada (demanda qualificada) e projetos técnicos específicos para redução da lista expectante sob aprovação do Conselho Curador.

O segundo projeto é o Projeto 2 de Ampliação da Oferta Individualizada por Município, com agendamento idêntico ao contrato de exames. Entretanto, o projeto não foi aprovado pelo Conselho Curador, compreendido como não adequado às necessidades dos municípios e viabilidade do Cismepar.

O Projeto 3 de Contratação de Serviços Profissionais para Atendimento Fixo em serviço privado na Sede do Município. Trata da contratação de Serviço privado existente no município, para atendimento à demanda do próprio município ou da microregião, com critério de agendamento observando o risco estratificado pelo Cismepar, sob responsabilidade do gestor municipal. O projeto restringe especialidades cirúrgicas, considerando a impossibilidade de execução de laudos de AIH e se desejável, poderão ser organizados fluxos de cirurgia eletiva nos hospitais secundários em municípios sede de microregião sob gestão estadual junto à 17RS/SESA.

O Projeto 4 de Contratação de Profissionais para Atendimento Fixo ou Rodiziado na Sede do Município tem como características a contratação de pessoa jurídica por meio de chamamento público com o deslocamento do profissional para atendimento na sede de atenção especializada do município. Os critérios de agendamento e o rol de especialidades seguem o mesmo padrão do Projeto 3.

Por fim, o Projeto 5 para Contratação de Cirurgias Eletivas em Hospital Privado foi elencado pelo Conselho Curador como o último a ser implantado cronologicamente, devendo ser discutido novamente junto à equipe técnica da 17ª Regional de Saúde antes de sua implantação.

Desta forma, o projeto 3 foi priorizado dentre os demais, com editais de chamamento público disponibilizados para credenciamento das empresas interessadas em oferecer consultas médicas especializadas e exames diagnósticos de forma descentralizada no território municipal, de acordo com os valores da Tabela de Procedimentos do Cismepar, disponível no endereço eletrônico: <https://bit.ly/3zNH26k>.

Para o exercício de 2021, o instrumento foi redesenhado para atender aos projetos de Potencialização da Oferta de serviços por meio de processos licitatórios ou chamamentos públicos (credenciamento pessoa jurídica) para Exames Diagnósticos, Consultas Médicas Especializadas, Dispensação de Ostomias e Óculos.

O Projeto de Potencialização da Oferta por meio de consultas especializadas foi iniciado em maio/2021. Nesse período de maio a dezembro/2021, foram ofertadas 9.884 atendimentos, agendados 8.253, atendidos 5.215 e restaram como faltosos 3.148 atendimentos. Os atendimentos foram realizados na sede do Cismepar, com agendamento regular pelo Sistema Solus e critérios de agendamento seguindo a ordem

do risco estratificado pelo Cismepar. O detalhamento dos agendamentos e atendimentos realizados estão disponíveis na Tabela 15.

Tabela 15: Relatório de produção do Projeto 1 da Potencialização da Oferta – exercício 2021

OFERTA DE ESPECIALIDADES POTENCIALIZAÇÃO	MAIO				JUNHO				JULHO				AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
	OFERTA	AGENDADOS	ATENDIDOS	FALTOSOS	OFERTA	AGENDADOS	ATENDIDOS	FALTOSOS	OFERTA	AGENDADOS	ATENDIDOS	FALTOSOS	OFERTA	AGENDADOS	ATENDIDOS	FALTOSOS	OFERTA	AGENDADOS	ATENDIDOS	FALTOSOS												
ANGIOLOGIA	24	23	10	13	25	25	20	5	15	13	11	2	30	30	25	5	28	26	24	2	26	26	15	11	94	83	70	13	92	65	52	13
CARDIOLOGIA	60	57	42	15	72	69	57	12	78	73	57	16	81	80	67	13	56	44	42	2	27	64	75	8	152	83	71	12	71	34	31	3
CARDIO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	79	45	34	SF	SF	SF	SF	0	0	0	0	SF	0	0	0	SF	0	0	0
DERMATOLOGIA	100	97	47	50	40	40	30	10	42	38	24	14	112	112	87	25	395	249	135	114	396	280	78	202	157	86	57	29	127	97	53	44
ENDOCRINOLOGIA	16	16	10	6	64	64	45	19	88	87	56	31	72	71	50	21	72	62	52	10	96	103	134	31	95	86	66	20	88	50	29	21
NEUROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	92	92	57	35	75	72	47	25	57	44	29	15
NEURO PEDIATRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	5	7	32	32	24	8	40	40	28	12	20	20	9	11	42	32	22	10	42	35	24	11
OFTALMO	60	60	38	22	74	74	43	31	443	399	207	192	584	531	289	242	466	367	220	147	788	832	355	477	818	718	473	245	656	311	154	157
OTORRINO	60	58	47	11	88	87	67	20	206	151	113	38	305	283	266	17	164	122	78	44	292	345	115	230	123	74	57	17	103	85	60	25
DCAS AP DIG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60	31	29	60	26	15	11	61	58	41	17
GASTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	25	14	11	24	20	16	4	24	22	2	20
PNEUMOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49	48	40	8	36	32	14	22	36	36	21	15	48	46	40	6	36	16	12	4
ECOCARDIO	30	27	17	10	15	14	9	5	30	30	21	9	111	93	63	30	127	112	89	23	75	0	0	0	52	32	24	8	39	15	14	1
DOPPLER	40	21	20	1	45	44	43	1	25	13	13	0	41	41	41	0	34	24	25	24	23	0	0	0	65	62	54	8	54	48	42	6
TOTAL	390	359	231	128	423	417	314	103	939	816	507	309	1497	1400	997	403	1418	1078	707	400	1962	1883	904	1060	1805	1420	1012	408	1450	880	543	337

Fonte: URA/CEPRAS/DPARS/Cismepar

Além da produção de consultas e exames para a atenção básica por meio deste programa encontra-se representada na Tabela 16.

Tabela 16. Oferta mensal de diagnose para atenção básica do Programa de Atenção Complementar em Saúde Municipal – exercício 2022

<b>DIAGNOSE</b>	<b>OFERTA MENSAL</b>
ANÁLISES CLÍNICAS	37000
COLONOSCOPIA	66
DENSITOMETRIA OSSEA	60
ECOCARDIO	96
ENDOSCOPIA	407
ENEMA OPACO	25
ESTUDO URODINAMICO	30
LITOTRIPSIA	50
RADIOLOGIA	7284
RESSONANCIA	150
TOMOGRAFIA	150
ULTRASSONOGRRAFIA	7884
<b>TOTAL</b>	<b>53202</b>

Fonte: URA/CEPRAS/DPARS/Cismepar

A produção de serviços do programa em 2022 totalizando a Potencialização da Oferta, Diagnose para AB, óculos e ostomia é demonstrada por meio da Tabela 17.

Tabela 17: Relatório de produção do programa de ação complementar em saúde municipal – período janeiro a novembro/2021

MUNICÍPIO	POTENCIALIZAÇÃO (R\$)	DIAGNOSE + ÓCULOS (R\$)	TOTAL (R\$)	MÉDIA MENSAL (R\$)
Alvorada do Sul	10.085,06	76.446,25	86.531,31	7.866,48
Assai	-	188.908,56	188.908,56	17.173,51
Bela Vista do Paraíso	14.093,26	43.615,30	57.708,56	5.246,23
Cafeara	3.495,11	59.569,12	63.064,23	5.733,11
Cambe	-	83.251,33	83.251,33	7.568,30
Centenário do Sul	-	98.067,79	98.067,79	8.915,25
Cismepar	-	5.546,47	5.546,47	504,22
Florestópolis	-	54.266,65	54.266,65	4.933,33
Guaraci	6.416,53	13.050,77	19.467,30	1.769,75
Ibiporã	51.426,72	376.830,30	428.257,02	38.932,46
Jaguapitã	18.894,95	353.025,51	371.920,46	33.810,95
Jataizinho	16.921,25	167.797,47	184.718,72	16.792,61
Lupionópolis	8.833,92	200.245,35	209.079,27	19.007,21
Miraselva	2.896,70	77.948,86	80.845,56	7.349,60
Pitangueiras	6.572,98	158.547,02	165.120,00	15.010,91
Porecatu	12.421,05	146.877,87	159.298,92	14.481,72
Primeiro de Maio	16.887,55	341.159,31	358.046,86	32.549,71
Prado Ferreira	11.053,03	151.138,07	162.191,10	14.744,65
Rolândia	40.690,55	150.985,93	191.676,48	17.425,13
Sertanópolis	16.440,32	247.678,01	264.118,33	24.010,76
Tamarana	7.164,06	32.520,68	39.684,74	3.607,70
<b>TOTAL</b>	<b>244.293,02</b>	<b>3.027.476,62</b>	<b>3.271.769,64</b>	<b>297.433,60</b>

Fonte: UCM/CEPRAS/DPARS/Cismepar

### **9.10. Programa 0010 - Apoio ao Transporte Sanitário Macrorregional de Pacientes**

O objetivo do programa é Promover o transporte de pacientes dos municípios consorciados para tratamento de saúde fora de seus domicílios, por meio do traslado intermunicipal rodoviário e urbano, com vistas à sua segurança e resolutividade do cuidado em saúde.

A justificativa para a execução do programa é a necessidade de realização de parte do tratamento de saúde na capital do estado e proximidades, considerando dificuldade dos municípios em realizar transporte para a capital do estado e proximidades.

O Cismepar celebra contrato junto aos municípios consorciados interessados para a contratação de serviços para o transporte de pacientes em regime de tratamento fora de domicílio no município de Curitiba, por meio de licitação executada pelo Cismepar.

O orçamento previsto para o exercício de 2022 é de R\$ 507.471,66 /ano.

### **9.11. Apoio à Educação Permanente em Saúde e Formação Profissional Municipal**

O programa tem como objetivo desenvolver estratégias de capacitação e de formação focadas na qualificação multiprofissional das equipes municipais.

A justificativa para o desenvolvimento do programa é a necessidade de adotar mecanismos administrativos e operacionais para atender às necessidades dos municípios consorciados, considerando a insuficiência de oferta de ações voltadas as estratégias de capacitação e formação para os municípios consorciados.

O orçamento previsto para o exercício de 2022 é de R\$ 77.000,00/ano.

### **9.12. Qualicis**

O programa tem como objetivo promover a qualificação da atenção ambulatorial multiprofissional especializada focado no atendimento em linhas de rede de saúde visando às necessidades de saúde da população.

A justificativa para o desenvolvimento do programa é Implantar e implementar as linhas de cuidado de acordo com o convênio QUALICIS, que são:

- a) Linha de Cuidado Materno
- b) Linha de Cuidado Infantil
- c) Linha de Cuidado Hipertensão Arterial
- d) Linha de Cuidado Diabetes Mellitus
- e) Linha de Cuidado Saúde Mental – Transtornos mentais
- f) Linha de Cuidado Saúde Mental – Dependência álcool e outras drogas
- g) Linha de Cuidado PRI

O orçamento previsto para o exercício de 2022 é de R\$ 7.431.947,06/ano, com recursos estaduais e municipais.



## 10. Considerações Finais

A atuação consorciada é um grande desafio nos tempos atuais. Entretanto, os benefícios da ação coletiva são inúmeros para a Região de Saúde, de forma que o Cismepar coloca-se como instrumento de apoio e impulsionador de ações que resultem em benefício coletivo para os gestores municipais. Desta forma, as ações do consórcio são inteiramente delegadas pelos municípios que o compõem, promovendo o fortalecimento das ações.

Por meio deste Caderno Anual de Gestão vem reiterar a disponibilidade de toda sua equipe e instrumentalizar os gestores para sua atuação conjunta. Com isso, Os programas de interesse comum executados pelo Cismepar encontram-se inteiramente disponíveis aos gestores municipais e novos programas poderão ser implementados, na medida da necessidade do coletivo de gestores.

No biênio 2019/2020, o Cismepar despendeu esforços para a reestruturação administrativa, com a redução do número de diretorias e reorganização aprofundada do processo de trabalho administrativo e assistencial, a organização dos mecanismos de controle e auditoria, de gestão de contratos e da gestão da qualidade e obteve como resultados desses esforços o reconhecimento dos gestores consorciados e dos organismos de controle interno e externo. O ano de 2020 trouxe como coroamento do exercício 2019 a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela primeira vez, sem nenhuma ressalva ou questionamento. Ademais, o Cismepar encontra-se em equilíbrio efetivo da execução orçamentária, com estratégias compartilhadas de avaliação e planejamento de suas ações, inteiramente delegadas pelos entes consorciados e apoiada por uma equipe técnica de elevado conhecimento e experiência no apoio à gestão pública em saúde.

Dentre as potencialidades identificadas no Cismepar estão:

- 1) A composição do Conselho de Prefeitos tendo como premissas a unidade e a cooperação entre entes, considerando suas especificidades e potencialidades para entreajudas, fortalecendo politicamente a Região de Saúde do Médio Paranapanema;
- 2) O avanço dos programas de Atenção Ambulatorial Especializada com a ativação da nova estrutura física e qualificação das equipes de saúde de atenção especializada, promovendo integração com a Atenção Básica em Saúde dos municípios consorciados e estabelecendo projetos inovadores de expansão da prevenção e do cuidado;
- 3) A implementação e expansão dos serviços contratados para Potencialização da Oferta de consultas e exames de forma descentralizada em todos os municípios consorciados, fomentando o desenvolvimento local, o conforto para o usuário e a economia em transporte intermunicipal para os municípios;
- 4) A implantação das unidades especializadas contratadas de saúde bucal nos municípios consorciados, para ampliação da oferta e da cobertura em saúde bucal;

- 5) A expansão do Programa de Apoio à Urgência e Emergência Municipal, para fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde;
- 6) O enfoque na redução das listas de espera ambulatoriais e na implantação dos protocolos clínicos de regulação e de manejo clínico da atenção básica e da atenção especializada, no intuito de ampliar a atuação do consórcio e sua resolutividade.

Concluindo, o Cismepar é um potente arranjo organizativo que atua por meio da ação coletiva, a partir dos valores da alteridade, solidariedade e da identidade coletiva.

A reorganização administrativa do Cismepar no período 2019/2021 possibilitou que os processos de trabalho estejam melhor definidos, com economicidade e eficiência, com amplo reconhecimento.

Esta força de trabalho encontra-se à disposição dos municípios consorciados do território para a ampliação da qualidade de vida da população por meio da expansão dos programas, projetos e atividades do Cismepar.